



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026

### DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS DAS PROPOSTAS NÚMEROS 12268.029000/1170-03-MS, 12268.029000/1180-04-MS, 12268.029000/1180-05-MS E TC Nº 240700171219121773 – PORTARIA Nº 3.672/2017, AMBAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO DE 2019, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN**

**CONTRATADAS:**

**J. J. COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DANTAS - ME  
M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME  
D F DE S SILVA – ME CNPJ 04.599.190/0001-66  
ODONTOMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP. LTDA - ME  
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP  
EDILANE CARVALHO ARAUJO – ME 12.710.916/0001-14  
INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIP. E SERVICOS EIRELI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026

# HABILITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES





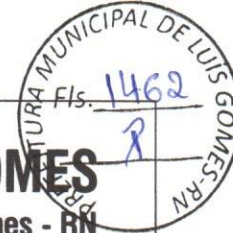
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2019.09.12.026.02

**HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026**  
**LICITANTE: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DANTAS - ME**

**QUADRO SOCIETÁRIO:**

01 – MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DANTAS – **SÓCIA ADMINISTRADORA**

**REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:**

01 – ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS – **PROCURADOR**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**OBS: INFORMAÇÃO NÃO SOLICITADA.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS DAS PROPOSTAS NÚMEROS 12268.029000/1170-03-MS, 12268.029000/1180-04-MS, 12268.029000/1180-05-MS E TC Nº 240700171219121773 – PORTARIA Nº 3.672/2017, AMBAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO DE 2019, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**OBSERVAÇÃO:**

O SENHOR ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0003.112.586 – SSP/RN, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 016.795.444-03, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 243, CENTRO, CEP Nº 58.865-000, SÃO BENTO/PB, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2019.09.12.026, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

**59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

**59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

**59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

**59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;**

**59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.**

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

59.3.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



59.3.1.3.2. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.

59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, demonstrando que a licitante possui habilitação pertinente ao ramo de atividade compatível ao objeto da licitação;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Decreto Federal nº 5.558, de 19 de novembro de 2005;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.**

**59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo produtos do tipo descrito no ato convocatório.**

**59.3.3.1.1. Para efeito de compatibilidade, será considerada atendida as disposições do item 59.3.3.1 a licitante que comprovar a aptidão pelo desempenho de atividade de natureza semelhante compatível em características, mediante a apresentação de cópia das Notas fiscais devidamente autenticadas ou impressas via internet.**

**59.3.3.1.2. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticados;**

**59.3.3.1.3. Apresentar somente os atestados, certidões e notas fiscais necessárias e suficientes para comprovação das exigências editalícias;**

**59.3.3.1.4. Os atestados, certidões e/ou notas fiscais apresentadas deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:**

- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos produtos;
- c) Destinatário dos produtos (Município/Local de entrega);
- d) Fornecimento dos produtos (discriminação e quantidades);

**59.3.3.1.5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de “a” a “d”, não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.**

**59.3.3.1.6. As empresas que já executaram ou tiverem executando serviços de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, terão o item 59.3.3.1 substituído por Declaração fornecida pela Secretaria municipal da Administração e Planejamento, neste caso, não se faz necessário a apresentação de cópias de Notas Fiscais.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**59.3.3.2. Autorização de funcionamento da empresa cadastrada junto a ANVISA – MS, para o devido funcionamento da empresa licitante.**

**59.3.3.3. Licença de funcionamento emitido pela autoridade sanitária Estadual/Municipal ou Alvará da Vigilância Sanitária da empresa licitante, representante ou revendedora dos produtos.**

**59.3.3.4. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.**

**59.3.3.5. Certidão simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente.**

**59.3.3.6. Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as últimas alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, independentemente do prazo de validade referido nos itens 65.2 e 66.1 deste edital.**

**59.3.3.6.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar as certidões referidas no item 59.3.3.5 e 59.3.3.6 do instrumento convocatório, a qual poderá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizada.**

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

**59.3.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, quando a lei não estabelecer prazo diferente;**

**59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.**

**59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.**

**59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem fornecedoras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.**

**59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.**

**59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não estão obrigadas a apresentar a Certidão simplificada referida no item 59.3.3.5 deste edital.**

**59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.**

**59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2017) financeiro igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através da seguinte fórmula.**

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

**59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;**

**59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;**

**59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.**

**59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

Fis. 1468

simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.6.7 e 59.3.4.6.8 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Completar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:

### SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA

59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

### SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.7. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.





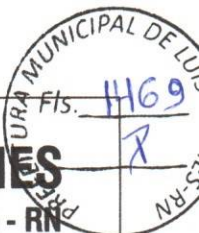
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"

59.3.4.8.8. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.9. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.10. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital.

59.3.4.8.11. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

59.3.4.8.12. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

### A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO

59.3.4.8.13. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.10. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia em uma única via autenticada.

59.3.4.11. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de número 02 inerente a habilitação.

59.3.4.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

### OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DA LICITANTE NESTE PREGÃO PRESENCIAL FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata esta condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração expressa de que a empresa existe fisicamente, firmada pelo representante legal da mesma, com firma reconhecida na forma do art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.726/2018, acompanhada de demonstração fotográfica interna e externa da sede da empresa, nos termos do Anexo - IX deste edital.

59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, na forma do art. 17, XII, da Lei Federal nº 13.242/2015, item 87.11, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.2.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.

59.3.5.8. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo - XIV deste edital

59.3.5.9. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.

### DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições de produtos e serviços pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.6. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.





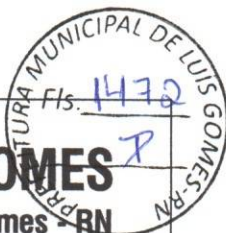
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**59.5.7. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.**

**59.5.8. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.**

**59.5.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:**

**59.5.10. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.**

**59.5.11. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**

**59.5.12. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**

**59.5.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.**

**59.5.14. O disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.**

**59.5.15. A ausência da referida declaração a que se refere o item 59.5 não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.**

**59.6. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.**

**Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu HABILITAR a empresa MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DANTAS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES





Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



181, Centro, CEP nº 58.865-000, São Bento/PB, neste ato representada pelo Sr. ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 0003.112.586 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº 016.795.444-03, residente e domiciliado na Rua Benedito Saldanha, nº 243, Centro, CEP nº 58.865-000, São Bento/PB, para prosseguir nas demais fases do certame.

LEGENDA		ITEM ATENDIDO
		NÃO SE APLICA
		ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS
		ITEM NÃO ATENDIDO

## LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 07 de outubro de 2019

  
Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO  
AOV 069789  
Natal/RN  
08 ABR 2019  
08:48

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **4b63bb9a-d2d7-4c42-84be-8ec840ba54f5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1717395 SSP RN**

CPF: **027.380.014-08** DATA NASCIMENTO: **16/02/1979**

FILIAÇÃO: **JOSE MOACIR DE ARAUJO**  
**JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04457902553** VALIDADE: **15/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/09/2008**

OBSERVAÇÕES: **A**

Assinatura do Portador: *Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **16/03/2018**

Assinatura do Emissor: **Luis Edgardo Machado Pereira** 16471446250  
Diretor Geral - Detran/RN RN703206257

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1563638744

PROIBIDO PLASTIFICAR 1563638744

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.c](http://www.7cartorio.c)

Assinatura Digital Natal/RN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica : Nº 030.892.896



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58011-900  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.892-87



## DADOS DO CLIENTE

**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**  
AV SAO SEBASTIAO 394 AP 201  
SAO BENTO

## CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

**5/1200910-6**

### REFERÊNCIA

**SET/2019**

### APRESENTAÇÃO

**11/09/2019**

### CONSUMO

**100**

### VENCIMENTO

**11/10/2019**

### TOTAL A PAGAR

**R\$ 101,19**

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)


BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
<b>00190.00009 02624.912008 06080.635177 9 80390000010119</b>				
Pagador: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS CNPJ/CPF: 030.403.514-94				
AV SAO SEBASTIAO 394 AP 201 - CENTRO - SAO BENTO / PB - CEP 00000-000				
Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26249120006080635	001200910201909	11/10/2019	R\$ 101,19	
BENEFICIÁRIO:ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA				09.095.183/0001-40
BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2447-3				



*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large '2' and several illegible signatures.]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Orgão emissor SSDS	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 027.380.014-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldosgsb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 3314706, 3314707, 3329501, 4321500, 4322302, 4329101, 4399102, 4530705, 4721104, 4729699, 4742300, 4743100, 4744001, 4744099, 4751201, 4753900, 4754702, 4755501	Descrição do Objeto Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000478587	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602449137. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redeim.pb.gov.br

SECRETARIA-GERAL  
Marta de Fátima Ventura Venâncio

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE




Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

São Bento Cartório Unico Registro Imóveis e Notas  
Merton Lúcio da Silva Santos  
Tabelião Público de Notas, Títulos e Documentos  
Oficial de Protestos e Letras  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento-PB - Fone: 83-3444 2533







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN CPF(número) 027.380.014-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldosgsb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4761001, 4761002, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789007, 6190699, 7733100, 9511800	Descrição do Objeto instalação de redes de computadores; Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000478587	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602449137. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redeim.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016

SECRETARIA-GERAL  
Marta de Fátima Ventura Venâncio

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
11602449137, NIRE: 25800713754.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*


*[Handwritten mark]*

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas  
Merton Lúcio da Silva Santos  
Tribunal Público de Notas, Títulos e Documentos  
Ofício de Protestos e Letras,  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento-PB - Fone: 83-3444 2533







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN
CPF (número) 027.380.014-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldosgsb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 9512600, 9521500, 9529105	Descrição do Objeto acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos - peças e acessórios; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000478587	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602449137. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redeim.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
11602449137. NIRE: 25800713754  
PROTÓCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


*[Large handwritten signature]*

São Bento Cartório Líquido Registro Imóveis e Notas  
Ramon Lúcio de Silva Santos  
Tabela Pública de Notas, Títulos e Documentos  
Ofício de protestos e Pessoas Jurídicas  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento PB - Fone: 83-3444 2533







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Orgão emissor SSDS	UF RN CPF (número) 027.380.014-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, cv. etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldosgsb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doce, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Miux Karla de Azevedo Dutra Dantas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB116000478587	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602449137. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redeim.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602449137. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


*[Large handwritten signature]*

São Bento Cartório Unico Registro Imoveis e Notas  
Nelson Lúcio da Silva Santos  
Tabela Publico de Notas, Títulos e Documentos  
Ofício de Protestos e Levas.  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento-PB - Fone: 33-3444 2533







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN CPF (número) 027.380.014-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICIPIO São Bento			UF PB
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICIPIO São Bento	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldosgsb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto comunicação; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de vidros; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação de painéis publicitários; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações técnicas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem e desmontagem de andaimes e outras		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1160000478587	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602449137. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redeim.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL



*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
11602449137. NIRE: 25800713754.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

*[Handwritten signature]*

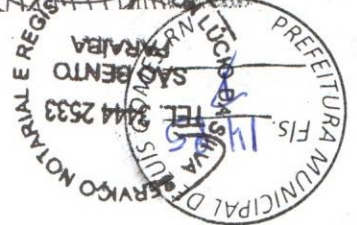
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

São Bento Cartório Unico Registro Imoveis e Notas  
Merton Lúcio da Silva Santos  
Tibério Pádua de Moraes e Documentos  
Ofici de protestos e Letras.  
Registro de Imoveis e Pessoas Juridicas  
São Bento-PB - Fone: 83-3444 2533








Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 006



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN	CPF (número) 027.380.014-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO				NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento	
MUNICÍPIO São Bento			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento	
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldogsb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estruturas temporárias; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1- SIM 2- NÃO 3- NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1- SIM
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1160000478587		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602449137. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redestm.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 10/11/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
11602449137. NIRE: 25800713754.  
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

São Bento Cartório Unico Registro Imóveis e Notas  
Matron Lucio da Silva Santos  
Técnicos Públicos de Notas, Títulos e Documentos  
Oficial de Protestos e Letras.  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento-PB - Fone: 83-3444 2533








Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SHD: 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN
CPF (número) 027.380.014-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 840
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfaeletromoveis.sb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 3314706, 3314707, 3329501, 4321500, 4322302, 4329101, 4399102, 4530705, 4664800, 4721104, 4729699, 4742300, 4743100, 4744001, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900	Descrição do Objeto Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de redes de computadores;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ _____ _____ _____ _____		 PB1170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB N° 20170090574.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701348507. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE NOTAS  
Cláudia Novais RV  
Maurício Romim Q.D.  
Cristiane Pabão e Regis  
Escritório de Karla Dantas  
Escritório de Karla Dantas



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redeim.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017



SECRETARIA-GERAL  
Marta de Fátima Ventura Venâncio

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
117013448507, NIRE: 25800713754.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

Maria das VITÓRIAS de Oliveira  
Ajudante Compromissada

10 MAR 2017  
por autenticidade dou fé.  
Recolha com selo de autenticidade e fiscalização




Recolha a(s) firma(s) de *[Handwritten name]*  
de *[Handwritten name]*  
Escritório de Registro e Registro de Imóveis  
Kaliya Dantas Medeiros  
Escritório de Registro de Imóveis





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Orgão emissor SSDS	CPF (número) RN 027.380.014-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 840
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfaeletromoveis.sb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4761001, 4761002, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789007, 6190699	Descrição do Objeto Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PB1170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CARTÓRIO DE NOTAS  
 Cláudia Dantas A. de Sousa  
 Escritora e Registradora  
 Rua...  
 Currais...

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB N° 20170090574.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701348507. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redesim.pb.gov.br

JOÃO PESSOA, 10/04/2017  
SECRETARIA-GERAL



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
117013448507. NIRE: 25800713754.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature*

Maria das VITÓRIAS de Oliveira  
Ajudante Comprovisada

10 MAR 2017  
Culturais Novos




Reconheço a(s) firma(s) de  
Marta das Vitorias de Oliveira  
10 MAR 2017

- C/tais Novos
  - Marlon Rolim Q. D. Jusdara
  - Claudia Dantas Novais Souza
  - Kalina Dantas Medeiros
- Entrevistas autorizadas







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SFDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN
CPF (número) 027.380.014-08			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 840
COMPLEMENTO APT 201	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfaeletromoveis.sb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 7711000, 7733100, 9511800, 9512600, 9521500, 9529105	Descrição do Objeto Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos - peças e acessórios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
Carla S. Noves RN - F1843431-2220  
Mário Rolim Q. D. Lus d'Alva  
Tatiane de Araújo  
Claudia Dantas de Souza  
Escritórios em: São Paulo, Recife, Salvador, Fortaleza, Curitiba, Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador, Fortaleza, Curitiba, Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro  
Escritório: a autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB N° 20170090574.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701348507. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redeim.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
11701348507. NIRE: 25800713754.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

*Large handwritten signature*

**2º CARTORIO DE NOTAS**  
 Curnais Novais RN - Fone: 3431 2200  
 Marlon Rolim Q. D. ussara  
 Claudinei Dantas de Souza  
 Kallina Dantas Medeiros  
 Escritores autorizados  
 Escrivães autorizados

Recabheço a (s) firma(s)  
 Helmi Rolim de  
 Gerardo Rolim de  
 Manoel Rolim de  
 por autenticidade dou té:  
 Curnais Novais RN  
 10 MAR 2017  
 Tabelião Escrivão  
 Maria das VITÓRIAS de Oliveira  
 Ajudante Comprimissada

Selo de Autenticidade  
 AIB-072567


REPUBLICA MUNICIPAL DE LISBOGOMES-RN  
 1494





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIDI: 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN
CPF(número) 027.380.014-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 840
COMPLEMENTO APT 201	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfaeletromoveis.sb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4754701 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PB1170000718752

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

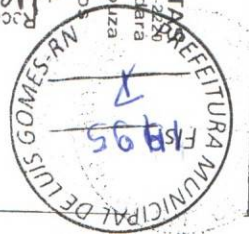


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB N° 20170090574.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701348507. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DE NOTA  
Município de Nova Friburgo - RJ  
Claudia Dantas  
Kallina Dantas  
Currais





**2º CARTORIO DE NOTARIAS**  
 Curitiba - Novosibirsk - F18413331-2-28

Marlon Rolim O. Dusderra  
 Claudia Dantas A. de Souza  
 Escritores autorizados

Kalina Dantas Medeiros  
 Escritoras autorizadas

Reconheça a (s) firma  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
10 MAR 2017  
 118-072568

por autenticidade dou  
 com selo de  
 autenticação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.  
 PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
 11701348507. NIRE: 25800713754.  
 Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 10/04/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark resembling a stylized 'd'.

Large handwritten signature or mark.






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SHDI: 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN
CPF (número) 027.380.014-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 840
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfaeletromoveis.sb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de vidros; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação de painéis publicitários; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de computadores e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PBI170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB N° 20170090574.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701348507. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
Carterio de Notas  
Mairton Rolim Q. D.  
Carla Dantas  
Karlina Dantas  
Esmeraldas



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.redeim.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017



*[Handwritten signature]*

PROTÓCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
11701348507, NIRE: 25800713754.  
Marta de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Audante Compromissada

Marta das VITÓRIAS de Oliveira

2º CARTORIO DE NOTAS  
Cidade: Novaes/RN - F. (84)3431-222  
 Marilou Rolim O. D. Usdara  
 Antônio e Rogério  
 Clauda Dantas A. de Souza  
 Kátina Dantas Medeiros  
 Escrivãos autorizados








Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Orgão emissor SSDS	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 027.380.014-08	
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO		NUMERO 840	
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NUMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfaeletrouveis.sb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Locação de automóveis sem condutor.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB N° 20170090574.  
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701348507. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE NOTARIAS  
Município de João Pessoa - PB  
Rua da Paraíba, 100 - Centro  
Fone: (35) 3241-1111  
E-mail: cartorio@joaopessoa.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**2º CARTORIO DE NOTAS**  
Cargos:  Novos/RN - F. (84)3431-270  
 Marlon Rolim O. D. Usdára  
Tabelião e Registrador  
 Cláudia Dantas A. de Souza  
Escriturante autorizados  
 Kalina Dantas Medeiros  
Escriturante autorizados



**Maria das VITÓRIAS de Oliveira**  
Ajudante Compromissada  
CURRÁIS NAVOS

por autenticidade dou

com o selo de autenticidade

de Maria das Vitórias de Oliveira





## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Identificação**

**Nome Empresarial**  
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS 02738001408

**Nome do Empresário**  
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

**Nome Fantasia**  
ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

**Capital Social**  
5.000,00

**Nº da Identidade**    **Órgão Emissor**    **UF Emissor**    **CPF**  
001717395            SSDS                    RN                    027.380.014-08

**Condição de Microempreendedor Individual**

**Situação Cadastral Vigente**    **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**  
ATIVO                                    18/09/2014

**Números de Registro**

**CNPJ**                                    **NIRE**  
21.062.777/0001-50    25-8-0071375-4

**Endereço Comercial**

**CEP**                                    **Logradouro**                    **Número**  
58865-000                    RUA JOAQUIM RIBEIRO    181

**Bairro**  
CENTRO

**Município**    **UF**  
SAO BENTO    PB

**Atividades**

**Data de Início de Atividades**  
18/09/2014

**Código da Atividade Principal**    **Descrição da Atividade Principal**  
47.54-7/01                                    Comércio varejista de móveis

	<b>Código da Atividade Secundária</b>	<b>Descrição da Atividade Secundária</b>
1	33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
3	43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4	61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
5	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
6	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7	47.61-0/08	Comércio varejista de artigos de papelaria
8	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

01/07/2016

**Data de Emissão:**

Número do Identificador: 2106277000150


Número do Recibo: ME89024816

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua emissão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br> Registrado e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>







 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.062.777/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTO</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9996-1984</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2019 às 10:38:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.062.777/0001-50		MATRIZ 18/09/2014	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 18/09/2014			
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 21-5 - Empsário (Individual)			
LOGADOURO R JOAQUIM RIBEIRO		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SAO BENTO	
CEP 58.865-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFALETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9996-1984	
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2019 às 10:38:57 (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.062.777/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTO</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9996-1984</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2019 às 10:38:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - GSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - GSA

CNPJ:

21.062.777/0001-50

NOME EMPRESARIAL: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

A NATUREZA JURIDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**  
**CNPJ: 21.062.777/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:08 do dia 27/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2019.

Código de controle da certidão: **6257.8F73.E414.E770**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
CPF: 027.380.014-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:39:13 do dia 27/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/10/2019. Código de controle da certidão: **6AAB.950B.5AE9.960D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **81D6.B2CC.77BA.93EC**

Emitida no dia 28/09/2019 às 08:56:19

Nome Empresarial:

**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME**

Endereço:

**JOAQUIM RIBEIRO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.239.707-0**

Município:

**SAO BENTO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**181**

Complemento:

CEP:

**58865-000**

CNPJ/CPF:

**21.062.777/0001-50**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

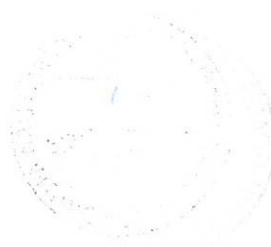
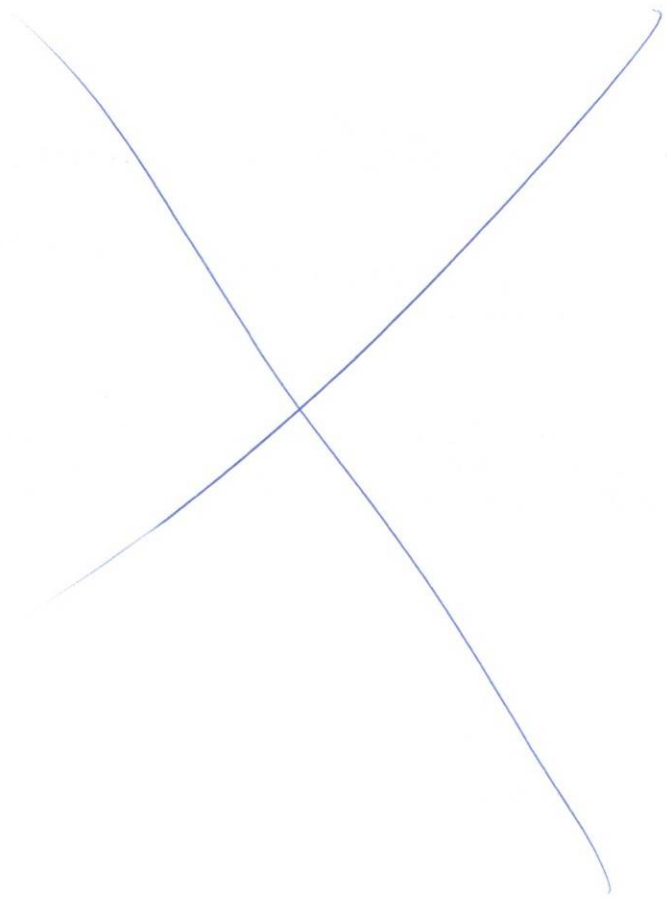
Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

5

6

7







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

09069709000118  
PÇA PREF. PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 52  
FONE: (83) 3444-2476  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 002655	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 30/08/2019	<b>VALIDADE</b> 90 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 00064/2017
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DADOS DO REQUERENTE	
CPF/CNPJ 21.062.777/0001-50	Nome/Razão Social M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
Endereço: R JOAQUIM RIBEIRO	Numero: 181
Complemento:	Bairro: CENTRO

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

FINS DIVERSOS

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO BENTO 30 de agosto de 2019

**Cassio Alves de Sá**  
Agente Arrecadador  
Mat. 3303

CASSIO ALVES DE SÁ  
AGENTE ARRECADADOR

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Emitido por: raphael





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDAÇÃO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...  
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2019 10:01:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.  
 Código de Consulta desta Declaração: 134768

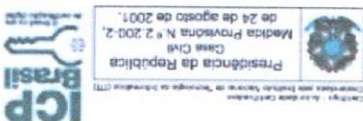
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/09/2020 09:33:24 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 11137130919092090019-1  
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734f494f0572d69f6ebc05ba9428211b669dd75b2a7b13acd287916c6f790577f1bab1a99f22f67a48bd676ba9f564ebbc35b1014ac498fafadd04da01457a7aeed7b9f289f1f668fd00



Cartório Azevedo Bastos - Cartório de Notas e Registros de João Pessoa (RN)  
 Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

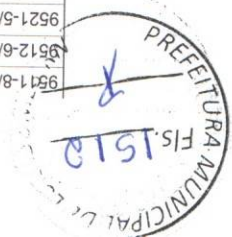
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.239.707-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
NOME FANTASIA			
ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
21.062.777/0001-50		2580071375-4	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R JOAQUIM RIBEIRO		181	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO BENTO		58865-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
3314-7/06	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES
3314-7/07	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO
3329-5/01	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

201904051156564269	CONTROLE	05/04/2019 11:56:56	DATA DE EMISSÃO
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - CATOLÉ DO	UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - CATOLÉ DO	05/10/2019	VALIDADE
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	REPARAÇÃO FISCAL	027.380.014-08	CPF
NORMAL	RESPONSÁVEL LEGAL	18/09/2014	INÍCIO DE ATIVIDADE
ESTABELECIMENTO FIXO	REGIME DE RECOLHIMENTO		
FORMA DE ATUAÇÃO			
MATRIZ			
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	TIPO DE ESTABELECIMENTO	UNIDADE PRODUTIVA	
NATUREZA JURÍDICA		TIPO DE UNIDADE	
9529-1/05		2135	
9521-5/00	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO		
9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.062.777/0001-50**Razão Social:** M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**Endereço:** RUA JOAQUIM RIBEIRO 181 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2019 a 25/10/2019**Certificação Número:** 2019092603523979975427

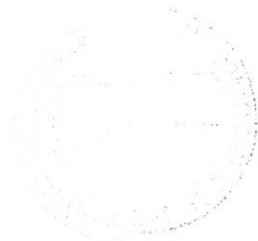
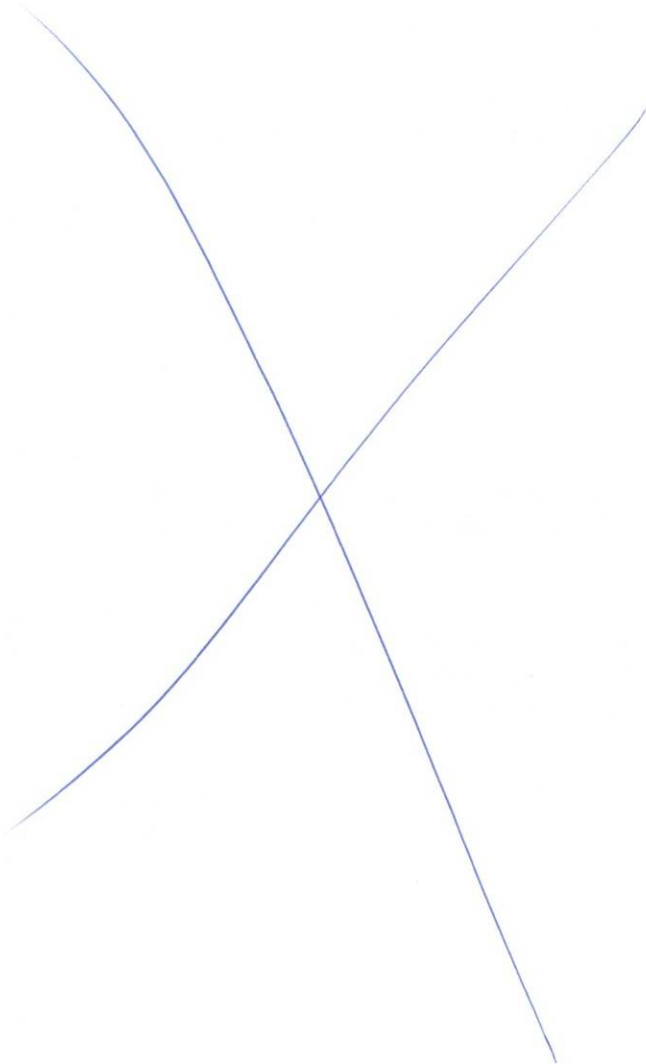
Informação obtida em 30/09/2019 07:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

3

6

1







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.062.777/0001-50

Certidão nº: 178780504/2019

Expedição: 03/08/2019, às 07:58:01

Validade: 29/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.062.777/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CPF: 027.380.014-08

Certidão nº: 178780476/2019

Expedição: 03/08/2019, às 07:56:35

Validade: 29/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**,  
inscrito(a) no CPF sob o nº 027.380.014-08, **NÃO CONSTA** do Banco  
Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELÃO

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 405c499f-7b07-4861-a553-12def812b59d

AUTENTICAÇÃO  
AOO 065230  
: Natal/RN  
04 JAN 2019  
09:18  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA- PE**, com sede na Pça. João Coréia de Assis, s/n Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.642.133/0001-88, que a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na **RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 181, CENTRO, SÃO BENTO - PB**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. **21.062.777/0001-50**; FORNECEU: **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PSF'S DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 37820007**, devidamente licitado do **Pregão Presencial nº 006/2017**, constantes nas **Notas Fiscais nº 0000472, 0000473, 0000595**, a este Município de forma satisfatória, cumprindo rigorosamente a entrega, pontualidade e qualidade do produto, nada havendo para que desabone.

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	Ar Condicionado - CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UND	27
18	Armário Vitrine - NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO POSSUI	UND	5
25	Mesa de Reunião - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M	UND	4
31	Balde a Pedal - MATERIAL DE CONFEÇÃO POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L	UND	2
32	Mesa para Impressora - ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	UND	1
33	Cadeira de Rodas Pediátrica - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, PÉS REMOVÍVEL, ELEVÇÃO DE PERNAS POSSUI, SUPORTE DE SORO POSSUI	UND	5
34	Impressora Laser (Comum) - Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Cielo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	UND	5
35	No Break (Para Computador) - POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5
39	Longarina - ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	UND	4
47	Mesa de Mayo - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UND	8
55	Esfigmomanômetro Adulto - MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO VÉLCRO	UND	1
80	Projektor Multimídia (Datashow) - Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	UND	1

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA- PE**, assino o presente, retificando o que foi acima atestado.

Paranatama - PE, 04 de Setembro de 2017

*Handwritten signature of José de Oliveira Teixeira*  
**JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
 Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paratama/PE  
 E-MAIL: [licitacaoparatama@gmail.com](mailto:licitacaoparatama@gmail.com)  
 CNPJ N.º 10.144.426/0001-72

Reconheço por Autenticidade a firma de: **J. OLIVEIRA TEIXEIRA** Dou fé.  
 Titular: **HELENA CARDOSO DE FREITAS CAVALCANTE**  
 Telefone: (87) 9812-7190  
 Serventia: R\$ 3,26; TSNR: R\$ 0,48  
 Selo: 0077206.XUJ08201701.00505 04/09/2017 14:06:  
 Consulte autenticidade em [www.cjpe.jus.br/selodigital](http://www.cjpe.jus.br/selodigital)

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do  
Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

CF

*[Handwritten signatures and scribbles]*



(chave: 6966399a-070b-44ec-91be-e323cd68c1d2)

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Data: 04 JAN 2019 09:18  
Assinado digitalmente por: Silvana 2018

AUTENTICAÇÃO

Luis Celio Soares

MAEILAO







# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO  
AOO 065225  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
09:18  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **b2bf26a1-35c9-42e0-8767-7ab6361a64a7**



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE PARANATAMA  
Titular: HELENA CARDOSO DE FREITAS CAVALCANTE  
Telefone: (87) 98112-7790

Reconheço por Autenticidade a firma de: JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA Dou fé. Paratama - PE. A Tabela: Helena Cardoso de Freitas Cavalcante  
Serventia: R\$ 3,24; TSMR: R\$ 8,28; FERC: R\$ 0,39; TOTAL: R\$ 11,91.

Selo: 0077206.GDV08201701.00506 04/09/2017 14:06:41  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

## CONTRATO N° 022/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE E A EMPRESA MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS (ALFA ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA- PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob o n.º 11.642.133/0001-88, localizada à Pça. João Coréia de Assis, s/n Centro nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF N.º. 074.970.364-40 RG. 6751824 SDS-PE, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada por seu Secretário (acima identificado) e, do outro lado, a empresa MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS (ALFA ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.062.777/0001-50, doravante designada CONTRATADA, neste ato legitimamente representada pela Sra. Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas, portadora do CPF sob o n.º 027.380.014-08, têm entre si, justos e acordados, o presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PSF'S DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR N.º 37820007, devidamente licitado do Pregão Presencial n.º 010/2016, sujeitando-se ainda à Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, e n.º 9.032 de 28 de abril de 1995 e n.º 9.648 de 05 de novembro de 1998, Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e demais normas legais e administrativas pertinentes, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato formalizar as condições pelas quais a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, mediante contraprestação pecuniária, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PSF'S DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR N.º 37820007, Edital do Pregão Presencial n.º 006/2017, os seguintes itens abaixo:

Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paratama/PE  
E-MAIL: [licitacaoparanatama@gmail.com](mailto:licitacaoparanatama@gmail.com)  
CNPJ N.º 10.144.426/0001-72

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www7.cartorio.com.br](http://www7.cartorio.com.br)



ITEM	EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. UNT MÁXIMO ADMITIDO	V. TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
1	Ar Condicionado - CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	27	R\$ 1.094,00	R\$ 29.538,00
18	Armário Vitrine - NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO POSSUI	UNID	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
25	Mesa de Reunião - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDF/ SIMILAR, TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M	UNID	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
31	Balde a Pedal - MATERIAL DE CONFEÇÃO POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L	UNID	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
32	Mesa para Impressora - ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDF/ MDF/ SIMILAR	UNID	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
33	Cadeira de Rodas Pediatrica - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, PÉS REMOVÍVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI, SUPORTE DE SORO POSSUI	UNID	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
34	Impressora Laser (Comum) - Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	UNID	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATAMA**  
**7º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Luis Celso Soares  
 AUTENTICAÇÃO  
 A00 065222  
 Matr/RN  
 04 JAN 2019  
 09:18  
 Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
 Assinado digitalmente por:  
 Silvana 2018  
 De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
 Código: 1a2d26ce-7238-478f-858c-4f15e40c4f84







# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO  
AOO 065227  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
09:18  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **c9e773bd-6021-434e-933e-960edc10cdac**



35	No Break (Para Computador) - POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
39	Longarina - ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	UNID	54	R\$ 199,00	R\$ 10.746,00
47	Mesa de Mayo - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	8	R\$ 229,00	R\$ 1.832,00
55	Esfigmomanômetro Adulto - MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO	UNID	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
80	Projeter Multimídia (Datashow) - Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	UNID	1	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ 54.366,90

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

1.2 É responsabilidade do contratado assegurar a qualidade dos equipamentos licitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 São condições de execução do presente contrato:

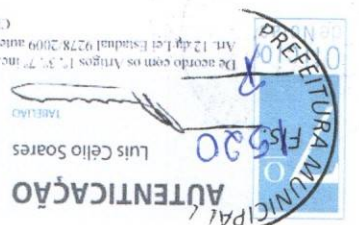
I - Os equipamentos licitados deverão ser entregues, em até 02(dois) dias, no setor a que se destina nas quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento responsável pelas compras da Prefeitura Municipal de Paranatama.

II - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber os equipamentos em desacordo com o previsto neste contrato e no instrumento convocatório podendo devolvê-lo e aplicar o disposto no art.24, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e ainda rescindir o contrato, sem prejuízo das sanções cabíveis;

III - Os equipamentos licitados deverão ser de primeira qualidade e não estar com o prazo de validade menor que 06 (seis) meses quando da entrega.

Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama/PE  
E-MAIL: [licitacaoparanatama@gmail.com](mailto:licitacaoparanatama@gmail.com)  
CNPJ N.º 10.144.426/0001-72





De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e  
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Insc: 9da61559-4b82-4c6e-b2be-0042a141d560

**AUTENTICAÇÃO**  
A00 065223  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
09:18  
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado  
a qual autentico.  
Assinado digitalmente por:  
Silvana 2018



IV - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela  
CONTRATADA, ficando a mesma passível de penalidades e sanções, inclusive  
rescisão;

V - Toda documentação constante do instrumento convocatório, seus Anexos, proposta  
etc., são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em  
um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.  
VI - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo  
estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação,  
sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - Da CONTRATANTE:  
a) Manter rigorosa fiscalização quanto ao fornecimento dos equipamentos ora  
contratados, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam  
medidas corretivas;  
b) Efetuar o pagamento, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da  
fatura ou nota fiscal.  
§1º - A Administração se reserva no direito de efetuar o pagamento somente da  
quantidade do material que for adquirido, mediante apresentação de requisição,  
devidamente assinada pela Administração Municipal.  
§2º - A Administração Municipal se reserva no direito de proceder a devolução do  
material que não for considerado de boa qualidade e que não estiver dentro do prazo  
de validade.  
12.2 - Da CONTRATADA:

a) Manter durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as  
obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo  
comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa  
comprometer a manutenção deste contrato, art. 5º, inciso XIII, da Lei Federal  
8.666/93 e suas alterações posteriores;  
b) Fornecer todos os equipamentos contratados de acordo com as necessidades da  
CONTRATANTE, sempre que for solicitado mediante apresentação de ordem de  
Fornecimento, devidamente assinada pelo departamento responsável pelas compras;  
c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,  
resultantes da execução do Contrato;  
d) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo  
CONTRATANTE;  
e) A CONTRATADA fica obrigada a substituir os equipamentos que não  
apresentarem condições de serem utilizados.  
f) Fornecer os equipamentos em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de  
fornecimento, emitida pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de  
Paracuru, podendo, eventualmente, ser solicitado a entrega de pequena quantidade  
dos equipamentos;

Praca João Correia de Assis, 04, Centro, Paracuru/PE  
E-MAIL: [licitacaoparacuru@gmail.com](mailto:licitacaoparacuru@gmail.com)  
CNPJ N.º 10.144.426/0001-72







## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO  
AOO 065226  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
09:18  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 15a33f15-d923-4405-bc52-1b8176368f2c



g) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do art.65 da Lei Federal 8.666/93.

h) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1 A fiscalização, acompanhamento, conferência do objeto deste contrato, quanto a quantidade e qualidade dos equipamentos fornecidos serão de competência da CONTRATANTE, observados os art.67 a 70 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 A Administração Municipal decidirá em primeira instância as dúvidas e questões surgidas na execução do contrato, de cuja decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato ou decisão.

4.3 Caso o referido produto não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no edital, será o mesmo devolvido.

4.4 Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, terá a empresa **CONTRATADA** o prazo de 02(dois) dias corridos, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pela Administração Municipal, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o produto entregue por outro compatível com a proposta apresentada, nos termos do objeto desta licitação.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

5.1 **DO PREÇO** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 54.366,90 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

5.2 **DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** – O valor deste contrato poderá ser ajustado, por acordo das partes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovado, art.65, II “d”, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único: o item anterior só se aplicará em casos de aumentos ou diminuição de preços que acarrete prejuízo a alguma das partes, pequenas diferenças não serão consideradas.



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)



**AUTENTICAÇÃO**  
Luis Celso Soares  
Município de Paratama/RN  
Natal/RN  
A00 065231  
04 JAN 2019  
09:18  
Valido por 1 ano  
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Assinado digitalmente por  
Silvana 2018  
Cidade: 6e70e03-d31b-4c7f-8f69-00abb888c9b

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura ou nota fiscal.  
6.2 Em caso de quaisquer irregularidades, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para CONTRATANTE, e ainda, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão contabilizados na seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 02**  
**UNIDADE: 100**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0428.2-053.**  
**ELEMENTO: 4.4.90.52**

8.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, **serão aplicadas** as cominações previstas no Art. 87 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores:

- § 1º - Fica estabelecido o seguinte percentual de multa decorrente de descumprimento contratual:
  - I - 0,5% (cinco décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor do contrato;
  - II - 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não fornecido, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;
  - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato no caso da contratada injustificadamente desistir do mesmo.
- § 2º - O recolhimento das multas referidas nos incisos I, II, III, deverá ser feito através de guias próprias da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa;
- § 3º As penalidades de advertência e multa, incluindo a de mora, serão aplicadas de ofício.

8.2 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos anteriores.  
I - descumprimento do prazo de fornecimento;  
II - recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

Praca João Correia de Assis, 04, Centro, Paratama/PB  
E-MAIL: [licitacaoparatama@gmail.com](mailto:licitacaoparatama@gmail.com)  
CNPJ N.º 10.144.426/0001-72







## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Clave: 743acb2a-77c3-4981-87d7-aa04b3160075

AUTENTICAÇÃO  
AOO 065229  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
09:18  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**



PREFEITURA DE  
**PARANATAMA**  
RUA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 04 - CENTRO - PARANATAMA/PE

III - não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

8.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos equipamentos fornecidos.

§ 1.º - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2.º Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura, cuja vigência será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, desde que cabível à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu Art. 58.

§1º - Além das hipóteses previstas no art.78 da Lei 8.666/93, constituem causas de rescisão do contrato:

I - Paralisação total ou parcial do fornecimento;

II - Se a contratada não cumprir as determinações da CONTRATANTE.

§2º - Além das hipóteses anteriores poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa CONTRATADA, e, em se tratando de firma individual, no caso de morte de seu titular.

10.2 As formas de rescisão contratual são as prescritas no artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art.65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

11.2 Este contrato será irrevogável de acordo com a Lei 10.192 de 14 de fevereiro de 2008, ressalvadas as hipóteses legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama/PE  
E-MAIL: [licitacaoparanatama@gmail.com](mailto:licitacaoparanatama@gmail.com)  
CNPJ N.º 10.144.426/0001-72





**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO  
A00 065221  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
09:18  
Valido por 1 ano  
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.  
Assinado digitalmente por:  
Silvana 2018



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Tribunal: MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS  
Rua Lúcio da Silva Nº 224 - Centro - CEP: 56.805-000  
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2535 - 3444-1172  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) o firma de: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CONFERIDO em 01/05/2017.  
JOSI CARLA LUCIO DINIZ  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AFH63466-9PLU  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Dom: Carla Lucio Diniz

12.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que porventura venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL**  
13.1 Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório 013/2017, Pregão Presencial nº. 006/2017, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital, anexos, proposta e demais peças que o compõe.  
13.2 Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, naquilo que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA**  
O prazo de Garantia é de no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega dos equipamentos solicitados, e entregues no local indicado na nota de fornecimento da CONTRATANTE.

Fica eleito o foro da Comarca de Saloa/PB, com renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo em 02(duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.  
Pararatama/PB, 18 de Maio de 2017.

*Jose de Oliveira Teixeira*  
**OSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



**MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (ALFA**  
**ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS)**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1. *André Luiz de Sousa*  
CPF/MF nº 089.865.304-58
- 2. *André Luiz de Sousa*  
CPF/MF nº 060.112.234-10

Praga João Correia de Assis, 04, Centro, Pararatama/PB  
E-MAIL: [llicitacaoparatama@gmail.com](mailto:llicitacaoparatama@gmail.com)  
CNPJ N.º 10.144.426/0001-72







# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO  
**AOO 065224**  
Natal/RN  
**04 JAN 2019**  
**09:18**  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Chave: **e6f286d0-eb33-43b1-a099-fcf052286117**



Sao Bento Cartório Unico de Registro de Imóveis  
CNPJ: 08.560.633/0001-66  
Marton Lucio da Silva Santos  
Tabelião Público de Notas, Títulos e Documentos, Ofícios de protestos e Letras e Registro de Pessoas Jurídicas  
São Bento (RN) - Edifício: (63) 3444-2032  
Rua Lucio da Silva, nº 224 - Centro  
CEP: 58865-000  
E-mail: cartorniltonlucio@ig.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)





Recebemos de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/09/2017,Valor Total: R\$9.842,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA - PE RUA ROLDAO GUIMARAES, 90 - CENTRO - Paranatama/PE



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**ALFA**  
ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000  
TEL: (83)9.8189-1986 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.595  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2517 0921 0627 7700 0150 5500 1000 0005 9510 0010 5678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162397070  
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 162397070  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325170015292706 02/09/2017 09:58:18  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOMERAÇÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA - PE  
CNPJ/CPF/IdEstrangeiro: 11.642.133/0001-88  
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2017

ENDEREÇO: RUA ROLDAO GUIMARAES, 90  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 55355-000  
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 04/09/2017

MUNICÍPIO: Paranatama  
FONE/FAX: (87)3787-1144  
UF: PE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162397070  
HORA DE SAÍDA:

**FATURA/DUPLICATA**  
0000595-1 02/09/17 R\$ 9.842,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.842,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.842,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: NILCLECIO SOUSA CAVALCANTE DE ARAUJO  
FRETE POR CONTA: 0-Emitente  
CÓDIGO ANTT: NQE0701  
UF: PB  
CNPJ/CPF: 075.975.374-17

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO SOARES, 69, CENTRO, 58865-000  
MUNICÍPIO: São Bento  
UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 4  
ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 534,000  
PESO LÍQUIDO: 534,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000132	MESA DE REUNIAO REDONDA	94033000	0102	6102	UN	4	292,00	1.168,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000230	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	87131000	0103	6102	UN	2	499,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000333	IMPRESSORA LASER	84433233	0102	6102	UN	5	580,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000033	LONGARINA DE 3 LUGARES	94017900	0102	6102	UN	24	199,00	4.776,00	0,00	0,00	0,00	0	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino: R\$196,84  
Valor da partilha do ICMS para a UF de destino: R\$354,32  
Valor da partilha do ICMS para UF do remetente: R\$236,20  
BANCO DO BRASIL- AG: 11347 / C/C: 21854-5 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 006/2017.

RESERVADO AO FISCO





Recebemos de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 05/08/2017. Valor total: R\$ 2.770,00. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA - PE RUA ROLDAO GUIMARAES, 90 - CENTRO - Paratama/PE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 000.000.473  
 SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Chave de Acesso: 2517 0821 0627 7700 0150 5500 1000 0004 7310 0009 0704

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 325170013470544 05/08/2017 12:17:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162397070  
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 21.062.777/0001-50  
 CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA - PE  
 ENDEREÇO: RUA ROLDAO GUIMARAES, 90  
 MUNICÍPIO: PARANATAMA  
 FONE/FAX: (87)3787-1144  
 UF: PE

FATURA/DUPLICATA  
 Nº 000.000.473  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162397070  
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 21.062.777/0001-50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA - PE**  
 ENDEREÇO: RUA ROLDAO GUIMARAES, 90  
 MUNICÍPIO: PARANATAMA  
 FONE/FAX: (87)3787-1144  
 UF: PE

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2017  
 CNPJ/CPF: 21.062.777/0001-50

DATA DE SAÍDA: 07/08/2017  
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 05/08/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 55355-000  
 UF: PE

HORA DE SAÍDA: 07/08/2017

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.770,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.770,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	15,000
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	15,000
VALOR DO ISSQN	0,00

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO PRODUTO	000006	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS
CODIGO PRODUTO	000001	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS
NCM/SH	73262000	UNID.	UN
QOSN	0102	CFOP	6102
QUANT.	18	VALOR UNITÁRIO	130,00
VALOR TOTAL	2.340,00	VALOR TOTAL	430,00
BC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00
VALOR IPI	0,00	VALOR IPI	0,00
ALIQ. ICMS	0,00	ALIQ. IPI	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR DE ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino: R\$55,40

Valor da partilha do ICMS para a UF do remetente: R\$56,48

Valor da partilha do ICMS para a UF de destino: R\$99,72

BANCO DO BRASIL - AG: 11347 / C/C: 21854-5 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 006/2017.

RESERVADO AO FISCO

By Synctech, (C) 2011 - Todos os direitos reservados



Recebemos de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/08/2017, Valor Total: R\$46.844,90, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA - PE RUA ROLDAO GUIMARAES, 90 - CENTRO - Paranatama/PE



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



**ELETROVEICULOS E EQUIPAMENTOS**  
**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME**  
 CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
 INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 - CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000  
 TEL: (83)9.8189-1986 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

N° 000.000.472  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2517 0821 0627 7700 0150 5500 1000 0004 7210 0009 0553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162397070** INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **21.062.777/0001-50**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325170013470545 05/08/2017 12:17:21**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA - PE** CNPJ/CPF/IdEstrangeiro: **11.642.133/0001-88** DATA DE EMISSÃO: **05/08/2017**

ENDEREÇO: **RUA ROLDAO GUIMARAES, 90** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **55355-000** DATA DE SAÍDA/ENTRADA: **07/08/2017**

MUNICÍPIO: **Paranatama** FONE/FAX: **(87)3787-1144** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162397070** HORA DE SAÍDA:

**FATURA/DUPLICATA**  
 0000472-1 05/08/17 R\$ 46.844,90

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	46.844,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	46.844,90

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **NILCLECIO SOUSA CAVALCANTE DE ARAUJO** FRETE POR CONTA: **0-Emitente** CÓDIGO ANTT: **0** PLACA DO VEÍCULO: **NQE0701** UF: **PB** CNPJ/CPF: **075.975.374-17**

ENDEREÇO: **RUA BERNARDINO SOARES, 69, CENTRO, 58865-000** MUNICÍPIO: **São Bento** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162397070**

QUANTIDADE: **11** ESPÉCIE: **11** MARCA: **11** NUMERAÇÃO: **1744,000** PESO BRUTO: **1744,000** PESO LÍQUIDO: **1744,000**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000106	AR CONDIC. SPLIT - 09.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	27	1.094,00	29.538,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000117	ARMARIO VITRINE	94031000	0102	6102	UN	5	399,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000161	BALDE A PEDAL EM POLIPROPILENO	39229000	0102	6102	UN	2	44,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000114	MESA P/ IMPRESSORA	94033000	0102	6102	UN	1	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000230	CADEIRA DE RODAS PEDRIATICA	87131000	0103	6102	UN	3	499,00	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000107	IMPRESSORA LASER	84433233	0102	6102	UN	4	580,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000049	NOBREAK DE 1 KVA	85044040	0102	6102	UN	5	330,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000033	LONGARINA DE 3 LUGARES	94017900	0102	6102	UN	30	199,00	5.970,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000174	MESA DE MAYO DE AÇO INOXIDAVEL	94029090	0102	6102	UN	8	229,00	1.832,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000135	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO FECHO VELCRO	90189092	0102	6102	UN	1	59,90	59,90	0,00	0,00	0,00	0	0
000026	PROJETOR MULTIMÍDIA	85286910	0102	6102	UN	1	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0	0

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **162397070** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **46.844,90** BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS: **46.844,90** VALOR DO ISSQN: **4.684,49**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino: R\$936,90  
 Valor da partilha do ICMS para a UF de destino: R\$1.686,42  
 Valor da partilha do ICMS para UF do remetente: R\$1.124,28  
 BANCO DO BRASIL - AG: 11347 / C/C: 21854-5 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - COMPRA REFERENTE AO PREGAO N° 006/2017.

RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

b

h

✓

X





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELÃO

## AUTENTICAÇÃO

AOO 065127  
Natal/RN

08 JAN 2019  
15:58

Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.

Dou fé.

Assinado digitalmente por:

Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 04e9907f-0179-4f56-8e5f-3afdca5226d



Estado do Rio Grande do Norte

## GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN**, com sede na **RUA MARIA ARLINDA, 39**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **08.357.667/0001-58**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE ANANIAS/RN**, com sede na **RUA MARIA ARLINDA, 39** inscrito no CNPJ (MF) sob nº **11.398.767/0001-37**, que a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na **RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 181, CENTRO, SÃO BENTO - PB**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. **21.062.777/0001-50**; **FORNECEU: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-0003, constantes nas Notas Fiscais nº 0000114; 0000125; a esta Prefeitura de forma satisfatória, cumprindo rigorosamente a entrega, pontualidade e qualidade do produto, nada havendo para que desabone.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.cc](http://www.7cartorio.cc)

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	004025 APARELHO DE DVD - CONTROLE REMOTO, PORTA USB, PRODUÇÃO DVD/CD/CDR/VCD/SVCD/JPG/MP3	UND	1
2	003962 AR CONDICIONADO - Capacidade de 7.000 BTUS, Tipo SPLIT, função frio	UND	6
3	003393 BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INOX	UND	4
4	001647 CADEIRA - cadeira de uso geral, com encosto e assento acolchoado com espuma e recoberto com tecido, estrutura móvel de ferro, capacidade mínima aproximada 100kg	UND	34
5	004024 CAMERA WEB (WEBCAM) - RESOLUÇÃO 720P, FOCO MANUAL/AUTOMATICO, SUPORTE ADAPTAVEL A MESA OU MONITOR, VELOCIDADE MINIMA DE 30 FPS, INTEFACE USB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UND	1
6	003395 TELEVISOR - Tipo LED, tamanho da tela minimo 42 polegadas, conversor digital, entrada HDMI, portas USB	UND	6
7	003364 TELA DE PROJEÇÃO - TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL MINIMO DE 1,80 X 1,80 M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UND	2
8	004007 SWITCH - Geren+B77.B87c/mvel: Layer 3 portas 24 (4+ SFP) Tipo: 19 Taxa: Transferência HALF/DUPLEX/FULL/DUPLEX, Garantia mínima de 12 meses	UND	1
9	003979 NO BREAK (PARA COMPUTADOR) - Potência 1 KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia, mínima de 12 meses	UND	4
10	003972 ROTEADOR (WAN) - Portas WAN/LAN, 1/4 antena, mínimo 2 tipo, wireless IEEE 802.11 b/g/n frequência 2,4 a 2.4835 ghz segurança WPA/WPA2, taxa sinal de 3000 Mbps (dinâmico) garantia mínima de 12 meses	UND	1
11	001657 MESA PARA IMPRESSORA - móvel utilizado para atocar o microcomputador, possuir suporte para CPU, material empregado no tampo madeira, pes com ponteiros de polipropileno, colunas em tudo de aço para passagem de fiação, suporte para estabilizador, suporte para teclado	UND	2
12	003971 IMPRESSORA LASER (COMUM) - Padrão de cor monocromático, memória de 16 MB, resolução de 600 x 600, velocidade 33 PPM, capacidade de 100 paginas, ciclo de 25.000 paginas, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses	UND	3
13	003355 GELADEIRA / REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 250 A 299 L	UND	2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CARTÓRIO ÚNICO DE TERTIUM ANANIAS**  
 Av. José Maurício Guimarães, 255 - U  
 Bairro: Rua Nova - CEP: 58.955-000  
 Terceira Ananias, RN

Temente Ananias - RN  
 Tenente Ananias - RN  
 Taesário  
 Keder Santana Macedo Junior  
 Escrivão  
 Maria Luíza Vilela de Sáves  
 Escrivão



JUCIE DA ROCHA FORMIGA JUNIOR  
 CPF nº 039.233.204-90  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Assinatura Digital*  
 Assinatura Digital  
 Assinatura Digital

Tenente Ananias - RN, 24 de Março de 2017

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de Secretário Municipal de Saúde Assino o presente, retificando o que foi acima atestado.

14	UND	3	003362 COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ, TAMPÃO DA TELA DE MÍNIMO 13,3", TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDES 10/100/1000 E WIFI, TIFERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT, VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS, WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE
15	UND	6	003389 COMPUTADOR (DESKTOP) - DISCO ÓTICO CD/DVD ROM OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE
16	UND	11	003392 ARMÁRIO 1,80 X 0,75M - DIMENSÕES MÍNIMAS/MATERIAL CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M AÇO
17	UND	9	003394 ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, 4 GAVETAS P/ FICHÁRIO, DESLIZAMENTO DE GAVETAS, ROLAMENTOS PLÁSTICO
18	UND	7	003386 ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO
19	UND	4	001651 MESA DE REUNIAO - mesa utilizada em ambientes administrativos, estrutura de madeira 1,20 M X 1,20M MDF/MDF/similar
20	UND	6	003369 BALDE A PEDAL / LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MÍNIMO DE 10 LITROS
21	UND	2	003391 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS
22	UND	10	004010 BALDE A PEDAL - CAPACIDADE 05 LITROS MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO
23	UND	13	004008 ESTANTE - CAPACIDADE/PRATELEIRAS MÍN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS, REFORÇO
24	UND	1	004019 LECTOR DE CÓDIGO DE BARRAS - TIPO MANUAL, FEICHE DE LUZ BIREFRACIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
25	UND	34	004009 LONGARINA 02 LUGARES - BASE AÇO FERROS PINTADO, COMPOSIÇÃO SIMPLES, MATERIAL DE CONFECÇÃO madeira MDF/MDF/similar, divisões de 01 a 02 gavetas
26	UND	11	003959 MESA DE ESCRITÓRIO -



**AUTENTICAÇÃO**  
 AOO 065126  
 Natal/RN  
 08 JAN 2019  
 15:58  
 Validado por 1 ano  
 Assinatura digitalizada por:  
 Silvana 2018  
 Dou fe  
 a qual autentico.  
 do original que me foi apresentado  
 Certifico que esta é a reprodução fiel







# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO  
AOO 065132  
Natal/RN  
08 JAN 2019  
15:58  
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Chave: **0f1493de-0635-480f-85cd-34a747f11151**



## Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



### CONTRATO Nº 2017012

TERMO DE CONTRATO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Maria Arlinda, 39, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.357.667/0001-58, representado pelo(a) Sr.(a) LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA, PREFEITA, portador do CPF nº 068.841.774-46, residente na RUA JOSÉ ABRANTES DE OLIVEIRA, 11 com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA MARIA ARLINDA, 39, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.398.767/0001-37, representado pelo(a) Sr.(a) JUCIE DA ROCHA FORMIGA JUNIOR, SECRETARIO, portador do CPF nº 039.223.204-90, residente na RUA MARIA ARLINDA, 39, e de outro lado a firma M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.062.777/0001-50, estabelecida à RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, São Bento-PB, CEP 58865-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MEIKE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA, residente na RUA INACIO SOARES, 471 CENTRO, São Bento-PB, CEP 58865-000, portador do(a) CPF nº 046.618.824-23, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-0003 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as unidades básicas de Saúde do Município de Tenente Ananias-RN, de acordo com a Proposta Nº 11398.767000/1150-02 - MINISTERIO DA SAUDE. Conforme especificações constantes no Anexo I que é parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01 - Cadeira para cadeirantes, com assento e encosto estruturados em compensados laminado anatômico polipropileno na cor azul e com acabamento com pernis na cor amarela.				
02	02 - Cadeira para cadeirantes, com assento e encosto estruturados em compensados laminado anatômico polipropileno na cor azul e com acabamento com pernis na cor amarela.				
03	03 - Cadeira para cadeirantes, com assento e encosto estruturados em compensados laminado anatômico polipropileno na cor azul e com acabamento com pernis na cor amarela.				
04	04 - Cadeira para cadeirantes, com assento e encosto estruturados em compensados laminado anatômico polipropileno na cor azul e com acabamento com pernis na cor amarela.				
05	05 - Cadeira para cadeirantes, com assento e encosto estruturados em compensados laminado anatômico polipropileno na cor azul e com acabamento com pernis na cor amarela.				

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a circular stamp.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.c](http://www.7cartorio.c)

GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EST. do Rio Grande do Norte

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
003355	Equipamento de informática, suporte para teclado, marca: logitech, modelo: 950-009	2,00	950,000	1.900,00
003352	Computador portátil (notebook) - marca: sony - modelo: xp unidade	3,00	2.100,000	6.300,00
003351	Disco óptico cd/dvd rom 720 (48 bits), capacidade mínima de 12 meses, unidade	1,00	600,000	600,00
003350	Monitor de computador, marca: acer, modelo: g2050, unidade	1,00	1.100,000	1.100,00
003349	Mouse de computador, marca: acer, modelo: 1.250, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003348	Teclado de computador, marca: acer, modelo: 1.250, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003347	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003346	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003345	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003344	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003343	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003342	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003341	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003340	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003339	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003338	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003337	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003336	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003335	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003334	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003333	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003332	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003331	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003330	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003329	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003328	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003327	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003326	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003325	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003324	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003323	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003322	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003321	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003320	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003319	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003318	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003317	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003316	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003315	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003314	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003313	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003312	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003311	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003310	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003309	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003308	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003307	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003306	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003305	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003304	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003303	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003302	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003301	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00
003300	Impressora jato de tinta, marca: hp, modelo: 1010, unidade	1,00	1.200,000	1.200,00



Autenticação  
A00 065135  
Natal/RN  
08 JAN 2019  
15:58  
Valido por 1 ano  
Acumulo digitalmente por  
Silvana 2018  
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Autenticação

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



TABELÃO

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autêntico o presente documento digitalizado.

Chave: **c0743359-ac92-4c13-9c96-3719f2a69ede**

AUTENTICAÇÃO  
**AOO 065134**  
Natal/RN  
**08 JAN 2019**  
**15:58**  
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por  
**Silvana 2018**



## Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 79.765,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-0003 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-0003, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 53 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
  - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
  - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

Handwritten signatures of the contracting parties.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

RIVA MARIA ARI LINDA, 2º CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente a boa ordem e as normas disciplinares do Serviço de Almoxarifado com o órgão;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer outra que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

1. Cabeza a CONTRATADA.  
**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

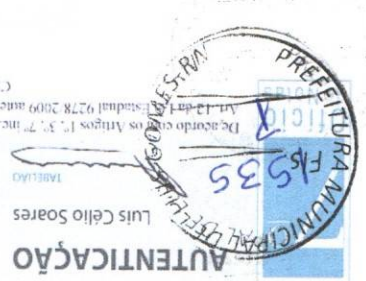
1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Autenticação  
A00 065129  
Natal/RN  
08 JAN 2019  
15:58  
Válido por 1 ano  
Assinado digitalmente por  
Siviana 2018  
Centro que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dout. Ib.  
Assinado digitalmente por  
Siviana 2018  
04b19811-d795-a8ed-161f05b69de8  
Classe: 04b19811-d795-a8ed-161f05b69de8  
Assinado digitalmente por  
Siviana 2018







## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO  
AOO 065133  
Natal/RN  
08 JAN 2019  
15:58  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **7babfed6-c8fe-4a91-a722-af35316b0516**



Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-0003.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus empregados não **manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;**

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do  
do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7artorio.com.br](http://www.7artorio.com.br)

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica constituído o direito de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a financeira, sem que isso gere direito a alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação devida pelo CONTRATANTE, nos termos deste Contrato.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, esta a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 1.084, Classificação econômica 4.4.90.52.00, no valor de R\$ 79.765,00.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Autenticação  
A00 065130  
Natal/RN  
08 JAN 2019  
15:58  
Valido por 1 ano

Assinado digitalmente por  
Silvana 2018

Centro que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fe.  
Assinado digitalmente por  
Silvana 2018

Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico e presente documento digitalizado.  
Desafinado com os Arquivos 17, 37, 77 Inc. V, 8, 41 e 52 da Lei Federal 8.935 1994 e

7artorio.com.br

PREFETURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
FISCAL  
Luis Celso Soares

Autenticação  
1537  
Luis Celso Soares





## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELÃO

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 9def7c16-8002-4a4b-aa12-66db3e6543bb

AUTENTICAÇÃO  
AOO 065136  
Natal/RN  
08 JAN 2019  
15:58  
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
Silvana 2018



Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

- 2.1 - ensinar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

- 1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.1 - advertência;

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATENTIFICAÇÃO**  
 Luis Celio Soares  
 FLS. 1539  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANIAS

Autenticado digitalmente por  
 AAO 065137  
 NATAL/RN  
 08 JAN 2019  
 15:58  
 Valido por 1 ano

Centro que esta e a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.  
 Assinado digitalmente por  
 Silvana 2018

De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935 1994 e Art. 1º, 1º e 2º da Lei Estadual 9278 2009 autentico o presente documento digitalizado.  
 (Chave): 04e7ef63-718a-474d-98e4-93cdc2959d0b





## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO  
AOO 065131  
Natal/RN  
08 JAN 2019  
15:58  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: f26d4aa7-e0cc-4e37-8156-aa8236ae92e5



Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-0003, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) JUCIE DA ROCHA FORMIGA JUNIOR, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com





**AUTENTICAÇÃO**  
Luis Célso Soares  
Natal/RN  
A00 065128  
08 JAN 2019 15:58  
Válido por 1 ano  
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Assinado digitalmente por: **Silvana 2018**  
(Título: 099dd297-ac23-4aa4-8921-a1e86d84f350)



processadas e julgadas no Foro do Município de TENENTE ANANIAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

TENENTE ANANIAS - RN, 06 de Fevereiro de 2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
CNPJ(MF) Nº 08.357.667/0001-58  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.398.767/0001-37  
CONTRATANTE  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
CNPJ 21.062.777/0001-50  
CONTRATADO



Testemunhas:

1. *[Signature]*  
2. *[Signature]*  
2801606-SSR-PB

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a firma de:  
Nome: *[Handwritten]*  
CPF: *[Handwritten]*  
Data de validade: *[Handwritten]*  
Doutor Em Teor: *[Handwritten]*  
Tenente Ananias - RN: *[Handwritten]*  
Marta Luciene Veicador da Silva Escrivão  
Kleber Santana Machado Junior Tabelião  
Cesamiane da Silva Bezerra Escrivão



Serviço Notarial e Registral  
MILTON LUCIO DA SILVA  
Rua Lúcio da Silva, nº 228 - Centro - CEP: 58.885-000  
São Bento - PB - Fone: (81) 3444-2833 - 3444-1312  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de:  
MIRTE KARLA AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS. DOU  
FT. São Bento-Paranába, 29/03/2017.  
MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS  
360 Digital de Recatização Tipo Normal B-4EL14667-1NTT  
Condição de dados do ato em https://reco.7cartorio.com.br





Recebemos de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 23/03/2017, Valor Total: R\$23.835,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANAIS - RN RUA MARIA ARLINDA, 39 - CENTRO - Tenente Ananias/RN



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.125  
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - R: JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000  
TEL: 83-99996-1984 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.125  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2517 0321 0627 7700 0150 5500 1000 0001 2510 0004 0764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170004974001 23/03/2017 09:40:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162397070

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

21.062.777/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANAIS - RN

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro

11.398.767/0001-37

DATA DE EMISSÃO

23/03/2017

ENDEREÇO

RUA MARIA ARLINDA, 39

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

59955-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

23/03/2017

MUNICÍPIO

Tenente Ananias

FONE/FAX

(84)3386-2213

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

0000125-1 23/03/17 R\$ 23.835,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.835,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.835,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCICLEBE JORDANO DA SILVA ARAUJO	0-Emitente		NQE0701	PB	084.875.094-28
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, SN, HERCULANOS,	São Bento	PB			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
102					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000105	CADEIRA FIXA	94019090	0102	6102	UN	34	80,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000108	TV 42P LED/ HDMI/ USB	85287200	0102	6102	UN	2	1.600,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000114	MESA P/ IMPRESSORA	94033000	0102	6102	UN	2	160,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000115	GELADEIRA/ REFRIGERADOR RDE33	84182100	0102	6102	UN	2	950,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000006	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	94031000	0102	6102	UN	9	425,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000116	ESCADA COM 2 DEGRAUS	94029090	0102	6102	UN	7	160,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000117	ARMARIO VITRINE C/ 2 PORTAS	94031000	0102	6102	UN	2	650,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000118	BALDE A PEDAL 05 LITROS EM POLIPROPILENO	39249000	0102	6102	UN	10	95,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000033	LONGARINA DE 02 LUGARES	94017900	0102	6102	UN	34	250,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino: R\$476,70  
 Valor da partilha do ICMS para a UF de destino: R\$858,06  
 Valor da partilha do ICMS para UF do remetente: R\$572,04  
 BANCO DO BRASIL - AG: 11347 / C/C: 21854-5 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO  
 DUTRA DANTAS - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 9/2017-0003

RESERVADO AO FISCO





**NF-e**  
 Nº 000.000.114  
 SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**ALFA**  
 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
 CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
 INSC. MUN. 2052-4 - R: JOAQUIM RIBEIRO, 181 - CENTRO - SAO BENTO - PB - CEP 58.855-000  
 TEL: 83.99996.1984 - email: alfaietromoveis\_sb@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.000.114  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/2

**CHAVE DE ACESSO**  
 2517 0321 0627 7700 0150 5500 1410 0003 6577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

**VENDA DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162397070  
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:  
 CNPJ: 21.062.777/0001-50  
 DATA DE EMISSÃO: 04/03/2017  
 DATA DE SAÍDA: 06/03/2017

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE ANANIAS - RN  
 ENDEREÇO: RUA MARIA ARLINDA, 39  
 MUNICÍPIO: Tenente Ananias  
 FONE/FAX: (84)3386-2213  
 UF: RN

**FATURA/DUPPLICATA**  
 0000114-1 04/03/17 R\$ 55.930,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00
DESCONTO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	55.930,00	VALOR TOTAL DA NOTA	55.930,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

CÓDIGO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	CÓDIGO ANTT	FEFRE POR CONTA	CNPJ/CPF
00064	1	APARELHO DE DVD	85219090	0102	6102	UN	1	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00
00106	6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 09.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	6	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
000127	4	BEBEDOURO/ PURIFICADOR DE COLUNA INOX	84186931	0102	6102	UN	4	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
000128	1	CAMERA WEB (WEBCAM)	85258019	0102	6102	UN	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
000104	2	TELA DE PROJECAO C/ TRIPE	90106000	0102	6102	UN	2	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
000109	1	SWTICH DE 24 PORTAS	85176239	0102	6102	UN	1	2.295,00	2.295,00	0,00	0,00	0,00
000108	4	TV 42P LED / HDMI/ USB	85287200	0102	6102	UN	4	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
000049	4	NOBREAK DE 1 KVA	85044040	0102	6102	UN	4	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
000028	1	ROTEADOR C/ 02 ANTENAS	85176241	0102	6102	UN	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
000107	3	IMPRESSORA LASER	84433233	0102	6102	UN	3	900,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
000103	3	NOTEBOOK (I3/4GB/500GB/DVDRW/WEB/MIC/WR)	84713012	0102	6102	UN	3	2.100,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00
000046	6	COMPUTADOR (CORE I3/4GB/500GB/DVDRW/T/CMOUSE)	84715010	0102	6102	UN	6	1.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
000129	6	MONITOR LED 19,5P V206HQL BB - ACER	85285120	0102	6102	UN	6	450,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
000035	11	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS	94031000	0102	6102	UN	11	500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
000019	4	MESA DE REUNIAO	94033000	0102	6102	UN	4	430,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00
000027	6	BALDE A PEDAL/LIXEIRA	73239300	0102	6102	UN	6	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00
000119	1	LEITOR DE CODIGO BARRAS	84719019	0102	6102	UN	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino: R\$1.118,68  
 Valor da partilha do ICMS para a UF de destino: R\$2.013,48  
 Valor da partilha do ICMS para UF do remetente: R\$1.342,32  
 BANCO DO BRASIL - AG: 1347 / C/C: 21854-5 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO  
 DUTRA DANTAS - COMPRA REFERENTE AO PREGÃO Nº 9/2017-0003

Valor de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino: R\$1.118,68  
 Valor da partilha do ICMS para a UF de destino: R\$2.013,48  
 Valor da partilha do ICMS para UF do remetente: R\$1.342,32  
 BANCO DO BRASIL - AG: 1347 / C/C: 21854-5 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO  
 DUTRA DANTAS - COMPRA REFERENTE AO PREGÃO Nº 9/2017-0003





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**ALFA**  
ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - R: JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000  
TEL: 83-99996-1984 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.114

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

2517 0321 0627 7700 0150 5500 1000 0001 1410 0003 6577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170003764507 04/03/2017 08:32:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162397070

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

21.062.777/0001-50

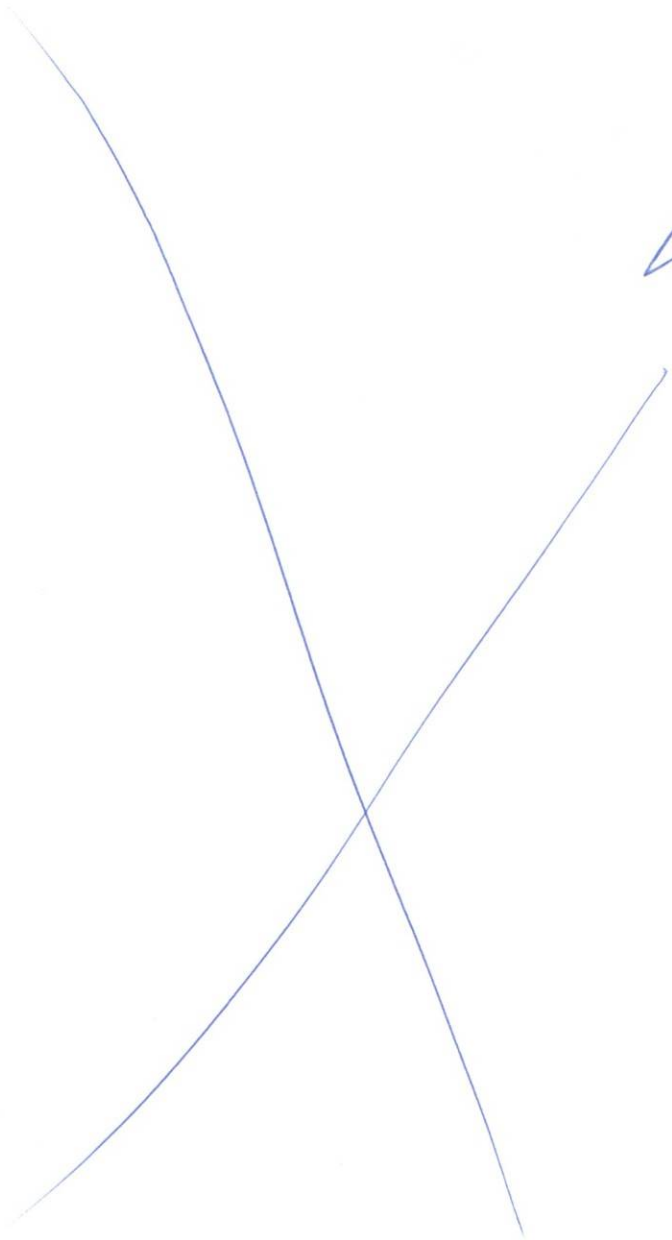
**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS	73262000	0102	6102	UN	13	250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000003	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS	94033000	0102	6102	UN	11	250,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0	0

ly

Ⓟ

✓



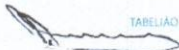
*[Faint, illegible text or markings at the bottom of the page]*





**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO  
AOO 065238  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
13:03  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Chave: **51d2ecf7-1368-462a-9e6a-9f50abf2e5c7**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORD. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00064/2017** CPF/CNPJ: **21.062.777/0001-50**

Razão Social: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**

Nome Fantasia: **ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS**

Endereço: **R JOAQUIM RIBEIRO**

Numero: **181** Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **COMÉRCIO**

Classificação da Atividade:  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

**INÍCIO ATIV.: 18/09/2014**



**EMITIDO: 02/01/2019**

**VALIDADE: 31/12/2019**

SÃO BENTO, 03 de janeiro de 2019

Raphael Araujo da Silva  
Coord. Adm. Tributária  
Matrícula - 2598

Coord. Adm. Tributária

José Genaro Gomes  
Tributário  
Matrícula - 209

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com](http://www.7cartorio.com)



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM PB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			Protocolo: PBC1900666840
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25800713754	CNPJ 21.062.777/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/09/2014	Início de Atividade 18/09/2014
Endereço Completo Rua JOAQUIM RIBEIRO, Nº 181, CENTRO-São Bento/PB- CEP58865-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de redes de computadores; Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos - peças e acessórios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de vidros; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação de painéis publicitários; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Locação de automóveis sem condutor.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/04/2019	Número 20190245840	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS		CPF: 027.380.014-08 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 001717395		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2019, às 10:59:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OKA1GPAH.



PBC1900666840

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral





Governo do Estado de Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM PB



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PBC1900631977

NIRE 25800713754

CNPJ 21.062.777/0001-50

Endereço Completo JOAQUIM RIBEIRO, Nº 181, xxxxx, CENTRO - São Bento/PB - CEP 58865-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
223	20190245840	29/04/2019	BALANCO
223	20180233661	25/04/2018	BALANCO
002	20170090574	10/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170052460	10/03/2017	BALANCO
002	20160292298	10/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	20160453380	31/12/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	M1525017091	13/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1525036490	18/09/2014	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	25800713754	18/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	25800713754	18/09/2014	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2019, às 10:50:09 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ISUSQHEM.

PBC1900631977



Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Razão Social: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
Nome Fantasia: ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

**Certidão emitida às 09:35 de 03/10/2019.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **64ob.wbol**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) Site: [www.luísgomes.rn.gov.br](http://www.luísgomes.rn.gov.br)




# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, Nº 181, Centro na cidade de São Bento/PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 21.062.777/0001-50, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Administração.

Luís Gomes – RN, 07 de outubro de 2019.

  
FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretario Municipal da Administração




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) Site: [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br)



# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, Nº 181, Centro na cidade de São Bento/PB, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 21.062.777/0001-50, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Luís Gomes – RN, 07 de outubro de 2019

  
Maria de Fátima Alexandre da Silva  
Secretaria Municipal de Finanças






# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018

**M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME**

ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

**CNPJ (MF) 21.062.777/0001-50  
RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181  
SÃO BENTO - PB**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
UNIVERSITY OF CHICAGO  
MAY 15 1964

UNIVERSITY OF CHICAGO







# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **a0664f7a-7426-4c84-9925-47c54c57a7e0**

AUTENTICAÇÃO  
AOV 073655  
Natal/RN  
29 ABR 2019  
14:36

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Brito**



## TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: **3** Folha: **1**

Contém este livro 105 folhas numeradas do No. 1 ao 105 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO BENTO

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 21.062.777/0001-50

Inscrição Estadual.....: 16.239.707-0

Registro na junta.....: 25800713754 Data registro: 18/09/2014

Inscrição Municipal.....:

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página: Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

7º OFÍCIO DE NOTAS  
VERSO

SAO BENTO, 01/01/2018

*Miêre Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*

MIÊRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
DIRETOR(A)  
CPF: 027.380.014-08

7º OFÍCIO DE NOTAS  
VERSO

*João Bonêrges de Sousa Guedes*  
JOAO BONÊRGES DE SOUSA GUEDES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605  
CPF: 553.078.174-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Termo de Autenticação 19/001599-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CATOLÉ DO ROCHA

*26/04/2019*

*Jandilson da Silva Lima*  
JANDILSON DA SILVA LIMA  
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autêntico.

Assinado digitalmente por: **Silvana Brito**

Data: **29 ABR 2019 14:36**

AOV 073654  
Natal/RN

Luís Célso Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN  
H.S. 553  
ANTONIO GOMES RAI

12 da Lei Estadual 9.278/2009 autêntico o presente documento digitalizado.  
Conferir com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e

act70624-b746-4ac2-b286-3f4c52e3a5a6



**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço AUTÊNTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (AJMO0009807), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA55802843 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-009967

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço por semelhança a firma de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES (AJ068004348), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA56023464 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-033385

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço por semelhança a firma de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES (AJ068004348), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA56023464 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-033385

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço AUTÊNTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (AJMO0009807), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA55802843 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-009967

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço por semelhança a firma de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES (AJ068004348), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA56023464 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-033385

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço AUTÊNTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (AJMO0009807), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA55802843 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-009967

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço por semelhança a firma de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES (AJ068004348), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA56023464 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-033385

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço AUTÊNTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (AJMO0009807), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA55802843 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-009967

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço por semelhança a firma de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES (AJ068004348), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA56023464 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-033385

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço AUTÊNTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (AJMO0009807), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA55802843 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-009967

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço por semelhança a firma de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES (AJ068004348), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA56023464 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-033385

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço AUTÊNTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (AJMO0009807), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA55802843 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-009967

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Ladário Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-878 - Natal / RN  
Fone/Fax: (51)4008.5585 - 4008.5582

Reconheço por semelhança a firma de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES (AJ068004348), por ter Natal, 28 de Abril de 2019 (341-50)

Em testemunho da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod. 15565DNA56023464 Usuário: Iuanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1  
ADM-033385





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **9d17f988-3380-44ae-8d14-ae0cd9d1ef58**

AUTENTICAÇÃO  
**AOV 073653**  
Natal/RN  
**29 ABR 2019**  
**14:36**

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Brito**



## TERMO DE ENCERRAMENTO

**Livro Diário**

**Número: 3      Folha: 105**

Contém este livro 105 folhas numeradas do No. 1 ao 105 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME**

Ramo .....: **Comércio varejista de móveis**

Endereço .....: **Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181**

Complemento .....

Bairro .....: **CENTRO**

Município .....: **SAO BENTO**

Estado .....: **PB**

Inscrição no CNPJ .....: **21.062.777/0001-50**

Inscrição Estadual.....: **16.239.707-0**

Registro na junta.....: **25800713754 Data registro: 18/09/2014**

Inscrição Municipal.....:

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

7º OFÍCIO DE NOTAS  
VERSO

SAO BENTO, 01/01/2018

*Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*

**MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**  
DIRETOR(A)  
CPF: 027.380.014-08

7º OFÍCIO DE NOTAS  
VERSO

*João Bonerges de Sousa Guedes*  
**JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES**  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605  
CPF: 553.078.174-87

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br).

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN



Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Brito**  
Data fe: 29 ABR 2019 14:36  
AVO 073652  
Natal/RN  
AUTENTICAÇÃO



**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônidas Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-078 - Natal / RN  
Fone/Fax: (84)4008.5050 - 4008.5052  
Reconheço por semelhança a firma de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES (A19000347) Data fe: Natal, 28 de Abril de 2019 18:40:20  
Em testemunho da verdade  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod: 15565DNA56023824 Usuário: Iuanarayane  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Eliane Silva  
CPF: 138.905.064-53  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônidas Estreito de Medeiros, 2933 - Copim Novo - 59.078-078 - Natal / RN  
Fone/Fax: (84)4008.5050 - 4008.5052  
Reconheço AUTENTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (A110000000) Data fe: Natal, 28 de Abril de 2019 13:39:36  
Em testemunho da verdade  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod: 15565DNA55203108 Usuário: Iuanarayane  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Eliane Silva  
CPF: 138.905.064-53  
ESCREVENTE AUTORIZADA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*





**Empresa:** M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
C.N.P.J.: 21.062.777/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 25800713754 Data: 18/09/2014  
Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Balço encerrado em: 31/12/2018  
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 19/001599-3 Data: 26/04/2019

Folha: 0099  
Número livro: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.957.177,31D</b>	<b>1.973.459,08D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.957.177,31D</b>	<b>1.973.459,08D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.002.159,17D</b>	<b>1.432.426,33D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>905.639,65D</b>	<b>1.364.240,41D</b>
<b>5</b>	<b>1.1.1.01.001</b>	<b>CAIXA MATRIZ</b>	<b>905.639,65D</b>	<b>1.364.240,41D</b>
<b>29</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>96.519,52D</b>	<b>68.185,92D</b>
<b>969</b>	<b>1.1.1.03.001</b>	<b>BB RF CP Automatico</b>	<b>96.519,52D</b>	<b>68.185,92D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS</b>	<b>239.075,13D</b>	<b>253.868,13D</b>
<b>32</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>75.541,00D</b>
<b>1080</b>	<b>1.1.2.01.002</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.880,00D</b>
<b>1097</b>	<b>1.1.2.01.020</b>	<b>MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - RN</b>	<b>0,00</b>	<b>398,00D</b>
<b>1127</b>	<b>1.1.2.01.050</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - PB</b>	<b>0,00</b>	<b>19.522,00D</b>
<b>1194</b>	<b>1.1.2.01.117</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARARI - PB</b>	<b>0,00</b>	<b>742,00D</b>
<b>1266</b>	<b>1.1.2.01.189</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PUXINANA - PB</b>	<b>0,00</b>	<b>25.519,00D</b>
<b>1270</b>	<b>1.1.2.01.193</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA - PB</b>	<b>0,00</b>	<b>24.480,00D</b>
<b>48</b>	<b>1.1.2.03</b>	<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>	<b>239.075,13D</b>	<b>178.327,13D</b>
<b>1296</b>	<b>1.1.2.03.003</b>	<b>ALDO FABRIZIO DUTRA</b>	<b>239.075,13D</b>	<b>178.327,13D</b>
<b>20</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUE GERAL</b>	<b>715.943,01D</b>	<b>287.164,62D</b>
<b>21</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>715.943,01D</b>	<b>287.164,62D</b>
<b>22</b>	<b>1.1.3.01.001</b>	<b>MERCADORIAS - MATRIZ</b>	<b>715.943,01D</b>	<b>287.164,62D</b>
<b>97</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.957.177,31C</b>	<b>1.973.459,08C</b>
<b>98</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>578.494,13C</b>	<b>1.215.565,91C</b>
<b>784</b>	<b>2.1.2</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>120.546,20C</b>
<b>100</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>120.546,20C</b>
<b>963</b>	<b>2.1.2.01.007</b>	<b>GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD.</b>	<b>0,00</b>	<b>5.598,66C</b>
<b>980</b>	<b>2.1.2.01.010</b>	<b>RACHEL DE SA BARRETO CALLOU</b>	<b>0,00</b>	<b>1.833,09C</b>
<b>985</b>	<b>2.1.2.01.015</b>	<b>PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.</b>	<b>0,00</b>	<b>6.350,54C</b>
<b>987</b>	<b>2.1.2.01.017</b>	<b>GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E</b>	<b>0,00</b>	<b>5.900,00C</b>
<b>1014</b>	<b>2.1.2.01.044</b>	<b>GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA</b>	<b>0,00</b>	<b>14.242,13C</b>
<b>1015</b>	<b>2.1.2.01.045</b>	<b>MARTINUCCI INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101,24C</b>
<b>1017</b>	<b>2.1.2.01.047</b>	<b>LATINA ELETRODOMESTICOS S/A</b>	<b>0,00</b>	<b>875,53C</b>
<b>1040</b>	<b>2.1.2.01.068</b>	<b>LAR DEL PLATA MOVEIS DE ACO LTDA - EPP</b>	<b>0,00</b>	<b>9.745,85C</b>
<b>1045</b>	<b>2.1.2.01.072</b>	<b>VENTISOL NORDESTE IND COM DE VENT LTDA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.745,17C</b>
<b>1065</b>	<b>2.1.2.01.092</b>	<b>LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA</b>	<b>0,00</b>	<b>18.727,80C</b>
<b>1067</b>	<b>2.1.2.01.094</b>	<b>PHILCO ELETRONICOS S/A</b>	<b>0,00</b>	<b>47.580,00C</b>
<b>1068</b>	<b>2.1.2.01.095</b>	<b>BRITANIA ELETRONICOS S/A</b>	<b>0,00</b>	<b>5.846,28C</b>
<b>785</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>9.138,67C</b>	<b>41.450,28C</b>
<b>268</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>9.138,67C</b>	<b>41.450,28C</b>
<b>273</b>	<b>2.1.3.01.001</b>	<b>SIMPLES A RECOLHER</b>	<b>9.138,67C</b>	<b>41.450,28C</b>
<b>786</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>15.652,46C</b>	<b>12.373,53C</b>
<b>760</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>13.545,33C</b>	<b>10.515,62C</b>
<b>761</b>	<b>2.1.4.01.001</b>	<b>ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR</b>	<b>7.059,22C</b>	<b>5.357,53C</b>
<b>762</b>	<b>2.1.4.01.002</b>	<b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>	<b>849,06C</b>	<b>833,93C</b>
<b>763</b>	<b>2.1.4.01.003</b>	<b>FÉRIAS A PAGAR</b>	<b>5.637,05C</b>	<b>4.324,15C</b>
<b>279</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2.107,13C</b>	<b>1.857,91C</b>
<b>280</b>	<b>2.1.4.02.001</b>	<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>770,49C</b>	<b>887,08C</b>
<b>281</b>	<b>2.1.4.02.002</b>	<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>885,64C</b>	<b>624,91C</b>
<b>774</b>	<b>2.1.4.02.008</b>	<b>FGTS SOBRE FÉRIAS A PAGAR</b>	<b>451,00C</b>	<b>345,92C</b>
<b>787</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>553.703,00C</b>	<b>1.041.195,90C</b>
<b>1297</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>553.703,00C</b>	<b>1.041.195,90C</b>
<b>1298</b>	<b>2.1.5.02.001</b>	<b>VENDA PARA ENTREGA FUTURA</b>	<b>553.703,00C</b>	<b>1.041.195,90C</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB N° 20190245840.  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909290. NIRE: 25800713754.

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Empresa: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
C.N.P.J.: 21.062.777/0001-50

Insc. Junta Comercial: 25800713754 Data: 18/09/2014  
Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Balanco encerrado em: 31/12/2018  
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 19/001599-3 Data: 26/04/2019

Folha: 0100  
Número livro: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
322	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.378.683,18C	757.893,17C
323	2.3.1	CAPITAL	50.000,00C	40.000,00C
324	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	40.000,00C
325	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	40.000,00C
794	2.3	LUCROS E PREJUÍZOS	1.328.683,18C	717.893,17C
331	2.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.328.683,18C	717.893,17C
332	2.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.328.683,18C	717.893,17C

JOAO BONFRES DE SOUSA GUEDES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605  
CPF: 563.078.174-87

MILTON LUCIO DA SILVA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Lúcio da Silva, Nº 244 - Centro - CEP: 58865-000  
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOAO BONFRES DE SOUSA GUEDES, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.  
São Bento-PB, 26/04/2019.

MILTON LUCIO DA SILVA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Lúcio da Silva, Nº 244 - Centro - CEP: 58865-000  
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1312

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MERE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.  
São Bento-PB, 26/04/2019.

Seto Digital de fiscalização tipo Normal B-AIG08480-8A08  
#MOLUM R\$ 9,91 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 1,98

Seto Digital de fiscalização tipo Normal B-AIG08480-81GA  
#MOLUM R\$ 9,91 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 1,98

Selomonara Cavalcante  
Factervante  
Cartório Milton Lúcio



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB Nº 20190245840.  
PROTOCOLADO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909290. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

www.redestm.pb.gov.br  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.





Empresa: **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME**  
C.N.P.J.: 21.062.777/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 25800713754 Data: 18/09/2014  
Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Folha: 0100  
Número livro: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	Soma	Total	2017	Total
<b>Receita Operacional</b>					
VENDAS DA MATRIZ					
VENDAS A VISTA	88.535,70			1.251.081,03	
VENDAS A PRAZO	1.955.385,53	2.043.921,23		3.084.075,75	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	7.200,00	7.200,00	2.051.121,23	11.583,90	4.346.740,68
<b>Deduções</b>					
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES					
VENDAS CANCELADAS	(304.676,10)	(304.676,10)		(751.998,10)	
IMPOSTOS INCIDENTES SJ VENDAS E SERVIÇOS					
IMPOSTO SIMPLES	(216.967,50)	(216.967,50)	(521.643,60)	(327.505,08)	(1.079.503,18)
<b>Receita Líquida</b>			<b>1.529.477,63</b>		<b>3.267.237,50</b>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>					
MATRIZ					
ESTOQUE INICIAL	(287.164,62)			(3.602,30)	
COMPRAS A VISTA	(857.793,46)			(451.026,89)	
COMPRAS A PRAZO	(290.490,52)			(2.331.376,31)	
FRETES E CARRETOS	(1.065,98)			(5.477,50)	
ESTOQUE FINAL	715.943,01			287.164,62	
ICMS - SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	0,00			(409,04)	
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	12.862,40			9.599,70	
ICMS - SIMPLES NACIONAL FRONTEIRA	(19.257,27)	(726.966,44)	(726.966,44)	(24.395,00)	(2.519.522,72)
<b>Lucro Bruto</b>			<b>802.511,19</b>		<b>747.714,78</b>
<b>Despesas Administrativas</b>					
DESPESAS COM O PESSOAL					
ORDENADOS E SALÁRIOS	(85.186,26)			(50.068,27)	
13º SALÁRIO	(7.907,57)			(4.679,57)	
FÉRIAS	(11.186,53)			(6.631,02)	
PRO-LABORE	(11.448,00)			(11.244,00)	
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	(2.015,00)			(983,85)	
FGTS 40%	(1.167,62)			(428,95)	
F.G.T.S.	(8.278,25)	(127.189,23)		(4.835,26)	
DESPESAS GERAIS					
ENERGIA ELÉTRICA	(254,35)			(236,73)	
DESPESAS DE TELEFONE	(419,07)			0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(50,00)			(481,87)	
TAXAS E EMOLUMENTOS	(902,46)			(2.163,39)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(6.201,00)			(5.159,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(46.392,95)			(44.241,84)	
DESPESAS COM FRETE	0,00			(605,00)	
DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	0,00			(221,00)	
DESPESAS COM AUTOMAÇÃO	0,00			(894,85)	
DESPESAS COM ASSINATURA	0,00			(1.852,26)	
DESPESAS COM CARTORIO	(34,25)			(75,05)	
DESPESA COM ASSOCIAÇÃO BLLB	(1.209,68)	(55.463,76)	(182.652,99)	0,00	(134.801,91)
<b>Despesas Tributárias</b>					
DESPESAS TRIBUTARIAS					
JUROS DE MORA	(784,84)			(211,42)	
MULTAS FISCAIS	(7.543,92)	(8.328,76)	(8.328,76)	(4.738,63)	(4.950,05)
<b>Despesas Financeiras</b>					
DESPESAS FINANCEIRAS					
JUROS PASSIVOS	(238,60)			(643,54)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.113,93)			(799,28)	
IMPOSTO DE RENDA SOBRE APLICAÇÃO	(57,32)			(69,23)	

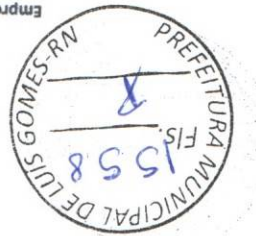


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB Nº 20190245840  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909290. NIRE: 25800713754.

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Empresa: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
 C.N.P.J.: 21.062.777/0001-50  
 Insc. Junta Comercial: 25800713754 Data: 18/09/2014  
 Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Folha: 0101  
 Número livro: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	Soma	Total
<b>Despesas Financeiras</b>			
IOF SOBRE APLICAÇÕES	0,00	(1.409,85)	(1.409,85)
JUROS E DESCONTOS			
DESCONTOS OBTIDOS	0,01	0,01	0,01
Outras Receitas Operacionais			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	670,41	670,41	1.152,42
Resultado operacional líquido			610.790,01
Resultado Antes do IR			610.790,01
Lucro Líquido do Exercício			606.843,80



JOAO BONFAGES DE SOUSA GUEDES  
 Reg. no CRC - PB sob o nº. PB00714605  
 CPF 553.078.14-87

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
 DIRETOR(A)  
 Cpf: 027.380.014-08

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 TITULAR: MILTON LÚCIO DA SILVA SANTOS  
 Rua Lúcio da Silva, Nº 224 - Centro - CEP: 58.865-000  
 São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1312

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 TITULAR: MILTON LÚCIO DA SILVA  
 Rua Lúcio da Silva, Nº 224 - Centro - CEP: 58.865-000  
 São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1312

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. São Bento-PB, 26/04/2019.

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOAO BONFAGES DE SOUSA GUEDES, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. São Bento-PB, 26/04/2019.

SALONARA CAVALCANTE  
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-A1089481-YXAX  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br  
 EMOLUM. R\$ 9,91 FAPEN R\$ 0,29 FEPJ R\$ 1,88

SALONARA CAVALCANTE  
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-A1089488-OUCF  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br  
 EMOLUM. R\$ 9,91 FAPEN R\$ 0,29 FEPJ R\$ 1,88



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
 www.redeatm.pb.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB Nº 20190245840.  
 PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901909290. NIRE: 25800713754.  
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Sala de Arquivo  
 Cartório Milton Lúcio



Empresa: **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME**  
C.N.P.J.: 21.062.777/0001-50  
Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000  
Insc. Junta Comercial: 25800713754 Data: 18/09/2014  
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0102  
Número livro: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2018	2017
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	717.893,17	111.049,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	610.790,01	606.843,80
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.328.683,18</b>	<b>717.893,17</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.328.683,18

717.893,17

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
DIRETOR(A)  
CPF: 027.380.014-08

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605  
CPF: 553.078.174-87

MILTON LÚCIO DA SILVA

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Titular: MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS  
Rua Lúcio da Silva, N° 224 - Centro - CEP: 58.865-000  
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1312

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, São Bento-PB, 26/04/2019.

MILTON LÚCIO DA SILVA

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Titular: MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS  
Rua Lúcio da Silva, N° 224 - Centro - CEP: 58.865-000  
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1312

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. São Bento-PB, 26/04/2019.

SAIONARA CAVALCANTE  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIG69482-USGB  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 9,91 FARPEN R\$: 0,29 FEFJ R\$: 1,98

SAIONARA CAVALCANTE  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIG69488-EHXX  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 9,91 FARPEN R\$: 0,29 FEFJ R\$: 1,98

Saionara Cavalcante  
Escrivente  
Cartório Milton Lúcio



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB N° 20190245840.  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909290. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*

~~X~~







Empresa: **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME**  
CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 25800713754 Data: 18/09/2014

Folha: 0103  
Número livro: 0003

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### Nota 1 – Contexto Operacional

#### 1.1 – Atividade Principal

A empresa M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME é uma empresa individual com sede na cidade de São Bento – PB, e tem como atividade principal Comércio varejista de móveis.

#### Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, que dispõe sobre a estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Compreendem o saldo em caixa juntamente com a movimentação bancária em conta corrente.

#### 3.1 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, através do método de inventário periódico, sendo utilizada nos lançamentos a conta mista de mercadorias.

#### 3.2 - Provisões

A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

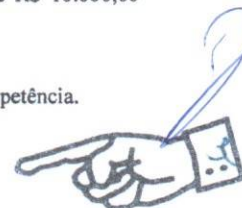
### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 Alteração de Capital Social

A empresa realizou uma integralização de capital no dia 01/01/2018, no valor de R\$ 10.000,00 totalizando um capital de R\$ 50.000,00.

#### 4.1 – Resultado do Exercício

A empresa apresenta resultado POSITIVO baseado na apuração pelo Regime de Competência.



*Meira Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*  
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO  
DUTRA DANTAS  
Representante Legal

*João Bonerges de Sousa Guedes*  
JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
Contador: / CBC/PB 007146/O-5



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB Nº 20190245840.  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909290. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

Maria de Fátima Ventura Venâncio

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
11901909290. NIRE: 25800713754.  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:



www.redesim.pb.gov.br  
29/04/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Not  
Milton Lúcio da Silva Santos  
Tabelião Público de Notas, Títulos e Documentos  
Oficial de Protestos e Letras  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento - PB Fone: 83-3444 2533



Sedonara Cavalcante  
Facoverte  
Cartório Milton Lúcio

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOÃO BORGES  
DE SOUSA GUEDES, EM TEST. DA VERDADE, DOU P.F.  
São Bento - PB, 26/04/2019.  
Código de dados do ato em <https://esolodigital.tbj.ju.br>  
SAIONARA CAVALCANTE  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AJ068487-SLL  
EMOLUM. R\$ 9,91 FAPEN R\$ 0,29 FFJ R\$ 1,88

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Not  
Milton Lúcio da Silva Santos  
Tabelião Público de Notas, Títulos e Documentos  
Oficial de Protestos e Letras  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento - PB Fone: 83-3444 2533



Sedonara Cavalcante  
Facoverte  
Cartório Milton Lúcio

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MIREIA KARLA  
DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, EM TEST. DA  
VERDADE, DOU P.F. São Bento - PB, 26/04/2019.  
Código de dados do ato em <https://esolodigital.tbj.ju.br>  
SAIONARA CAVALCANTE  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AJ068483-ADIZ  
EMOLUM. R\$ 9,91 FAPEN R\$ 0,29 FFJ R\$ 1,88







Empresa: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

Folha: 0104  
Número livro: 0003

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO BENTO, 31/12/2018

A

SUPREMA CONTABILIDADE LTDA ME  
CRC n.º PB00714605  
Endereço: Rua EDGAR GARCIA, n.º 142, CENTRO, CEP n.º 58865-000  
SAO BENTO, PB

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME, CNPJ 21.062.777/0001-50, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

*Maire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA  
DANTAS  
DIRETOR(A)  
CPF: 027.380.014-08



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB N.º 20190245840.  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909290. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Marisa de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB Nº 20190245840.  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909290. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

Seladora Cavalcante  
Facrécante  
Cartório Milton Lúcio



São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas  
Marton Lúcio da Silva Santos  
Tabelião Público de Notas, Testes e Documentos  
Oficial de Protestos e Letras  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento - PB Fone: 83-3444 2533

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: MEIRE KARLA  
D'A  
VERDADE, DOU P.E. SÃO BENTO-PB, 26/04/2019.  
SILVANA CAVALCANTE  
Selo Digital de Assinatura Tipo Norma B-A1099484-UJL6  
Contra os dados do ato em <https://selodigital.pb.ju.br>  
EMOLUM. R\$: 9,91 FAPEN R\$: 0,29 FPU R\$: 1,98

São Bento - PB - Fone: (33) 3444-2533 - 3444-1312  
Rua Lúcio da Silva Nº 224 - Centro - CEP: 59.865-000  
Titular: MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR







Empresa: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME  
C.N.P.J.: 21.062.777/0001-50  
Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SAO BENTO/PB, CEP: 58865-000  
Insc. Junta Comercial: 25800713754 Data: 18/09/2014  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0001  
Número livro: 0003

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S  
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.957.177,31 + 0,00		3,38
	-----	=	
	578.494,13 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.957.177,31		3,38
	-----	=	
	578.494,13		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.S. =	1.957.177,31 - 715.943,01		2,15
	-----	=	
	578.494,13		

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. =	Disponível		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.I. =	1.002.159,17		1,73
	-----	=	
	578.494,13		

Índice de Liquidez de Recursos Próprios

I.L.R.P. =	Ativo Circulante - Passivo Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
I.L.R.P. =	1.957.177,31 - 578.494,13		1,00
	-----	=	
	1.378.683,18		



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB N° 20190245840.  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909290. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Handwritten mark or signature in the upper right quadrant.

A large handwritten 'X' mark drawn across the center of the page.

A faint circular stamp or seal located in the bottom right corner.





Empresa: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -ME  
 C.N.P.J.: 21.062.777/0001-50  
 Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SAO BENTO/PB, CEP: 58865-000  
 Insc. Junta Comercial: 25800713754 Data: 18/09/2014  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0002  
 Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Índice de Solvência Geral			
I.S.G. =	Ativo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	1.957.177,31		
I.S.G. =	-----	=	3,38
	578.494,13 + 0,00		

Capital Circulante Líquido			
C.C.L. =	Ativo Circulante - Passivo Circulante		
	1.957.177,31 - 578.494,13	=	1.378.683,18

Índice de Capital de Terceiros			
I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
	578.494,13 + 0,00		
I.C.T. =	-----	=	0,42
	1.378.683,18		

Índice de Endividamento Geral			
I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Passivo Total		
	578.494,13 + 0,00		
I.E.G. =	-----	=	0,30
	1.957.177,31		

*Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*  
 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
 DIRETOR(A)  
 CPF: 027.380.014-08

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEBES  
 Reg. no CRC - PB sob o N.º. PB00714605  
 CPF: 553.978.174-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB Nº 20190245840.  
 PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901909290. NIRE: 25800713754.  
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redeim.pb.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:25 SOB Nº 20190245840.  
PROTOCOLO: 190245840 DE 27/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190190290. NIRE: 25800713754.  
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Sobonara Cavalcante**  
**Escriturante**  
**Cartório Milton Lúcio**



Serviço Notarial e Registral  
MILTON LÚCIO DA SILVA  
Titular: MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS  
Rua Lúcio da Silva, nº 224 - Centro - CEP: 58.865-000  
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1912

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **JOÃO BOMBERGOS**  
e **DA VERDADE**, dou fé.  
São Bento-PB, 26/04/2019.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJ06945-T09  
SAIONARA CAVALCANTE  
Centro os dados do ato em <https://seelidigital.igb.jus.br>  
EMOLUM R\$ 8,91 FAPEN R\$ 0,29 FEFJ R\$ 1,98

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Not  
Manton Lúcio da Silva Santos  
Tabelião Público de Notas Títulos e Documentos  
Oficial de Protestos e Pessoas Jurídicas  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento - PB Fone: 83-3444 2533

**Sobonara Cavalcante**  
**Escriturante**  
**Cartório Milton Lúcio**



Serviço Notarial e Registral  
MILTON LÚCIO DA SILVA  
Titular: MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS  
Rua Lúcio da Silva, nº 224 - Centro - CEP: 58.865-000  
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1912

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **HEIRE KARLA**  
e **DA VERDADE**, dou fé. São Bento-PB, 26/04/2019.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJ06945-HMDA  
SAIONARA CAVALCANTE  
Centro os dados do ato em <https://seelidigital.igb.jus.br>  
EMOLUM R\$ 8,91 FAPEN R\$ 0,29 FEFJ R\$ 1,98

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Not  
Manton Lúcio da Silva Santos  
Tabelião Público de Notas Títulos e Documentos  
Oficial de Protestos e Pessoas Jurídicas  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento - PB Fone: 83-3444 2533





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO  
AOO 065237  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
13:03  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 1c24adf3-cd60-4b48-89d6-e0ad7afb5046



Valéria de Etma Cid Medeiros  
CPF: 481.522.184-72  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônidas Ezequiel de Medeiros, 2933 - Capim Maciço - 59.078-978 - Natal / RN  
Fone/Fax: (84)4008.5858 - 4008.5852

Reconheço AUTÊNTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (AJ100024036), Dou fé Natal, 4 de Janeiro de 2019 11:40:05.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Cod 15488DNA12735578 Usuario clara  
\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os fins de direito que se fizerem necessário, que a Empresa **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, estabelecida na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Centro, São Bento – PB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.062.777/0001-50 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE de acordo com os artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente declaração é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

São Bento – PB, 02 de Janeiro de 2019.

*Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*  
Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas.  
CPF: 027.380.014-08

João Bonerges de Sousa Guedes  
CRC/PB - 7146/O-5  
CPF 583 078 174-87

João Bonerges de Sousa Guedes.  
CPF: 583.078.174-87  
CRC: PB007146/O-5

Válido até 31 de dezembro de 2019

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR**  
MILTON LÚCIO DA SILVA  
Rua Lúcio da Silva, 136 - Centro - São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2234 - 9976-0588

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES, DOU FE. DA VERDADE, DOU FE. em 02/01/2019.

JOÃO CARLA LUCIO DINIZ  
São Digital de Identificação Tipo Normal B - 4722388 SHYL  
Confirma os dados do ato em https://assinadigital.feb.lia.br/  
EMOJLIM: R\$ 8,95 / ARREN: R\$ 0,28 / FEJ: R\$ 1,58

7º OFÍCIO DE NOTAS  
Autóclavo Nicolau da Silva  
Escrevente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
REGISTRO..... : PB-007146/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 553.078.174-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 30.09.2019 as 08:20:38.

Válido até: 29.12.2019.

Código de Controle: 198229.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 553.078.174-87 RG 000.881.271 - RN Diploma 25.01.2003

Título Expedido por (ou Decl. Provisório) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/66 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO PB-007146/O-5

NOME JOAO BOMERGES DE SOUSA GUEDES

FILIAÇÃO FRANCISCO GUEDES DA COSTA

NASCIMENTO 10.06.1968 BRASILEIRA NATURALIDADE

EXPEDIÇÃO 21.11.2003

Presidente do CRC

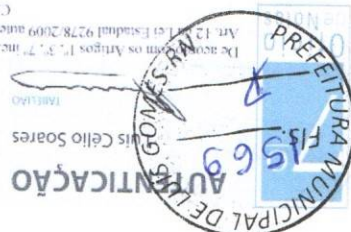
FRANCISCA EDGARINA DE SOUSA

CATOLE DO ROCHA/PB

Cartório que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé. Acordo digitalmente por: **Silvana Brito**

Autenticação: AOV 077863 Natal/RN 14 MAI 2019 10:12

(Chave: ebb3e7748-9f3a-40bb-a2e5-63666bca921c)



Natal/RN

Assinatura Digital



ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000

TEL: (83)9.8189-1986 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)



À(O)  
PREGOEIRA(O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.09.12.026  
DATA DA ABERTURA: 07/10/2019  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:00 HORAS.  
PROPONENTE: ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CF, C/C ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME, inscrita no CNPJ: 21.062.777/0001-50, situada à RUA JOAQUIM RIBEIRO, nº 181, CENTRO, SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000, neste ato representada pelo TITULAR DA EMPRESA, a Sra. MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, residente na AV SAO SEBASTIAO 394 AP 201, CENTRO, SÃO BENTO-PB, portadora da Carteira de Identidade nº 001717395 - SSP-RN, data de emissão 11/03/2013, e do CPF/MF nº 027.380.014-08, Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz [ ].

São Bento - PB, 04 de OUTUBRO de 2019.

Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas  
027.380.014-08

Adson Fabrício O. Dantas  
Representante Comercial  
CPF: 016.795.444-03

ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
Rua Joaquim Ribeiro, 181 - Centro  
São Bento-PB, CEP: 58865-000  
CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Insc. Est. 16.239.707-0





ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000  
TEL: (83)9.8189-1986 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)



À(O)  
PREGOEIRA(O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.09.12.026  
DATA DA ABERTURA: 07/10/2019  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:00 HORAS.  
PROPONENTE: ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

A empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME**, inscrita no CNPJ: 21.062.777/0001-50, situada à **RUA JOAQUIM RIBEIRO, nº 181, CENTRO, SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000**, neste ato representada pelo **TITULAR DA EMPRESA**, a **Sra. MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA**, residente na **AV SAO SEBASTIAO 394 AP 201, CENTRO, SÃO BENTO-PB**, portadora da **Carteira de Identidade nº 001717395 - SSP-RN, data de emissão 11/03/2013**, e do **CPF/MF nº 027.380.014-08**, **DECLARA**, para os fins de habilitação neste certame, Declara expressamente que:

1). Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.634, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Bento - PB, 04 de OUTUBRO de 2019.

*Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*

027.380.014-08

Adson Fabrício O. Dantas  
Representante Comercial  
CPF: 016.795.444-03

ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
Rua Joaquim Ribeiro, 181 - Centro  
São Bento-PB, CEP: 58865-000  
CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Insc. Est. 16.239.707-0





ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000  
TEL: (83)9.8189-1986 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)



À(O)  
PREGOEIRA(O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.09.12.026  
DATA DA ABERTURA: 07/10/2019  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:00 HORAS.  
PROPONENTE: ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade em âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Bento - PB, 04 de OUTUBRO de 2019.

Adson Fabrício O. Dantas  
Representante Comercial  
CPF: 016.795.444-02

ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
Rua Joaquim Ribeiro, 181 - Centro  
São Bento-PB, CEP: 58865-000  
CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Insc. Est. 16.239.707-0

Meu certo de Adson Araújo Dutra Dantas  
027.380.014-08





ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000

TEL: (83)9.8189-1986 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)



À(O)  
PREGOEIRA(O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.09.12.026  
DATA DA ABERTURA: 07/10/2019  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:00 HORAS.  
PROPONENTE: ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

### DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA EMPRESA

A empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME**, inscrita no CNPJ: 21.062.777/0001-50, situada à **RUA JOAQUIM RIBEIRO, nº 181, CENTRO, SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000**, neste ato representada pelo **TITULAR DA EMPRESA**, a **Sra. MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA**, residente na **AV SAO SEBASTIAO 394 AP 201, CENTRO, SÃO BENTO-PB**, portadora da **Carteira de Identidade nº 001717395 - SSP-RN, data de emissão 11/03/2013**, e do **CPF/MF nº 027.380.014-08**, **Declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

São Bento - PB, 04 de OUTUBRO de 2019.

*Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*  
*027.380.014-08*

Adsom Fabrício O. Dantas  
Representante Comercial  
CPF: 016.795.444-03

ALFA ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
Rua Joaquim Ribeiro, 181 - Centro  
São Bento-PB, CEP: 58865-000  
CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Insc. Est. 16.239.707-0





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

(Chave: 683cc62b-29f5-4e47-851d-311839c24000

AUTENTICAÇÃO  
A00 065236  
Natal/RN  
04 JAN 2019  
13:03  
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
Silvana 2018



## ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000

TEL: (83)9.8189-1986 – email: [alfaelektromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaelektromoveis.sb@gmail.com)

### DECLARAÇÃO

#### 1.0 - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO.

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento com foto com identificação do estabelecimento.

#### 2.0 - DECLARAÇÃO DE POSSUIR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO, NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO LICITADO

Declara, que possui as condições operacionais de mão-de-obra, transporte, armazenagem e distribuição, necessárias ao cumprimento do objeto licitado;

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br).

Valéria de Lima Cid Medeiros  
CPF: 481.522.184-72

ESCREVENTE AUTORIZADA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Leônico Ribeiro da Mota, 253 - Capim-Moço - 57.079-579 - Natal - RN  
Fone/Fax: (51)4005.5258 - 4008.1832



Reconheço AUTÊNTICA a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (AJI00024835), Dou fé Natal, 4 de Janeiro de 2019 11:40:05

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Cod: 15488DNA12735327 Usuário: clara

\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Declaração válida até 31 de Dezembro de 2019



Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas  
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

02.01.2019

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.





*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '3'.

Handwritten scribbles and marks, including a large loop and several smaller symbols.

Handwritten signature or name, possibly 'M. A.', with a large flourish.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES RN  
Fis. 1576





Handwritten blue ink scribbles and signatures on a white background.





ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000

TEL: (83)9.8189-1986 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)



À(O)  
PREGOEIRA(O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.09.12.026  
DATA DA ABERTURA: 07/10/2019  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:00 HORAS.  
PROPONENTE: ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

### DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADIN

A empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME**, inscrita no CNPJ: 21.062.777/0001-50, situada à **RUA JOAQUIM RIBEIRO, nº 181, CENTRO, SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000**, neste ato representada pelo **TITULAR DA EMPRESA**, a **Sra. MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA**, residente na **AV SAO SEBASTIAO 394 AP 201, CENTRO, SÃO BENTO-PB**, portadora da **Carteira de Identidade nº 001717395 - SSP-RN, data de emissão 11/03/2013**, e do **CPF/MF nº 027.380.014-08** **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no **CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal**.

ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

São Bento - PB, 04 de OUTUBRO de 2019.

*Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas*  
*027.380.014-08*

Adson Fabrício O. Dantas  
Representante Comercial  
CPF: 016.795.444-03

ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
Rua Joaquim Ribeiro, 181 - Centro  
São Bento-PB, CEP: 58865-000  
CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Insc. Est. 16.239.707-0





ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -  
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000  
TEL: (83)9.8189-1986 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)



À(O)  
PREGOEIRA(O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.09.12.026  
DATA DA ABERTURA: 07/10/2019  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:00 HORAS.  
PROPONENTE: ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50

**CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE NA QUALIDADE DE PROCURADOR, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.04.05.021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.**

A empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME, inscrita no CNPJ: 21.062.777/0001-50, situada à RUA JOAQUIM RIBEIRO, nº 181, CENTRO, SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000, neste ato representada pelo TITULAR DA EMPRESA, a Sra. MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, residente na AV SAO SEBASTIAO 394 AP 201, CENTRO, SÃO BENTO-PB, portadora da Carteira de Identidade nº 001717395 - SSP-RN, data de emissão 11/03/2013, e do CPF/MF nº 027.380.014-08, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Luís Gomes praticar todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 2019.09.12.026, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando todo o devido e necessário, como bom, firme e valioso.

São Bento - PB, 04 de OUTUBRO de 2019.

*Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas*  
*027.380.014.-08*

Adsom Fabrício O. Dantas  
Representante Comercial  
CPF: 016.795.444-03

ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS  
Rua Joaquim Ribeiro, 181 - Centro  
São Bento-PB, CEP: 58865-000  
CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Insc. Est. 16.239.707-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/09/2019 08:23:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**  
CNPJ: **21.062.777/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

**CPF / CNPJ:** 21.062.777/0001-50

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de Sanção:** Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

**Data da consulta:** 30/09/2019 14:22:33

**Data da última atualização:** 30/09/2019 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO
Nenhum registro encontrado		

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

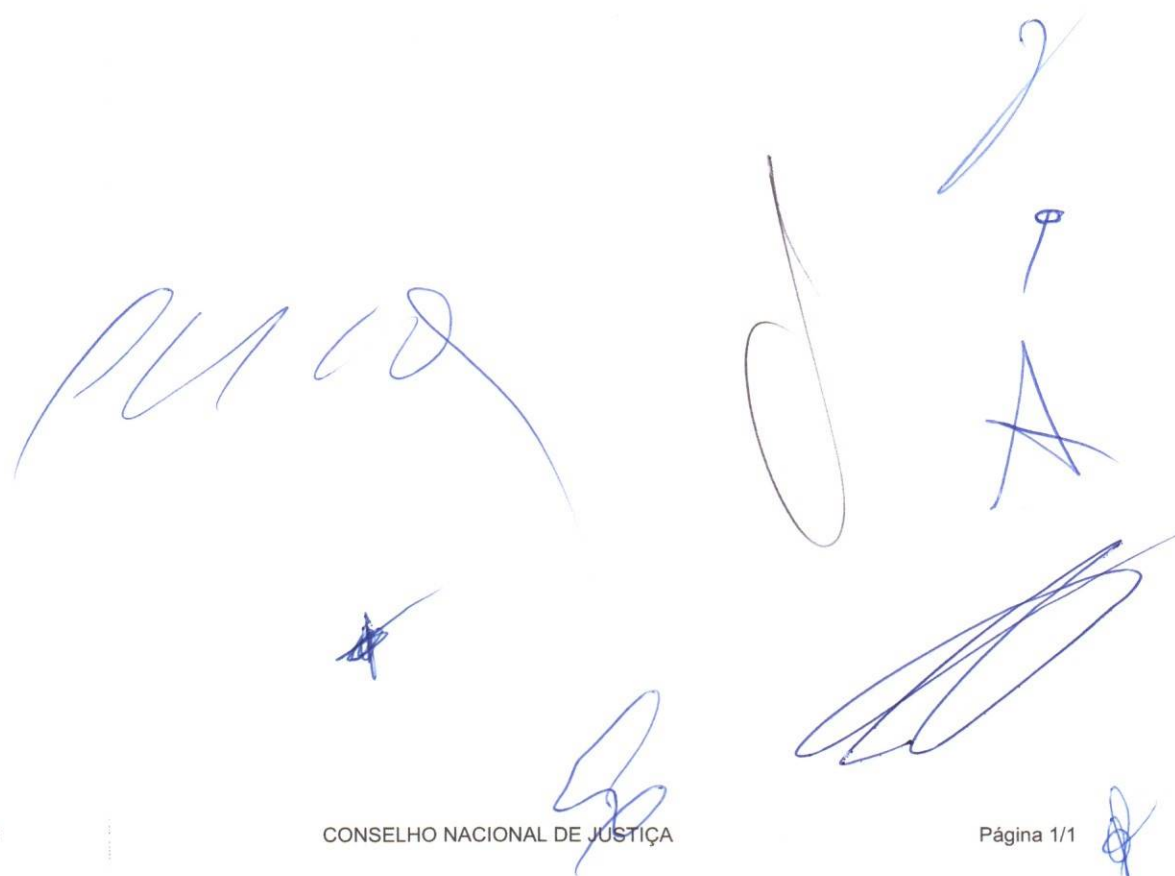


# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2019 às 11:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.062.777/0001-50.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D8F.6D7E.AAC2.6766







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**

CPF/CNPJ: **21.062.777/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:04 do dia 28/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1WZX280919112904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CPF / CNPJ: 21.062.777/0001-50

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRIITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelal que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal  
 Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 30/09/2019 14:33:35

Data da última atualização: 30/09/2019 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2019.09.12.026.03

**HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026**  
**LICITANTE: M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

QUADRO SOCIETÁRIO:

01 – WAGNER STANICHESKI – **SÓCIO ADMINISTRADOR**

REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:

01 – FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS – **PROCURADOR**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**OBS: INFORMAÇÃO NÃO SOLICITADA.**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS DAS PROPOSTAS NÚMEROS 12268.029000/1170-03-MS, 12268.029000/1180-04-MS, 12268.029000/1180-05-MS E TC Nº 240700171219121773 – PORTARIA Nº 3.672/2017, AMBAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO DE 2019, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÃO:

O SENHOR FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.266.439 – SSP/RN, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 014.853.764-24, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CARLOTO TÁVORA, Nº 896, SALA 5, SÃO BENEDITO, CEP Nº 59.900-000, PAU DOS FERROS/RN, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luís-gomes-rn.gov.br](http://www.luís-gomes-rn.gov.br)



### DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2019.09.12.026, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

59.3.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



59.3.1.3.2. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.

59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, demonstrando que a licitante possui habilitação pertinente ao ramo de atividade compatível ao objeto da licitação;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Decreto Federal nº 5.558, de 19 de novembro de 2005;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo produtos do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.1.1. Para efeito de compatibilidade, será considerada atendida as disposições do item 59.3.3.1 a licitante que comprovar a aptidão pelo desempenho de atividade de natureza semelhante compatível em características, mediante a apresentação de cópia das Notas fiscais devidamente autenticadas ou impressas via internet.

59.3.3.1.2. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticados;

59.3.3.1.3. Apresentar somente os atestados, certidões e notas fiscais necessárias e suficientes para comprovação das exigências editalícias;

59.3.3.1.4. Os atestados, certidões e/ou notas fiscais apresentadas deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:

- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos produtos;
- c) Destinatário dos produtos (Município/Local de entrega);
- d) Fornecimento dos produtos (discriminação e quantidades);

59.3.3.1.5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de “a” a “d”, não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

59.3.3.1.6. As empresas que já executaram ou tiverem executando serviços de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, terão o item 59.3.3.1 substituído por Declaração fornecida pela Secretaria municipal da Administração e Planejamento, neste caso, não se faz necessário a apresentação de cópias de Notas Fiscais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**59.3.3.2. Autorização de funcionamento da empresa cadastrada junto a ANVISA – MS, para o devido funcionamento da empresa licitante.**

**59.3.3.3. Licença de funcionamento emitido pela autoridade sanitária Estadual/Municipal ou Alvará da Vigilância Sanitária da empresa licitante, representante ou revendedora dos produtos.**

**59.3.3.4. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.**

**59.3.3.5. Certidão simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente.**

**59.3.3.6. Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as últimas alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, independentemente do prazo de validade referido nos itens 65.2 e 66.1 deste edital.**

**59.3.3.6.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar as certidões referidas no item 59.3.3.5 e 59.3.3.6 do instrumento convocatório, a qual poderá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizada.**

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

**59.3.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, quando a lei não estabelecer prazo diferente;**

**59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.**

**59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.**

**59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem fornecedoras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.**

**59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.**

**59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não estão obrigadas a apresentar a Certidão simplificada referida no item 59.3.3.5 deste edital.**

**59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.**

**59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2017) financeiro igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através da seguinte fórmula.**

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

**59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;**

**59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;**

**59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.**

**59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.6.7 e 59.3.4.6.8 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Completar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:

### SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA

59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

### SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.7. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"

59.3.4.8.8. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.9. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.10. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital.

59.3.4.8.11. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

59.3.4.8.12. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

### A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO

59.3.4.8.13. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.10. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia em uma única via autenticada.

59.3.4.11. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de número 02 inerente a habilitação.

59.3.4.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

### OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DA LICITANTE NESTE PREGÃO PRESENCIAL FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata esta condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração expressa de que a empresa existe fisicamente, firmada pelo representante legal da mesma, com firma reconhecida na forma do art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.726/2018, acompanhada de demonstração fotográfica interna e externa da sede da empresa, nos termos do Anexo - IX deste edital.

59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, na forma do art. 17, XII, da Lei Federal nº 13.242/2015, item 87.11, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.2.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.

59.3.5.8. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo - XIV deste edital

59.3.5.9. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisingomesrn.gov.br](http://www.luisingomesrn.gov.br)



Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.

### DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições de produtos e serviços pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.6. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**59.5.7.** Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**59.5.8.** Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**59.5.9.** Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

**59.5.10.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**59.5.11.** Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**59.5.12.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**59.5.13.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**59.5.14.** O disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**59.5.15.** A ausência da referida declaração a que se refere o item 59.5 não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

**59.6.** Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu HABILITAR a empresa M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o n.º 31.499.939/0001-76, Inscrição Estadual n.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN





CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



177.427.143.110, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Araçatuba, CEP nº 16.075.370, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.266.439 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº 014.853.764-24, residente e domiciliado na Rua Carloto Távora, nº 896, Sala 5, São Benedito, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, para prosseguir nas demais fases do certame.

### LEGENDA

	ITEM ATENDIDO
	NÃO SE APLICA
	ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS
	ITEM NÃO ATENDIDO

## LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 07 de outubro de 2019

  
Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 500-9  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 1.º DP



*Wagner Stanicheski*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMER APÓS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	27.221.631-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/AGO/95
NOME	WAGNER STANICHESKI		
FILIAÇÃO	CARLOS STANICHESKI E MARIA PARDINI STANICHESKI		
NATURALIDADE	ARACATUBA -SP	DATA DE NASCIMENTO	23/SET/1976
DOC. ORIGEM	ARACATUBA-SP ARACATUBA CN:LV.A120/FLS.114 / N. 002654 de Aracatuba		
CPF	[Redacted]		

Dr. José Luiz de Castro  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMER APÓS LTDA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042611181705130091-1; Data: 26/11/2018 17:10:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06912-NLGD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Seio Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2018 17:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1121468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 17:10:07 (hora local)**.

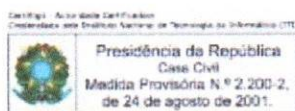
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97042611181705130091-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8631fa739d9d59f91df878dac89cf6e901d4d46be832fbd0d960d70020f6c2b30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b09161471384005385623d6624e99e77c71e







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

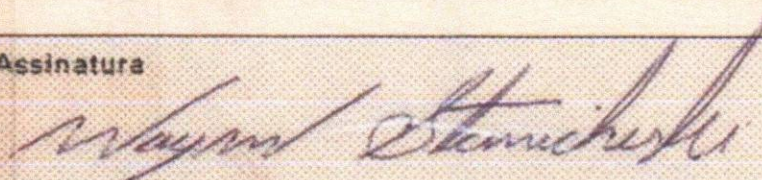
**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**WAGNER STANICHESKI**

Nº de Inscrição **214137258-56** Data do Nascimento **23/09/76**



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
  
**WAGNER STANICHESKI**

**S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : **18/09/86**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53033-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3246-5401 - Fax: (33) 3246-5402

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042711180933000887-1; Data: 27/11/2018 09:42:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07524-5YL6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Trib. Jus. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 09:58:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1121744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 09:42:46 (hora local)**.

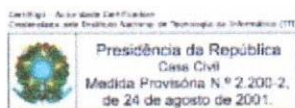
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97042711180933000887-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d42124d8fb7f05dfb4d1af9723c2f3975e730082754836bf11b2c31a0fd3cb4b09131281fc641dcb2fff6cae49732b09932





CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
2.161.899/18-1



13

20118

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DE**

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

**VALÉRIA STANICHESKI**, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

**ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro Dos Educador - Jd. São Paulo - CEP 13032-900 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3334-5454 - Fax: (81) 3334-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-1; Data: 27/11/2018 08:35:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07075-0EQA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Titular

JUCESP

13

23 11 18



**CLÁUSULA 1ª** - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

**Parágrafo 1º** - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo 2º** - O pagamento será realizado em uma parcela de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

**CLÁUSULA 2ª**- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**





JUL 2018

13

2018

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª** - O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

**WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em



JUL 13 2018

13

2018



23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

**ÚNICO** sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.







JUL 2018

13

2018

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

### CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4643-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO



JUCEP

13

25 11 18

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

### CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

### CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

### CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro Das Fátimas, João Pessoa/PB - CEP 54051-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5454 - Fax: (81) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-6; Data: 27/11/2018 08:35:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07070-REUB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUL 2018

13

2018



Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.



JUCESP  
17  
2018



E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

*Valéria Stanicheski*  
VALÉRIA STANICHESKI

*Wagner Stanicheski*  
WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

*Marcio Ernica*  
Márcio Ernica  
CPF 338.068.998-00  
RG 35.165.004-0 SSP/SP

*Danilo Junio da Silva Akama*  
Danilo Junio da Silva Akama  
CPF 386.519.708-62  
RG 46.262.026-8 SSP/SP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-8; Data: 27/11/2018 08:35:35**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07068-OOPN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUCESP**  
23 NOV 2018  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
503.103/18-4  
FLÁVIA H. BRITTO GALVASS  
SECRETARIA GERAL  
**JUCESP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 08:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1121491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 08:35:35 (hora local)**.

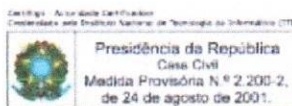
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97042711180827040714-1 a 97042711180827040714-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d42142475c1bffa46fb5f6c1d58b3bc02430082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091b4c9503b7e08b708be9f7af55fa8e01c





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.499.939/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.K.R.	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA B
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR	
TELEFONE (18) 2102-5500 / (18) 2102-5502		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2019 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)  
[Atualize sua página](#)



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.499.939/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:19:59 do dia 09/09/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/03/2020.

Código de controle da certidão: **E3AC.FAFD.9E39.7FD5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



### Consulta Cadastral

### Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir Voltar

<b>IE:</b> 177.427.143.110 <b>CNPJ:</b> 31.499.939/0001-76 <b>Nome Empresarial:</b> M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	<b>Situação:</b> Ativo <b>Data da Inscrição no Estado:</b> 13/09/2018 <b>Regime Estadual:</b> SN <b>Regime RFB:</b> SN
--	---

**Empresa - Geral**

<b>Nome Empresarial:</b> M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) <b>Data início da Atividade:</b> 13/09/2018 <b>CNPJ da Matriz:</b> 31.499.939/0001-76	<b>Porte:</b> Empresa de Pequeno Porte <b>Capital Social:</b> R\$ 95.400,00 <b>Regime Estadual:</b> SIMPLES NACIONAL <b>Data início do regime:</b> 13/09/2018
<b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não

**Estabelecimento - Geral**

<b>Nome Fantasia:</b> M.K.R. <b>CNPJ:</b> 31.499.939/0001-76 <b>IE:</b> 177.427.143.110 <b>NIRE:</b> 35.6.0225856-1	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 13/09/2018 <b>Data Início da IE:</b> 13/09/2018 <b>Data Início da Situação:</b> 13/09/2018 <b>Formas de Atuação:</b> Estabelecimento Fixo
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Tipo de Unidade:</b> Unidade produtiva	

**Tributário**

<b>Substituto Tributário:</b> Não <b>CPR:</b> 1200 <b>CPR-ST:</b>	<b>Desde:</b> 13/09/2018 <b>Data Início da CPR:</b> 13/09/2018
<b>CNAE Principal:</b> 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente <b>CNAE Secundários:</b> 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	<b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 13/09/2018 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018
<b>DRT:</b> DRT-09 - ARAÇATUBA	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - ARAÇATUBA

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.74.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
88483	31.499.939/0001-76	177.427.143.110	SIMPLES NACIONAL

NOME/RAZÃO SOCIAL			
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - MARCHAT, MASCARENHAS DE MORATS	88	SATA B

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16075370	JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	ARAÇATUBA	SP

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ATIVO	26/09/2018	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:	
Emitida às: 17:36:31 do dia 09/09/2019	Código de Controle: 6875-4525-3108

Handwritten signatures in blue ink, including several large, stylized signatures and smaller initials.







# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19090040470-00  
Data e hora da emissão 09/09/2019 17:25:17  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal



### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6478-7596-6917  
Contribuinte : M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ / CPF : 31.499.939/0001-76  
Inscrição : 1640118  
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.  
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.  
Emitida em : 10/09/2019 às 11:09:20  
Válida até : 10/10/2019

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

**Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.**

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/autenticadocumento>).



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.499.939/0001-76

**Razão Social:** MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Endereço:** R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2019 a 09/10/2019

**Certificação Número:** 2019091005270808092716

Informação obtida em 17/09/2019 12:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.499.939/0001-76

Certidão nº: 183099082/2019

Expedição: 09/09/2019, às 17:51:20

Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Largo Genésio Pereira Lima, s/n, Centro, 44830-000  
Piritiba/Ba – Tel/Fax.: (74) 3628-2123 secsaudepiritiba@hotmail.com  
CNPJ 11412164/0001-42



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA**, estabelecida Lgo Genesio Pereira Lima, SN, centro, inscrito no CNPJ 11.412.164/0001-42, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º **31.499.939/0001-76** e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos 2 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 x 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Piritiba, 06 de dezembro de 2018.

Antonio José da Veiga Marcelino  
Secretário de Saúde

Antônio José da V. Marcelino  
Secretário de Saúde  
Decreto: 009/2017

Por Semelhança  
Por Autenticidade

Responho a firma de Antonio José da Veiga Marcelino

O referido é veraz e Dou Fé

Piritiba-Ba, 12 de 12 de 2018

Julianaelly D. M. Arruda Valido  
TABELIA COM Selo  
ABRILHO

JULIANELLY D. M. ARRUDA  
 ESCRIVENTE

0423.AB048662-6  
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
Consulte o ato em www.tjbahia.jus.br/autenticidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Seio Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2018 13:59:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1132521

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 13:38:20 (hora local)**.

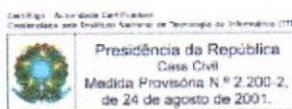
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97041212181336320202-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f566e09fc5b9d4869254b36eb583f88b710b8413b8acbc5847bf603488c816530082754836bf11b2c31a0fd3cb4b09113c64b6ecd678b509019fb61ead757bc





# M.K.R EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,  
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370  
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP  
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

Nº: 000.000.003  
SÉRIE: 001  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 1131 4999 3900 0176 5500 1000 0000 0319 9778 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA A NÃO CONTRIBUINTE FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180770899869 09/11/2018 10:43:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177427143110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA		CNPJ / CPF 11.412.164/0001-42	DT. DA EMISSÃO 09/11/2018
ENDEREÇO LGO GENESIO PEREIRA LIMA, nº SN,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44830-000	DI. DA SAÍDA 09/11/2018
MUNICÍPIO PIRITIBA	UF BA	FONE / FAX (74) 99991-9664	INSCR. ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA 17:00:00			

FATURA / DUPLICATA 001 09/12/2018 1.980,00
---

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.980,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF TRANSPORTES LIMITADA		FRETE/CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF 20.147.617/0034-00
ENDEREÇO AV TARRAF 2100		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647556056112		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 24,000	PESO LÍQUIDO 24,000	

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.	84231000	0102	6108	UN	2,00	990,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,64

DADOS ADICIONAIS TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$728.64 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.* PROCESSO REFERENTE AO PREGAO: 33/2018, AGENDAR ENTREGA NO FONE: 74-3628-2123 OU 99991-1516, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/11/2018 VALOR TOTAL: 1.980,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA - LGO GENESIO PEREIRA LIMA, SN, CENTRO, PIRITIBA, BA		NF-e Nº: 000.000.003 SÉRIE: 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	





**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

**DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE ANVISA/VIGILANCIA SANITÁRIA**

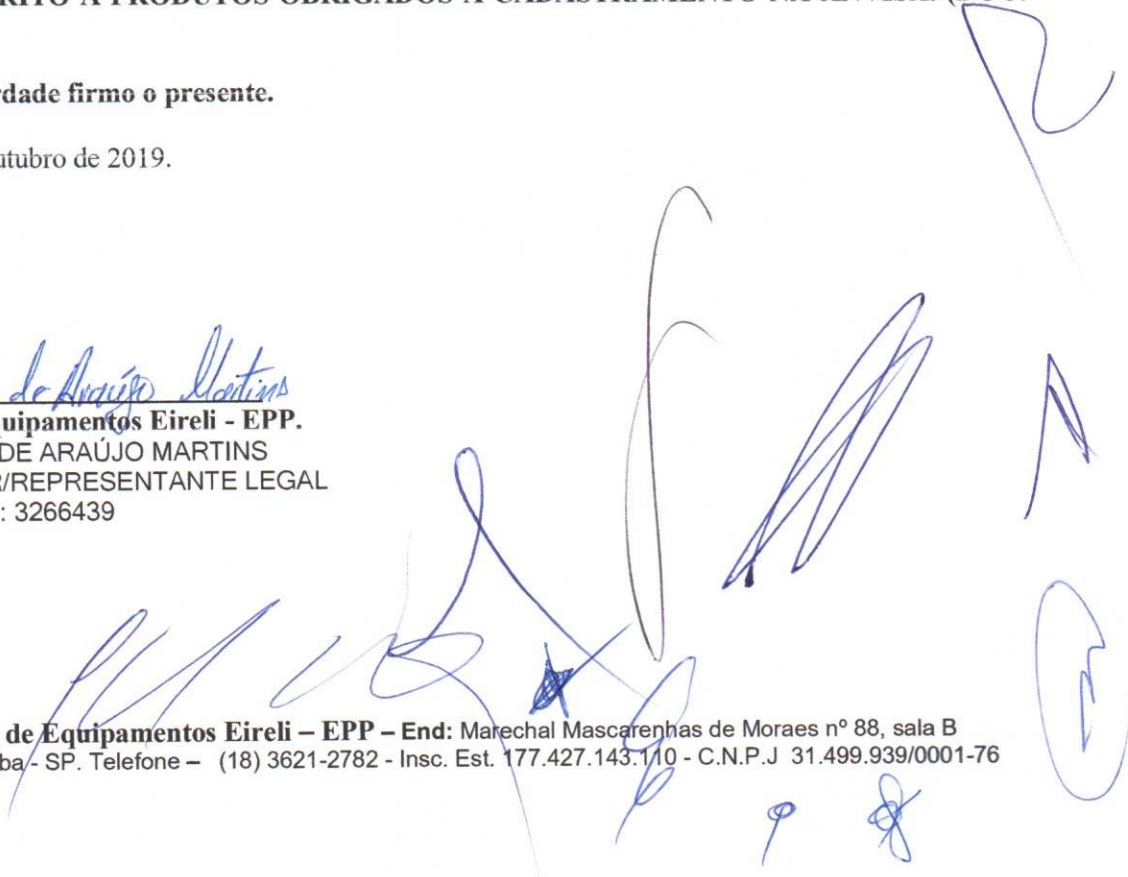
A empresa, **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, por seu procurador(a) abaixo assinado, **DECLARA**, para devido fins que a **empresa é ISENTA/DISPENSADA DE REGISTRO/LIÇENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/LIÇENÇA EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL**, posto que é empresa de comercio de equipamentos de medição e equipamentos / produtos hospitalares (**BALANÇAS**) e os **produtos ofertados não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, sendo dispensada a manifestação daquele órgão** para a fabricação, importação, exportação, comercialização exposição a venda ou entrega ao consumo, pois os equipamentos não se encontram classificado na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01 e ainda conforme estabelece a **NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA a BALANCA NÃO É PRODUTO CONSIDERADO PARA SAUDE portanto não necessita de registro/cadastro. (Documentos anexos), e conforme se comprova da ISENÇÃO no CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO emitido pela JUCESP/Secretaria do Desenvolvimento Economico, Ciência e Tecnologia e Inovação e do Email recebido da ANVISA em anexo atestando que a empresa é desobrigada do registro. (DOCUMENTOS ANEXOS, INCLUSIVE RESPOSTA DA ANVISA PARA A EMPRESA ESCLARECENDO e CONFIRMANDO TAIS FATOS)** e tudo conforme disposto no art. 25, 1º., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, Instrução Normativa nº 2, de 31 de maio de 2011, **NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014** que Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas que também é clara as empresas que são obrigadas a possuírem AFE.

Vale ressaltar ainda que como a empresa **NÃO É OBRIGADA A CADASTRO EM ORGÃOS SANITÁRIOS**, também **NÃO** está obrigada a possuir **Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos** Conforme disposto no art. 1º, caput e § 2º da Resolução nº 59 de 27 junho de 2000<sup>1</sup> da ANVISA QUE É RESTRITO A PRODUTOS OBRIGADOS A CADASTRAMENTO NA ANVISA. (DOC. ANEXO)

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Araçatuba, (SP), 07 de outubro de 2019.

*Francisco Gildécio de Araújo Martins*  
**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 014.853.764-24 RG: 3266439









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Seio Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2019 14:00:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1148717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 14:55:04 (hora local)**.

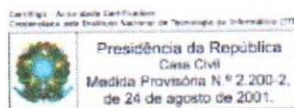
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97040901191448370536-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe3207100581d7e56f1b20decb5f371f56a28330082754836bf11b2c31a0fd3cb4b09100b32bdf2b505479163751622a68316e







Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1540392.2018-63	25/09/2018 11:31:00	25/09/2018 11:31:00	09/08/2020 00:00:00

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

31.499.939/0001-76

**NATUREZA JURÍDICA**

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

Rua MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP 16075370 SALA B

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

189.00m<sup>2</sup>

**ÁREA DO IMÓVEL**

300.00m<sup>2</sup>

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 25/09/2018**TIPO DO IMÓVEL:** 1@052957**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/09/2018	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
  1. Corte de árvores nativas isoladas;
  2. Supressão de vegetação nativa;
  3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
  4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
  5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DA CETESB:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/08/2017	CLCB 0000270491	09/08/2020

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições





de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/09/2018	1540392201863	25/09/2021

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4665-6/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4663-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		3314-7/10

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4664-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4645-1/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4789-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4744-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**



MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

25/09/2018

4645-1/01 4665-6/00

3314-7/10 4664-8/00

4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

## KCR Equipamentos



**De:** Central de atendimento Anvisa <atendimento.central@anvisa.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de outubro de 2018 13:31  
**Para:** kcr@kcrequipamentos.com.br  
**Assunto:** Central de atendimento Anvisa

Prezado(a) senhor(a) KAREN C RIBEIRO,

Em atenção ao pedido de informação registrado no formulário do Fale Conosco disponível no Portal da Anvisa, em 09/10/2018, às 13:31, o número de protocolo gerado é: 2018338377  
Descrição do pedido:

Sou representante legal da empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ 31.499.939/0001-76. Somos uma empresa de comércio de balanças e vendemos para órgãos públicos através de licitação (anexo CNPJ com cnae de revenda e Licença integrada de isenção da Vigilância sanitária) sendo que os editais tem previsto exigência de AFE - autorização de funcionamento junto a ANVISA/MINISTÉRIO DA SAUDE porém analisando a RDC 16/2014 que em seu art. 3 prevê: Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde. e analisando a NOTA TÉCNICA Nº 3/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA (ANEXA) que prevê que não é exigido cadastro na anvisa para balanças. PERGUNTO: SE O PRODUTO QUE VENDEMOS NÃO É CONSIDERADO PARA SAUDÊ SENDO INEXIGÍVEL CADASTRO DA BALANÇA ANVISA. É EXIGÍVEL AFE NA ANVISA PARA A EMPRESA MKR QUE VENDE SOMENTE BALANÇAS/EQUIPAMENTOS DE PESAGEM? At, Karen Ribeiro Diretora

Atenciosamente,  
**Anvisa Atende**  
**Central de Atendimento**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**





## KCR Equipamentos

**De:** Central de Atendimento ao Público - Anvisa  
<atendimento.central@anvisa.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de outubro de 2018 12:14  
**Para:** kcr@kcrequipamentos.com.br  
**Assunto:** Anvisa - Resposta ao Protocolo: 2018338377

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que balança para laboratório e uso pessoal não são considerados produtos para a saúde, conforme a apresentado em <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

Outras que não são: Balança Antropométrica; Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde; Balança de Bioimpedância; conforme IN 3/2012

(<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33912/447671/NOTA+T%C3%89CNICA+GQ+UIP+N%C2%B0+03+de+2012/71fcbe4b-f8bd-44c2-bf3f-7d36bd90df5d>)

Se for alguma destas, não precisa de AFE.

Como não foi informado o tipo de balança, somente foi possível dar estas alternativas.

Por favor, avalie a resposta recebida acessando o link:  
<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=>

Atenciosamente,  
Anvisa Atende  
Central de Atendimento  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
0800 642 9782  
[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

Siga a Anvisa: [www.twitter.com/anvisa\\_oficial](https://twitter.com/anvisa_oficial) Este endereço eletrônico está habilitado apenas para enviar e-mails. Caso deseje entrar em contato com a central, favor ligar no 0800 642 9782 ou acessar o "Fale Conosco", disponível no portal da ANVISA (link: <http://portal.anvisa.gov.br/fale-conosco>). As ligações podem ser feitas de segunda a sexta - feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

=



 (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)


## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

#### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue





25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar
  - 1.2 Purificador de ar
  - 1.3 Esterilizador de ar



1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento





5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcálicas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)





**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**  
**Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS**  
**Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP**

**NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA**

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
  - 4.1. Estadiômetro
  - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
  - 2.1. Fleboscópio
  - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro





1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos  
GQUIP/GGTPS/ANVISA

### Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos





## 2. Obrigatoriedade de AFE e AE

### 2.1. Quem precisa de AFE

De acordo com os termos da Lei nº 6.437 / 1977, a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

#### 2.1.1. Gases medicinais

As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto na Resolução RDC nº 16/2014 e na RDC nº 32/2011 (dispõe sobre os critérios técnicos para a concessão de AFE de empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais):

As atividades de distribuição, transporte e importação de gases medicinais, bem como os critérios para a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa serão regulamentadas por meio de normas específicas. Ou seja, ainda não é exigida a AFE para as atividades de distribuir, transportar e importar gases medicinais, devido à ausência de regulamentação.

### 2.2. Quem precisa de AE

A AE é exigida para as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte, ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

#### 2.2.1. Cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial

A AE também é obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

Para a concessão da autorização do cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

As substâncias proscritas (proibidas) e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344 / 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

### 2.3. Quem não precisa de AFE ou AE

Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

- I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;
- II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;
- III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
- IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e
- V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

#### 2.3.1. Produtos para saúde

Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde podem comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

#### 2.3.2. Tabaco

A Anvisa não concede autorização de funcionamento de empresa para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.

#### 2.3.3. Alimentos





A Anvisa não emite autorização de funcionamento para empresas na área de alimentos.

Abertura de estabelecimento na área de alimentos: todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida. Os endereços desses órgãos podem ser consultados no portal da Anvisa, no seguinte caminho: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br) > perfil "cidadão" (canto superior direito, em azul) > assunto de interesse (canto superior esquerdo) > endereço das vigilâncias sanitária dos estados e municípios.

#### 2.4. Atacadistas e varejistas

- **Definição de comércio varejista de produtos para saúde:** compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico.

- **Definição de produtos para saúde de uso leigo:** produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa.

- **Definição de distribuidor ou comércio atacadista (geral):** compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

#### Quadro-resumo: AFE para atacadista e varejista

Empresa	Atacadista	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE
Saneantes	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE
Produto para a saúde de uso leigo	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE (*)

(\*) Caso a empresa queira solicitar a concessão, é possível através do código de assunto 860.



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

**Seção II**

**Definições**

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;





II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância





sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

### Seção III

#### Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.





§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## CAPÍTULO II

### DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e adiamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

## Seção I

### Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:





a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa





ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

## Seção II

### Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

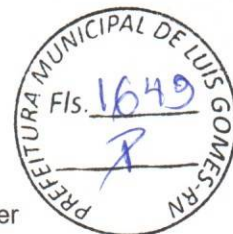
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempetividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.





§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

### Seção III

#### Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

## Seção IV

### Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

## Seção V

### Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

## CAPÍTULO III

### DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;
- d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;
- e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
- f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.





II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

## CAPÍTULO V





## DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitárias.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**



---

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

---

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1540392.2018-63	25/09/2018 11:31:00	25/09/2018 11:31:00	09/08/2020 00:00:00

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

31.499.939/0001-76

**NATUREZA JURÍDICA**

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

Rua MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP 16075370 SALA B

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

189.00m<sup>2</sup>

**ÁREA DO IMÓVEL**

300.00m<sup>2</sup>

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 25/09/2018**TIPO DO IMÓVEL:** 1@052957**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/09/2018	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
  1. Corte de árvores nativas isoladas;
  2. Supressão de vegetação nativa;
  3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
  4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
  5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DA CETESB:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/08/2017	CLCB 0000270491	09/08/2020

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições





de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

## MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

## PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/09/2018	1540392201863	25/09/2021

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4665-6/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4663-0/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		3314-7/10

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4664-8/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4645-1/01

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4789-0/99

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/09/2018		4744-0/01

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

25/09/2018

4645-1/01 4665-6/00  
3314-7/10 4664-8/00  
4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).





13  
1300  
1300  
1300



Estado de São Paulo  
cemento.  
implica na perda  
nações e renovar  
is e/ou condições  
de apuração de  
e todo o período  
ade consulte o

a  
DT  
05 OUT  
M  
SECRETARIA DE REGISTRO E  
TABELIONATO DE NOTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUIZ GOMES - RN

AO ATENDE FACIL  
O REGTE. SA POSSUI  
ALVANA ENTI DO POLO  
V.D.E., COPIA ANXA.  
NAO HA DE SE EMITIR  
OUTRO O ALVANA.

Paulo Sérgio da Silva  
Dirigente Administrativo  
Secretaria da Fazenda - Matr 4876  
11/10/2018

Ciento Mil e oitenta e cinco  
R\$. 35.565.004,00  
11/10/2018  
MFE

TADE  
1:00:00

REDE

HOSPITALAR;

GINA [1] DE [4]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Educador - João Pessoa/PB - CEP 53010-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3266-5404 - Fax: (33) 3266-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97043010181607490708-1; Data: 30/10/2018 16:10:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR32506-VD9L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bd. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom right portion of the document.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 16:14:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1105888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 16:10:06 (hora local)**.

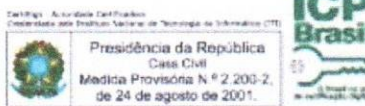
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97043010181607490708-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c6411170e0dc54977a362d6b71b3410e13aecb30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b0916094aea21a9651dac478258eb736e647







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602258561		13/09/2018	04/09/2018				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
04.499.939/0001-76		RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL		ARACATUBA		SP	16075-370	R\$	95.400,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
WAGNER STANICHESKI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
VILHELA MARTINS				294			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CONDOMINIO HABIANA		ARACATUBA		SP	16052-900	272216318	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
214.137.258-56		TITULAR E ADMINISTRADOR				95.400,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/02/2019	108.209/19-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 31/12/2018 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/09/2019	

Certidão Simplificada emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 27727755850. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade



documento assinado digitalmente

deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 122992441, segunda-feira, 9 de setembro de 2019 às 18:05:39.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
25602258561		13/09/2018	04/09/2018				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
31.499.939/0001-76		RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL		ARACATUBA		SP	16075-370	R\$	95.400,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
ROGNER STANICHESKI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ARY VILLELA MARTINS				294			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CONDOMINIO HABIANA		ARACATUBA		SP	16052-900	272216318	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
214.137.258-56		TITULAR E ADMINISTRADOR				95.400,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
13/09/2018	815.287/18-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		





DATA	NÚMERO	
02/10/2018	432.773/18-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 30/09/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 30/09/2018: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, ARQUIVAMENTO DO BALANÇO DE 13/09/2018 A 30/09/2018

DATA	NÚMERO	
23/11/2018	503.103/18-4	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALERIA STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 351.626.258-33, RG/RNE: 402622716 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICA DO SUL, 782, VILA CARVALHO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO WAGNER STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 214.137.258-56, RG/RNE: 272216318 - SP, RESIDENTE À ARY VILLELA MARTINS, 294, CONDOMINIO HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
02/2019	108.208/19-9	

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 04/02/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 E APROVADO.

DATA	NÚMERO	
28/02/2019	108.209/19-2	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 31/12/2018 .

#### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
28/02/2019	108.209/19-2	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 31/12/2018 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/09/2019



documento assinado digitalmente

Certidão Específica emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 27727755850. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 122992616, segunda-feira, 9 de setembro de 2019 às 18:09:00.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

09/09/2019



**CERTIDÃO Nº: 6703866**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**5225860**



CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
2.161.899/18-7



13

20110

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

**VALÉRIA STANICHESKI**, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

**ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**







000000

13

20110

**CLÁUSULA 1ª** - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

**Parágrafo 1º** - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo 2º** - O pagamento será realizado em uma parcela de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

**CLÁUSULA 2ª**- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**





JUCESP

13

20118

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª** - O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

**WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others at the bottom right.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-3; Data: 27/11/2018 08:35:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07073-7XGK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUL 2018

13

2018

23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.



JUCESP

13

20118



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

### CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.**

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.







JUECO

13

2018

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

### CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

### CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

### CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR



JUL 20 2018

13

20 11 18

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.







JUCESP  
17  
2018

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

*Valéria Stanicheski*  
VALÉRIA STANICHESKI

*Wagner Stanicheski*  
WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

*Marcio Ernica*  
Marcio Ernica  
CPF 338.068.998-00  
RG 35.165.004-0 SSP/SP

*Danilo Junio da Silva Akama*  
Danilo Junio da Silva Akama  
CPF 386.519.708-62  
RG 46.262.026-8 SSP/SP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 97042711180827040714-8; Data: 27/11/2018 08:35:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07068-OOPN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUCESP**  
23 NOV 2018  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 503.103/18-4  
FLÁVIA R BRITTO BORGES  
SECRETÁRIA GERAL  
**JUCESP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 08:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1121491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 08:35:35 (hora local)**.

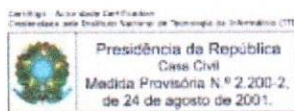
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97042711180827040714-1 a 97042711180827040714-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d42142475c1bfff9a46fb5f6c1d58b3bc02430082754836bf11b2c61a0fd3cb4b091b4c9503b7e08b708be9f7af55fa8e01c







M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DIÁRIO Nr. 1.

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nr. 1 ao nr. 18 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com escrituração referente a 13/09/2018 a 31/12/2018.

Razão Social.....: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço.....: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, SALA "B"p

Cidade.....: ARACATUBA

Bairro.....: Parque Industrial

Estado.....: SP

Reg. Junta (NIRE)....: 35602258561 13/09/2018

Inscrição Estadual...: 177.427.143.110

Inscrição Municipal: 88483

C.N.P.J.....: 31.499.939/0001-76

ARACATUBA, 13 de setembro de 2018



*Wagner Stanicheski*

WAGNER STANICHESKI

Função/cargo: TITULAR-ADMINISTRADOR

CPF: 214.137.258-56

*Laura Monteiro Pinto Santana*

LAURA MONTEIRO PINTO SANTANA

Função-cargo: CONTADORA

CRC-SP: 1SP241255/O-8

CPF: 156.117.978-73



Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI E P.P.

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL  
NIRE: 35602258561, por mim autenticado sob nº 345366

Período: 13/09/2018 a 31/12/2018  
São Paulo, 04/04/2019, Nº ordem: 1 Qtd Folhas: 18

JULIO CESAR GUIMARAES DO AMARAL

*Julio Cesar Guimarães do Amaral*  
RQ 30.795.213-7  
Gerente








Emissão: 01/02/2019

Folha no: 13

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM (R\$)**  
**M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
**EXERCICIO FINDO EM 31/12/2018**

	2.018	2.017		
Faturamento Bruto	133.153,03		0,00	100%
IPI	0,00		0,00	0%
<b>Faturamento Produto</b>	<b>133.153,03</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
Faturamento Serviços	0,00		0,00	100%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>133.153,03</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
Impostos	-5.326,13		0,00	100%
Devoluções	0,00		0,00	100%
<b>Deduções</b>	<b>-5.326,13</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>127.826,90</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
CMV - CSV	-67.046,00		0,00	100%
Despesas Operacionais	0,00		0,00	0%
<b>Custo Total</b>	<b>-67.046,00</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>60.780,90</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
<b>% ROL</b>	<b>47,5%</b>		<b>0,0%</b>	
<b>Despesas Variáveis</b>	<b>-1.973,44</b>		<b>0,00</b>	
Comissão de Vendas	-345,00		0,00	100%
Frete	-1.628,44		0,00	100%
Propaganda e Marketing	0,00		0,00	0%
PDD	0,00		0,00	0%
<b>Margem de Contribuição</b>	<b>58.807,46</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
<b>% ROL</b>	<b>46,0%</b>		<b>0,0%</b>	
<b>Despesas Fixas</b>	<b>-4.407,64</b>		<b>0,00</b>	
Despesas Administrativas	-4.407,64		0,00	100%
Outras Rec. e Desp. Operacionais	0,00		0,00	100%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>54.399,82</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
<b>% ROL</b>	<b>42,6%</b>			
Receitas Financeiras	0,00		0,00	100%
Despesas Financeiras	-661,73		0,00	100%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-661,73</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
Imposto de Renda	0,00		0,00	0%
Contribuição Social	0,00		0,00	0%
<b>Resultado Gerencial Líquido</b>	<b>53.738,09</b>		<b>0,00</b>	<b>100%</b>
<b>% ROL</b>	<b>42,0%</b>		<b>0,0%</b>	
EBITDA	53.738,09		0,00	100%
	<b>42,0%</b>		<b>0,0%</b>	

  
Wagner Stanichski  
Titular/Administrador  
CPF: 214.137.258-56

  
Laura Monteiro Pinto Santana  
Contadora  
CPF: 156.117.978-73  
CRC-SP: 15P 241255/O-8

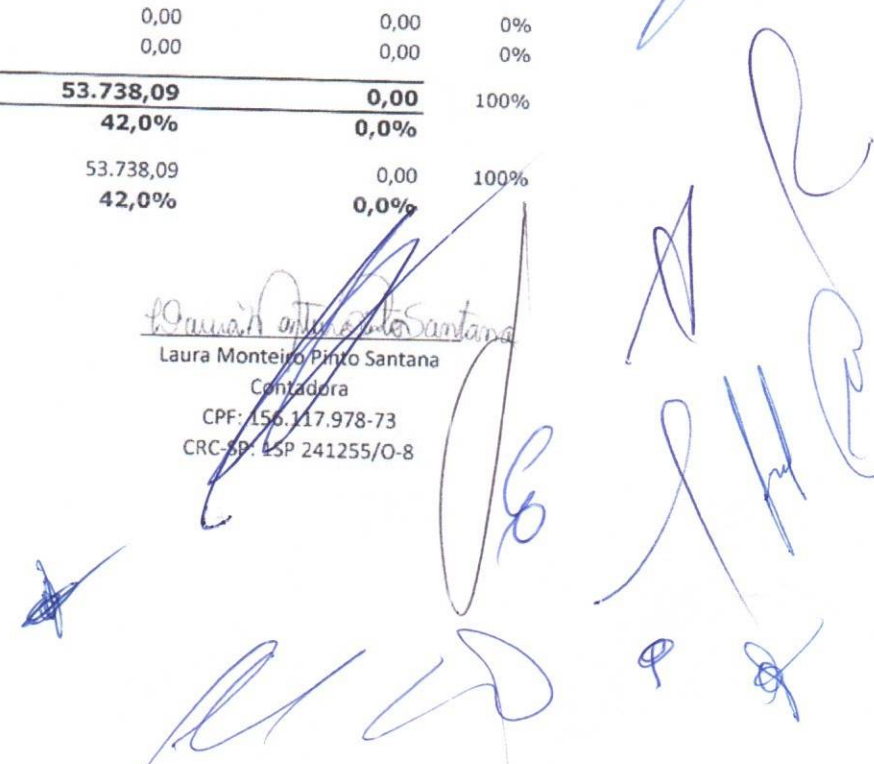
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 68.870-0  
R. Paraná, 100 - Jd. São João - São Paulo - SP - CEP: 05001-000 - Fone: (11) 3053-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente esta em mídia digitalizada e reproduzido fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 97041604190912540821-3; Data: 16/04/2019 09:15:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANK938331-BOAS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular:  
Wagner Stanichski

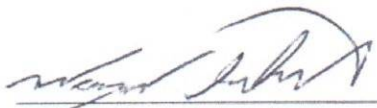





**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM (R\$)**  
**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Movimentos	Totais
<b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES:</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	53.738,09	
Itens que não aferam o caixa		
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Depreciação	0,00	53.738,09
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO DO ATIVO</b>		
Clientes	-101.003,03	
Estoques	0,00	
Adiantamentos C.P.	-240,00	
Outros	0,00	
Impostos a Recuperar	0,00	
Despesas do Exerc.Seguinte	0,00	
Depósito Judicial	0,00	
Adiantamentos L.P.	0,00	101.243,03
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO</b>		
Salários e Encargos	0,00	
Obrigações Tributárias	-4.660,12	
Fornecedores	43.757,03	
Outras Obrigações	0,00	
Adiantamentos	-2.407,15	50.824,30
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>-98.329,24</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Ativo Imobilizado	0,00	
Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Lucros Distribuídos	-18,77	-18,77
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>-98.348,01</b>
<b>VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		98.700,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		0,00
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>98.700,59</b>



  
 Wagner Stanichski  
 Titular/Administrador  
 CPF: 214.137.258-56

  
 Laura Monteiro Pinto Santana  
 Contadora  
 CPF: 156.117.978-73  
 CRC-SP: 1SP 241255/O-8

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*





M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
EXERCICIO FINDO EM 31/12/2018

SALDO DO LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2017	0,00
(+ ou -) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	-53.738,09
SALDO DO LUCRO	0,00
(-) Destinação do Lucro	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00
DIVIDENDOS	18,77
SALDO DO LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2018	-53.719,32

ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2018.

*Laura Monteiro Pinto Santana*

Laura Monteiro Pinto Santana

Contadora

CPF: 156.117.978-73

CRC-SP: 1SP 241255/O-8

*Wagner Stanichski*

Wagner Stanichski

Titular/Administrador

CPF: 214.137.258-56



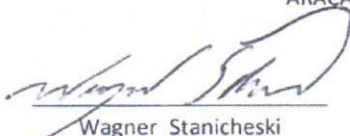
Multiple handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.


M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 94.400 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Wagner Stanichski, conforme contrato registrado na JUCESP em 23/11/2018
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 13 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nº 3560225856-1
6. No ano de 2018, a empresa opurou e recolheu os impostos através do regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006

ARACATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2018.

  
Wagner Stanichski  
Titular/Administrador  
CPF: 214.137.258-56

  
Laura Monteiro Pinto Santana  
Contadora  
CPF: 156.117.978-73  
CRC-SP: 1SP 241255/O-8









# M.K.R.

## M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI- EPP

Insc. Est 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

### INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO /DEZEMBRO/2018

<b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	199.943,62
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	50.824,30

INDICE DO PERIODO. = 3,93

<b>SG = SOLVÊNCIA GERAL</b>	<u>ATIVO TOTAL</u>	199.943,62
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	50.824,30

INDICE DO PERIODO. = 3,93

<b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	199.943,62
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	50.824,30

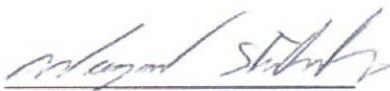
INDICE DO PERIODO. = 3,93


<b>LS = LIQUIDEZ SECA</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	199.943,62
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	50.824,30

INDICE DO PERIODO. = 3,93

<b>IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL</b>	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	50.824,30
	<u>ATIVO TOTAL</u>	199.943,62

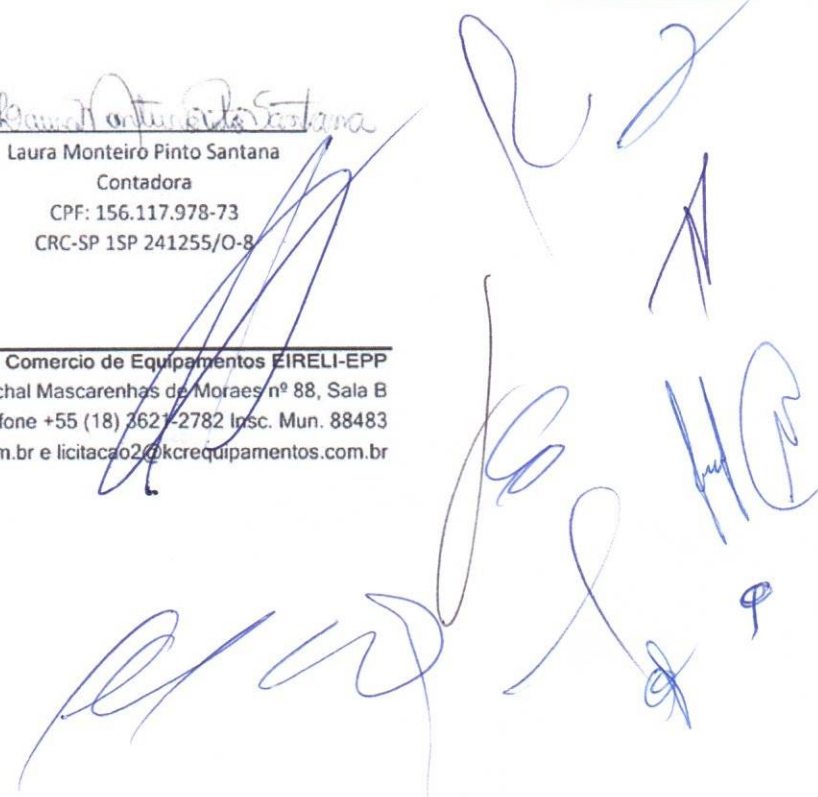
INDICE DO PERIODO. = 0,25

  
 Wagner Stanichski  
 Titular/Administrador  
 CPF: 214.137.258-56

  
 Laura Monteiro Pinto Santana  
 Contadora  
 CPF: 156.117.978-73  
 CRC-SP 1SP 241255/O-8



M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI-EPP  
 Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, Sala B  
 CEP 16.075-370 - Araçatuba-SP. Telefone +55 (18) 3621-2782 Insc. Mun. 88483  
 e-mail: licitacao@kcrequipamentos.com.br e licitacao2@kcrequipamentos.com.br



M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DIÁRIO Nr. 1.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nr. 1 ao nr.18 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com escrituração referente a 13/09/2018 a 31/12/2018.

Razão Social.....: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Endereço.....: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, SALA "B"  
Cidade.....: ARACATUBA  
Bairro.....: Parque Industrial  
Estado.....: SP  
Reg. Junta (NIRE)...: 35602258561                      13/09/2018  
Inscrição Estadual...: 177.427.143.110  
Inscrição Municipal: 88483  
C.N.P.J.....: 31.499.939/0001-76

ARACATUBA, 31 de dezembro de 2018



*[Handwritten signature]*

WAGNER STANICHESKI

Função/cargo: TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF: 214.137.258-56

*[Handwritten signature]*

LAURA MONTEIRO PINTO SANTANA

Função/cargo: CONTADORA

CRC-SP: 15P241255/O-8

CPF: 156.117.978-73

*[Handwritten signature]*  
Luiz Cesar Guimarães do Amaral  
RG 30.795.213-7  
Gerente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Seio Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 10:59:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1224685

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 09:15:15 (hora local)**.

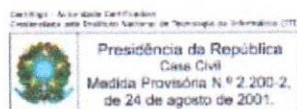
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97041604190912540821-1 a 97041604190912540821-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd09dde408857ada081af26341375245dd30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091b25ff4aa40644995f608bc25196cfed2





Declaração de Informações Socioeconômicas  
Fiscais (DEFIS)



Declaração Retificadora

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/09/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 31.499.939/0001-76  
Nome empresarial: M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 13/09/2018  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 116.503,03

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 214.137.258-56

Nome: WAGNER STANICHESKI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 314999392018002  
Autenticação: 31064.49236.99654.39390

Número do Recibo: 02.07.19021.0241379-3  
Página 1





Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 31.499.939/0001-76 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 122.098,18
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 67.046,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 67.046,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 67.046,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.465,56



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 67.046,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 1.980,00
SC	R\$ 2.940,00
PB	R\$ 15.345,35
RS	R\$ 4.525,40
MG	R\$ 2.185,38
MS	R\$ 15.460,00
PR	R\$ 5.880,00
MT	R\$ 4.874,00
PE	R\$ 9.104,90
SE	R\$ 870,00
ES	R\$ 2.058,00
GO	R\$ 1.860,00
RN	R\$ 24.000,00
SP	R\$ 42.070,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------



**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 21/01/2019 16:31:28

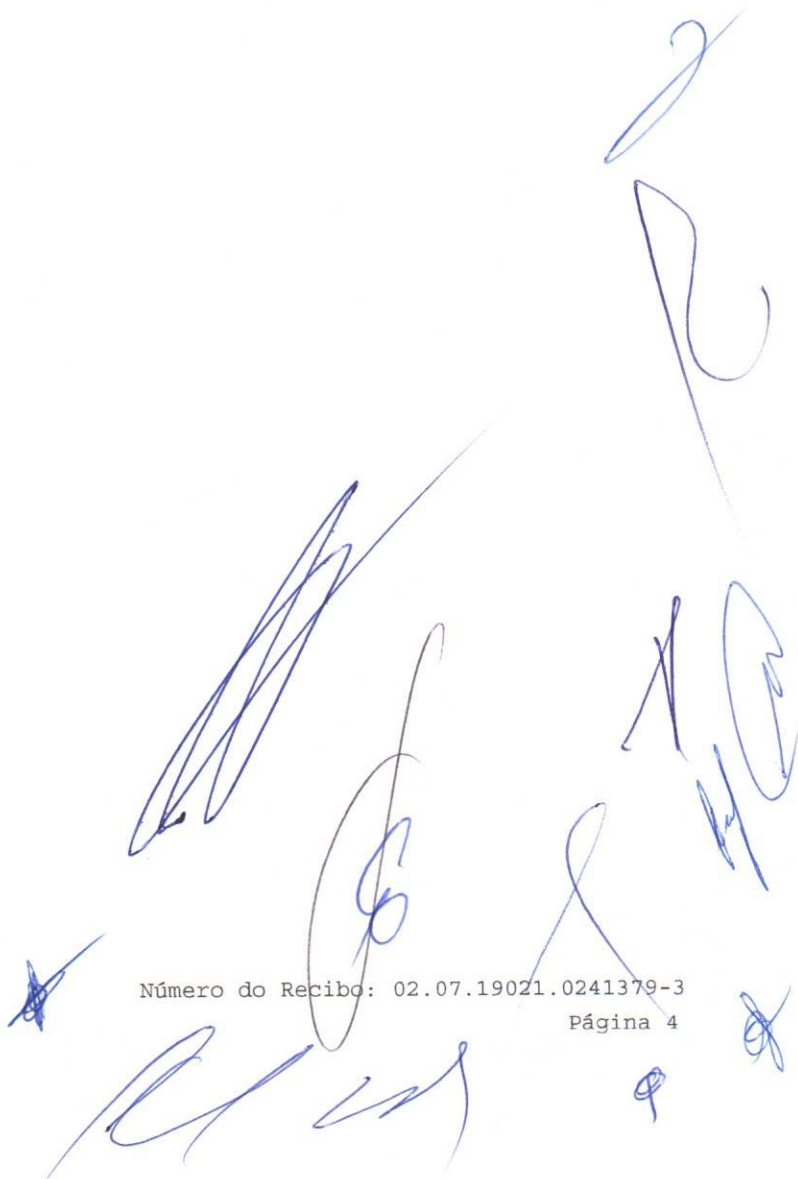
Número do Recibo: 02.07.19021.0241379-3

Autenticação: 31064.49236.99654.39390

Número da Declaração: 314999392018002  
Autenticação: 31064.49236.99654.39390

Número do Recibo: 02.07.19021.0241379-3

Página 4





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/09/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
13/09/2018	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração
30/04/2019 11:40:26
Número do Recibo
02.07.19120.0046785-9
Autenticação
31406.49110.99065.39273





## M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CF, C/C ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.09.12.026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º 277.277.558-50, **neste ato representando por seu procurador abaixo assinado**, Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Araçatuba, (SP), 07 de outubro de 2019.

*Francisco Gildécio de Araújo Martins*

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 014.853.764-24 RG: 3266439





# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.09.12.026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

### DECLARAÇÃO

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **neste ato representando por seu procurador abaixo assinado**, Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial nº 2019.09.12.026, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araçatuba, (SP), 07 de outubro de 2019.

*Francisco Gildecio de Araújo Martins*

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 014.853.764-24 RG: 3266439

31.499.939/0001-76  
M. K. R. Comércio de Equipamentos Eireli-EPP  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88  
Sala B  
Parque Industrial - CEP 16075-370  
ARAÇATUBA-SP





# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

## TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 2019.09.12.026

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, **neste ato representando por seu procurador abaixo assinado**, Declara, que, recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes- RN, cópia do Edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 2019.09.12.026, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 8h00min do dia 07 de outubro 2019, no Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, situada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN.

Araçatuba, (SP), 07 de outubro de 2019.

*Francisco Gildécio de Araújo Martins*

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 014.853.764-24 RG: 3266439

31.499.939/0001-76  
M. K. R. Comércio de Equipamentos Eireli-EPP  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88  
Sala B  
Parque Industrial - CEP 16075-370  
ARAÇATUBA-SP



# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA EMPRESA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.09.12.026 DA PMLG/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Araçatuba, (SP), 03 de outubro de 2019.



**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

**10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA**  
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16013-320 - Fone: (18) 3622-6267  
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deamo

RECONHECIDO por SEMELHANÇA COM VALOR DECLARADO e firma(s) de:  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
Araçatuba, 04 de outubro de 2019.  
Em test. da verdade. P: 17 Op. SILVIO  
Gabriel Alcântara Cordeiro - Escrevente Autorizado  
C:774178 Selo(s): 211143-0AA  
Custas: R\$ 9,60.



**31.499.939/0001-76**  
M. K. R. Comércio de Equipamentos Eireli-EPP  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88  
Sala B  
Parque Industrial - CEP 16075-370  
**ARAÇATUBA-SP**

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B**  
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 11:29:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1365176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 11:05:56 (hora local)**.

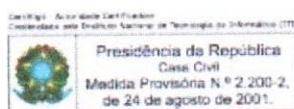
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97040410191059160640-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5cef57910a88a3247d523bbe6614777c3f430082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091c4c05b980de89103930dd5dd9f52a50a







*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

## DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, SUBITEM 59.3.5.6 DO EDITAL.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador **abaixo assinado**, Declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau.

Araçatuba, (SP), 07 de outubro de 2019.

*Francisco Gildecio de Araújo Martins*

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 014.853.764-24 RG: 3266439

31.499.939/0001-76  
M. K. R. Comércio de  
Equipamentos Eireli-EPP  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88  
Sala B  
Parque Industrial - CEP 16075-370  
ARAÇATUBA-SP



**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



**DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADIN, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 2019.09.12.026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **neste ato representando por seu procurador abaixo assinado**, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

Araçatuba, (SP), 07 de outubro de 2019.

*Francisco Gildécio de Araújo Martins*

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAÚJO MARTINS  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 014.853.764-24 RG: 3266439

31.499.939/0001-76  
M. K. R. Comércio de  
Equipamentos Eireli-EPP  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88  
Sala B  
Parque Industrial - CEP 16075-370  
ARAÇATUBA-SP





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2019.09.12.026.04

**HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026**  
**LICITANTE: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**

**QUADRO SOCIETÁRIO:**

- 01 – ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – **SÓCIO ADMINISTRADOR**
- 02 – MANOEL EDIVALDO DE LIMA – **SÓCIO**

**REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:**

- 01 – ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – **REPRESENTANTE LEGAL**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**OBS: INFORMAÇÃO NÃO SOLICITADA.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS DAS PROPOSTAS NÚMEROS 12268.029000/1170-03-MS, 12268.029000/1180-04-MS, 12268.029000/1180-05-MS E TC Nº 240700171219121773 – PORTARIA Nº 3.672/2017, AMBAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO DE 2019, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**OBSERVAÇÃO:**

O SENHOR ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.667.657 – SSP/RN, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 085.399.564-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 13 DE MAIO, Nº 324, CENTRO, CEP Nº 59.900-000, PAU DOS FERROS/RN, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2019.09.12.026, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

59.3.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





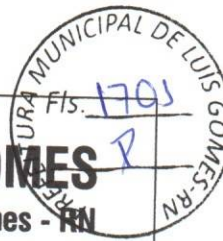
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



59.3.1.3.2. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.

59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, demonstrando que a licitante possui habilitação pertinente ao ramo de atividade compatível ao objeto da licitação;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Decreto Federal nº 5.558, de 19 de novembro de 2005;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes/RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo produtos do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.1.1. Para efeito de compatibilidade, será considerada atendida as disposições do item 59.3.3.1 a licitante que comprovar a aptidão pelo desempenho de atividade de natureza semelhante compatível em características, mediante a apresentação de cópia das Notas fiscais devidamente autenticadas ou impressas via internet.

59.3.3.1.2. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticados;

59.3.3.1.3. Apresentar somente os atestados, certidões e notas fiscais necessárias e suficientes para comprovação das exigências editalícias;

59.3.3.1.4. Os atestados, certidões e/ou notas fiscais apresentadas deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:14

- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos produtos;
- c) Destinatário dos produtos (Município/Local de entrega);
- d) Fornecimento dos produtos (discriminação e quantidades);

59.3.3.1.5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de “a” a “d”, não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

59.3.3.1.6. As empresas que já executaram ou tiverem executando serviços de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, terão o item 59.3.3.1 substituído por Declaração fornecida pela Secretaria municipal da Administração e Planejamento, neste caso, não se faz necessário a apresentação de cópias de Notas Fiscais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



59.3.3.2. Autorização de funcionamento da empresa cadastrada junto a ANVISA – MS, para o devido funcionamento da empresa licitante.

59.3.3.3. Licença de funcionamento emitido pela autoridade sanitária Estadual/Municipal ou Alvará da Vigilância Sanitária da empresa licitante, representante ou revendedora dos produtos.

59.3.3.4. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.

59.3.3.5. Certidão simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente.

59.3.3.6. Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as últimas alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, independentemente do prazo de validade referido nos itens 65.2 e 66.1 deste edital.

59.3.3.6.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar as certidões referidas no item 59.3.3.5 e 59.3.3.6 do instrumento convocatório, a qual poderá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizada.

### DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, quando a lei não estabelecer prazo diferente;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem fornecedoras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.

59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não estão obrigadas a apresentar a Certidão simplificada referida no item 59.3.3.5 deste edital.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2017) financeiro igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através da seguinte fórmula.

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade





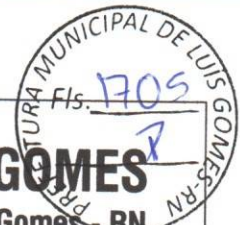
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.6.7 e 59.3.4.6.8 do presente edital.

**59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Completar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.**

**59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:**

### **SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA**

**59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.**

**59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;**

**59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;**

**59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.**

### **SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA**

**59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;**

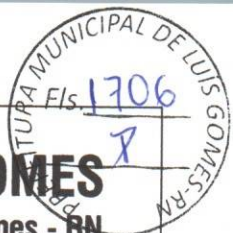
**59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;**

**59.3.4.8.7. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### **SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"**

59.3.4.8.8. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.9. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.10. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital.

59.3.4.8.11. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

59.3.4.8.12. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

### **A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO**

59.3.4.8.13. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.10. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia em uma única via autenticada.

59.3.4.11. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de número 02 inerente a habilitação.

59.3.4.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DA LICITANTE NESTE PREGÃO PRESENCIAL FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

**59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.**

**59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;**

**59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;**

**59.3.5.4.2. A declaração de que trata esta condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;**

**59.3.5.5. Declaração expressa de que a empresa existe fisicamente, firmada pelo representante legal da mesma, com firma reconhecida na forma do art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.726/2018, acompanhada de demonstração fotográfica interna e externa da sede da empresa, nos termos do Anexo - IX deste edital.**

**59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, na forma do art. 17, XII, da Lei Federal nº 13.242/2015, item 87.11, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.**

**59.3.2.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.**

**59.3.5.8. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo - XIV deste edital**

**59.3.5.9. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.

### **DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições de produtos e serviços pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.6. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**59.5.7.** Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**59.5.8.** Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**59.5.9.** Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

**59.5.10.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**59.5.11.** Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**59.5.12.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**59.5.13.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**59.5.14.** O disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**59.5.15.** A ausência da referida declaração a que se refere o item 59.5 não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

**59.6.** Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu HABILITAR a empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 35.662.667/0001-34, Inscrição Estadual nº





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES





Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
Fls. 17/10

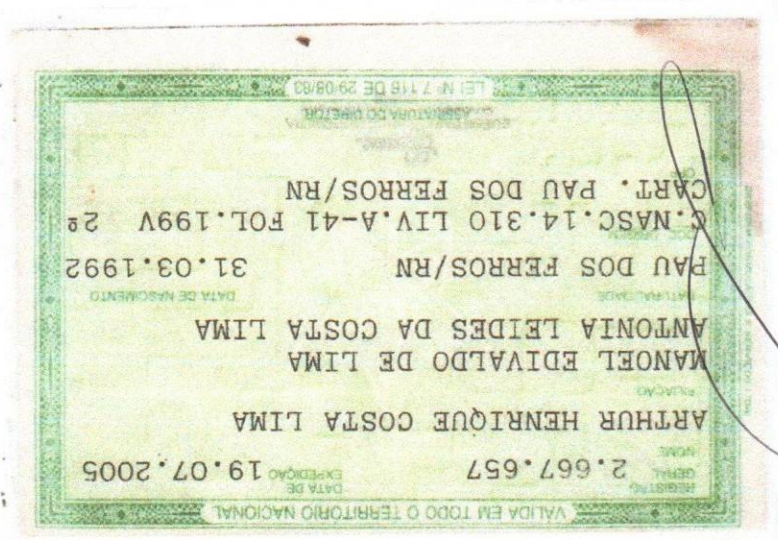
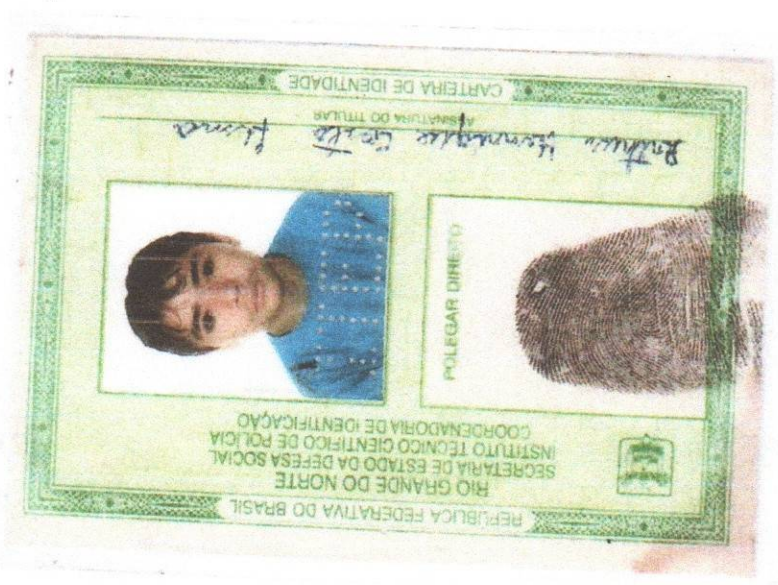
20.124.499-3/RN, com sede na Rua 13 de maio, nº 324, Centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.667.657 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº 085.399.564-89, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 324, Centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, para prosseguir nas demais fases do certame.

LEGENDA		ITEM ATENDIDO
		NÃO SE APLICA
		ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS
		ITEM NÃO ATENDIDO

## LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 07 de outubro de 2019

  
Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA DE SÃO CARLOS, 155 - BARRA DO LITORAL - CEP: 59.100-000 - LISBUÍTA - RN  
FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1112 - E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 6.355/1966 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido em: 09/08/2018 às 15:41:07  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94050908181536340784-1; Data: 09/08/2018 15:41:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH25289-5LXX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de M. Mendes Cavalcante  
Tribunal

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Manoel Edivaldo de Lima' and several other illegible marks.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **085.399.564-89**

Nome: **ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA**

Data de Nascimento: **31/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/10/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:30:54** do dia **25/06/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **08C1.64D0.CA48.A6C6**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 16:49:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1050086

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 07:54:44 (hora local)**.

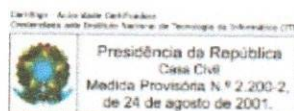
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94050908181536340784-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d16a19533d52e59dd2b9ff43de5f006dbebeba25deef966d6816093e38d989b9ca9c1e77ac060051090f3b93b252154ae4







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **429.392.084-68**

Nome: **MANOEL EDIVALDO DE LIMA**

Data de Nascimento: **31/05/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

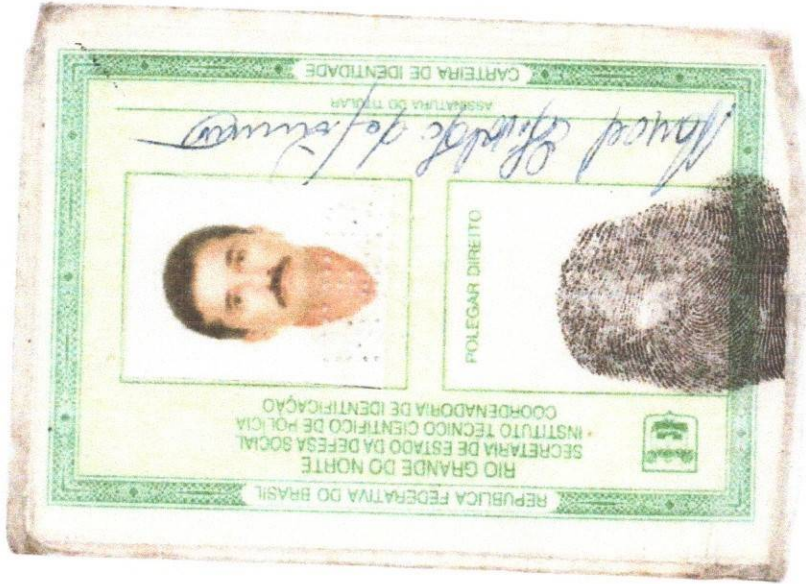
Comprovante emitido às: **17:30:02** do dia **25/06/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FDF7.A9A2.AC75.2DFE**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas em azul.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS CARRASCO ANA LUIZ  
R. Manoel Azevedo Bastos, 115 - Bairro Dos Eucaliptos - CEP: 59.070-000 - Luís Gomes - RN - Tel: (54) 3364-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido sobre o original físico, que encontra-se na minha Carteira de Identificação Digital, sob o protocolo de autenticação: 94050908181536340635-1. Data: 09/08/2018 15:41:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-H25280-33VZ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.895 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22.03.2003

NOME  
MANOEL EDIVALDO DE LIMA

FILIAÇÃO  
LUIZ NOGUEIRA DE LIMA  
MARIA DAS DORES DE QUEIROS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
ENCANTO/RN 31.05.1962

DIG. ORDEM  
C.CAS. Nº 2.569 LIV. B-18 FLS. 218 DO  
2º CART. PAU DOS FERROS/RN  
429 392 084 68

Eliege S. Oliveira Ferreira  
Coordenador de Identificação

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones at the bottom right.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 16:49:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1050088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 07:54:44 (hora local)**.

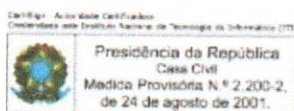
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94050908181536340635-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d1e7f63da1100844c3d329f4f403e660d7beba25deef966d6816093e38d989b9ca2c3899b95bfe747da6acb3b13808799f





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.662.667/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SETEMOL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>324</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PAU DOS FERROS</b>
UF <b>RN</b>		TELEFONE <b>(84) 3351-2636</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2019 às 10:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**  
CNPJ: **35.662.667/0001-34**

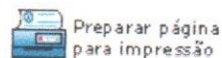
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:38:51 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2019.  
Código de controle da certidão: **1AA9.C3DD.AEB7.8ADA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures in blue ink.



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 14/08/2019 11:18:29

Inscrição Estadual: 20.124.499-3		CNPJ/CPF: 35.662.667/0001-34	
Razão Social: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA			
Nome Fantasia: SETEMOL			
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL		Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO			
Detalhe da Inscrição: Sem Informação			
CNAE Principal: 645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios			
CNAE Secundário: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos			
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO		Início de Atividade Comercial: 14/01/1994	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R TREZE DE MAIO, 324 - CENTRO - CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN		Telefone: (84) 33512636	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/12/2012)Emissão de NF-e (14/04/2011)Habilitação para NFC-e - mod. 65		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



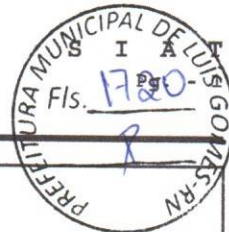


IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 030.870-6 Situação: ATIVO  
Denominação.: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA  
Endereço.: RUA 13 DE MAIO 324 CENTRO  
CEP.: 59900-000  
Seq Imóvel.:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: SETEMOL  
Tipo End Alternativo:  
End. Alternativo:  
C.E.P.:  
Identificação: CNPJ 35.662.667/0001-34 Vinculação:  
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA  
Capital Social: Mês Balanço: 12 - DEZEMBRO  
Tipo Atividade: 3-COMERCIO ATACADISTA Data da Inicial: ABRIL / 1997  
Atividade TLF: G4645-1/001 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
Car Adm Tipo: SEDE Insc ESTADUAL:  
Simpl. Nacional: SIM Insc Anterior: 30870  
Tipo do Alvará: DEFINITIVO Insc JUNTA COMERC.:  
E-Mail: Telefones: (84)33512636  
Local Ignorado: NÃO ME / EPP:  
Inclusão: 20/22 - 10/04/1997  
Pedido de Baixa:  
Ultima Atualização: ATIVO - 20/22 - 10/04/1997

INFORMAÇÕES DO CONTADOR

CPF/CNPJ: 66447143404 Denominação: FRANCISCO MAGNO LIMS  
Tipo CRC: PROFISSIONAL Número do CRC: 495648  
UF CRC: Data Emissão:  
CPF: Telefone 1:  
Telefone 2: E-Mail:

CLASSIFICAÇÃO DE CLASSE

Tipo: Data Emissão:  
Número:

DADOS DO VEÍCULO

Descr. Veículo: Renavam:  
Cor: CNH do Motorista:  
Tipo de Combustível: Ano Modelo:  
Motorista: Chassi:  
Ano Fabricação: Praça:  
Placa: Categoria da CNH:



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 030.870-6 Situação: ATIVO  
Denominação.: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA  
Endereço.: RUA 13 DE MAIO 324 CENTRO  
CEP.: 59900-000  
Seq Imóvel.:

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

I.S.S.

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:  
Vl Referencia (UF): %Estimativa:  
Vl Referente (R\$): Carnê Fonte: NÃO

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Regime: 1 - NORMAL Vigência:  
Quantidade: 176  
Tipo da torre:

PUBLICIDADE

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:

AFIXADA NA PARTE EXTERNA DE QUALQUER ESTABELECIMENTO

De até 3m<sup>2</sup>: De mais de 3 até 7m<sup>2</sup>:  
Acima de 7m<sup>2</sup>:

Parte externa Veículo:

MÁQUINAS E AFINS

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:  
Motor de até 50 HP: Motor Acima de 50 HP:  
Guindastes: Fornos, Fornalhas...  
Demais:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime: 2 - NAO INCIDE Vigência:  
Quantidade:

RESPONSÁVEL

Nome:  
Endereço:  
C.E.P.: C.P.F.:

SÓCIOS

Identificação	Denominação/Endereço	Pessoa
429.392.084-68	MANOEL EDIVALDO DE LIMA RUA 13 DE MAIO, 473, CENTRO , 59900000	FÍSICA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	Indicação
C33121002	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	AMBAS
C33121003	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	AMBAS
G46451001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	AMBAS





IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Inscrição.:	030.870-6	Situação:	ATIVO
Denominação.:	SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA		
Endereço.:	RUA 13 DE MAIO 324 CENTRO		
CEP.:	59900-000		
Seq Imóvel.:			

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	Indicação
G46648000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	AMBAS
G46656000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS	AMBAS
G47571000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	AMBAS
G47733000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	AMBAS

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6148453**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**  
CNPJ: **35.662.667/0001-34** Inscrição Estadual: **20.124.499-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **25/09/2019** às **11:24:18** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.84.197.33**.

Validade até **25/10/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros  
Secretaria de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 006.266

Ressalvado o direito do Município de Pau dos Ferros cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA  
C.N.P.J.: 35.662.667/0001-34

Inscrição Mercantil: 030.870-6

Válida até o dia 25/10/2019.

Emitida no dia 25/09/2019

Código de Validação: UCSA16406

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://pauferros.rn.gov.br/>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.662.667/0001-34  
**Razão Social:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA 13 DE MAIO 324 / CENTRO / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2019 a 17/10/2019

**Certificação Número:** 2019091804200639648286

Informação obtida em 21/09/2019 09:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.662.667/0001-34

Certidão nº: 173520495/2019

Expedição: 04/06/2019, às 13:53:18

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.662.667/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmig@lg.com.br](mailto:pmig@lg.com.br) Site: [www.prefeituradeluisgomes.com.br](http://www.prefeituradeluisgomes.com.br)



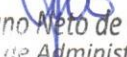
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

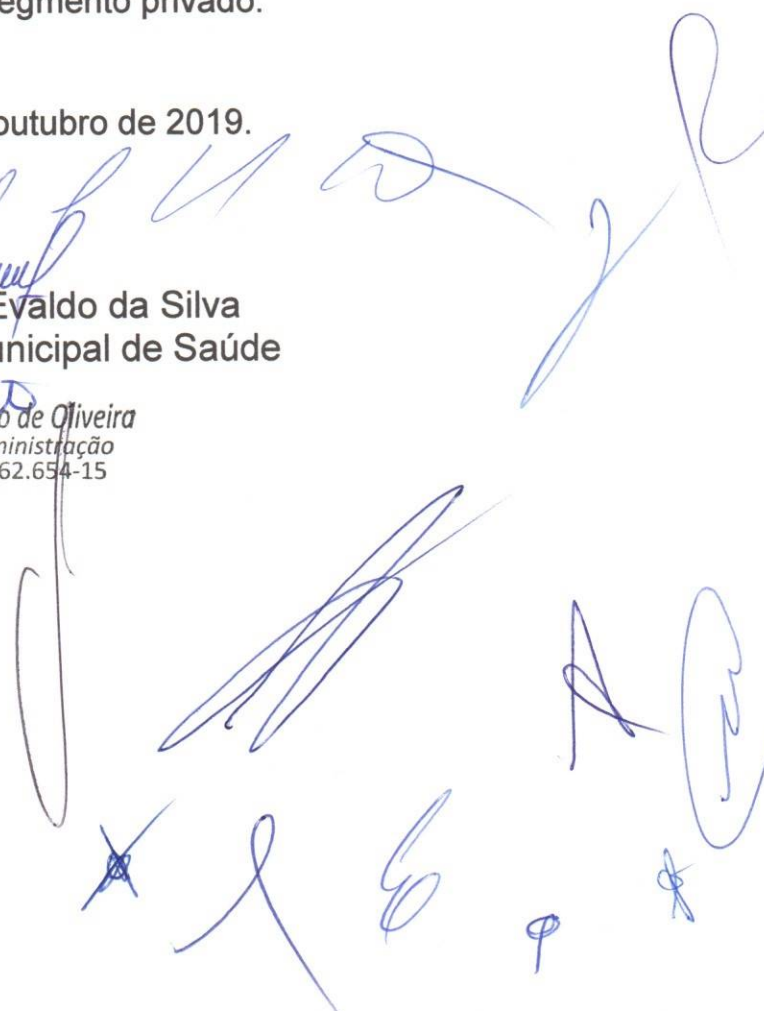
Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 35.662.667/0001-34, situada a Rua Treze De Maio, N° 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, forneceu equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, na modalidade Pregão Presencial N° 2017.08.31.005.001-PP.

Outrossim, esclarecemos que até a presente data a referida empresa vem cumprindo normalmente as suas obrigações contratuais, fato que a torna idônea e perfeitamente capacitada para estabelecer contratos com o poder público e demais empresas do segmento privado.

Luís Gomes/RN, 07 de outubro de 2019.

  
Francisco Evaldo da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

  
Feliciano Neto de Oliveira  
Sec. de Administração  
CPF: 301.062.654-15







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# TERMO DE CONTRATO Nº 2017.08.31.005.003

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DO RAMO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.**

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, neste ato denominado Contratante, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.357.600/0001-13 representada pela Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 101.823.204-48, portadora da Cédula de Identidade nº 002.454.017 – SSP/RN, residente domiciliada na Rua Coronel Antônio Germano, nº 12, centro, CEP 59.90-000 - Luís Gomes/RN, doravante denominada contratante e, de outro lado à empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua 13 de maio, nº 324, Centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.667.657 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº 085.399.564-89, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 324, Centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº. 2017.08.31.005 e a proposta apresentada pela Contratada, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 – Lei do Pregão, subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei das Licitações e contratos em sua atual redação e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos da proposta nº 12268.029000/1160-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

gerais descritas no Termo de Referencia - anexo I do Edital, consoante dispõe a legislação vigente.

1.1. Para fins de fixação do valor do presente contrato será aplicado o valor total apurado na fase de lance para os itens vencidos pela de acordo com as especificações e quantitativos indicados no quadro a seguir:

ITENS	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	Vr.UND	Vr.TOTAL
01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO = Especificações: Amalgamador Odontológico tipo capsular com modo de operação digital.	ALT	UND	05	540,00	2.700,00
03	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO = Especificações: Aparelho de Raios X Odontológico Faixa de tensão 01 (Kvp), instalação em coluna móvel, modo de operação digital.	PROCION	UND	01	4.200,00	4.200,00
09	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) = Especificações: Autoclave horizontal de Mesa (até 75 litros) câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade para até 25 litros sem acessórios.	STERMAX	UND	03	2.300,00	6.900,00
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO = Especificações: Balança Antropométrica Adulto.	WELMY	UND	04	660,00	2.640,00
13	BALDE/LIXEIRA = Especificações: Balde/lixadeira confeccionado em aço e ferro pintado com capacidade de 11 até 20 litros.	F VAREJ	UND	04	62,00	248,00
17	CADEIRA DE RODAS ADULTO = Especificações: Cadeira de rodas adulto com pés removível, confeccionada em aço e ferro pintado, braços fixo, com elevação de pernas e suporte de soro	CARONE	UND	02	500,00	1.000,00
20	CARRO DE MACA SIMPLES = Especificações: Carro de maca simples material confeccionado em aço inoxidável, com suporte para soro, grades laterais e colchonete.	AÇO AMBIENTE	UND	01	1.250,00	1.250,00
28	DETECTOR FETAL = Especificações: Detector fetal tipo portátil com tecnologia digital.	MD	UND	06	490,00	2.940,00
60	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO = Especificações: Ultrassom Odontológico, com jato de bicarbonato de sódio, modo de operação digital, caneta e transdutor do ultra-som autoclavável.	KONDEN	UND	01	1.550,00	1.550,00
TOTAL .....						R\$ 23.428,00

1.4. A quantidade dos produtos objeto desta licitação é meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

**CLÁUSULA SEGUNDA:****DO VALOR DO CONTRATO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



2. O valor do presente contrato é de R\$ 23.428,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

2.1. O valor do presente contrato teve por base os preços cotados pela empresa adjudicatária na sessão pública realizada para apuração do pregão presencial nº 2017.08.31.005, que serão pagos pelo contratante à contratada pelo fornecimento do objeto do presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

#### DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2017.08.31.005, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas regras estabelecidas no edital e seus anexos e demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA:

#### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA:

#### DA VIGENCIA E DA EFICACIA

5. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA:

#### DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6. Caberá a CONTRATANTE:

6.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para tratar de assuntos ligados a entrega dos produtos;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



- 6.2. Impedir que terceiros forneçam os equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, objeto deste contrato;
- 6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 6.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados ou com especificações conflitantes com as prescritas no Termo de Referência;
- 6.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;
- 6.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes, o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 6.7. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 6.8. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente executado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente, conforme dispõe o art. 64 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

#### DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

#### 7. Caberá à CONTRATADA:

- 7.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - 7.1.1. Salários;
  - 7.1.2. Seguros de acidentes;
  - 7.1.3. Taxas, impostos e contribuições;
  - 7.1.4. Indenizações;
  - 7.1.5. Vale-refeição;
  - 7.1.6. Vale-transporte; e
  - 7.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300- Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**7.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do contratante;**

**7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante;**

**7.5. Responder pelos danos causados diretamente à administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;**

**7.6. Responder, ainda, pelos danos causados diretamente a bens de propriedade do contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;**

**7.7. Efetuar a entrega dos produtos licitados no local indicado na proposta através de Ordem de Compra, imediatamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta expedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;**

**7.8. Efetuar a entrega dos equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, imediatamente ou no prazo previsto no item 7.7 sempre que solicitado;**

**7.9. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 24h00min, contadas da notificação por escrito, mantidos os preço inicialmente contratado;**

**7.9.1. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;**

**7.9.2. A hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo do subitem 7.9, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;**

**7.10. Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;**

**7.11. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011, e**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio-Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luísomesrn.gov.br](http://www.luísomesrn.gov.br)



7.12. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 2017.08.31.005.

### CLÁUSULA OITAVA:

#### DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

8.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante;

8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.4. Assumir, ainda, toda responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

8.5. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à administração do contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o contratante.

### CLÁUSULA NONA:

#### DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

9.1. É expressamente proibida a contratação de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN durante a vigência do contrato;

9.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão Presencial.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### CLÁUSULA DÉCIMA:

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor municipal da Secretaria municipal requisitante, designado para esse fim pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, deverão ser solicitadas a autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

10.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

#### DA ATESTAÇÃO

11. A atestação das faturas é o registro formal de recebimento provisório dos produtos promovido pelo fiscalizador do contratado, que significa o reconhecimento do cumprimento de cada parcela remunerável do objeto. Trata-se de elemento imprescindível para liquidação da despesa.

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato, caberá a gestora da secretaria municipal requisitante ou ao secretário municipal da administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, como órgão contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

#### DA DESPESA

12. A despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto do Pregão Presencial nº 2017.08.31.005, estar a cargo da dotação orçamentária LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme detalhamento: Exercício 2017: 02.008.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 110310; 02.008.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 110310; 02.009.10.301.1008.1073 – CONV. M. SAÚDE/PMLG – REF. AMPL.REEQ.UNID. HOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 110310; 02.009.10.301.1008.1183 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 110301; 02.009.10.302.1008.1081 – CONV. EQUIP. UNIDADE DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 110301; 02.009.10.302.1008.1081 – CONV. EQUIP.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



UNIDADE DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 322101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 373/2017.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

#### DO PAGAMENTO

13. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

13.1. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.3. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste contrato.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

#### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração e do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

#### DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15. No interesse da administração CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo pactuados entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

#### DAS PENALIDADES

16. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a administração da CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1. Advertência;

16.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à autorização de fornecimento previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



solicitação ou à autorização de fornecimento previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo Máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4. Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a administração municipal de Luís Gomes, por até 2 (dois) anos.

16.2. Suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assegurada prévia citação, o contraditório e a ampla defesa, a CONTRATADA que:

16.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

16.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4. Fizer declaração falsa;

16.2.5. Cometer fraude fiscal;

16.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.2.7. Não celebrar o contrato;

16.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9. Apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado o impedimento ou reconhecido o motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração do CONTRATANTE poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

#### DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### 17.1. A rescisão do contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração do CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.2. Quando a rescisão ocorrer de forma administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

#### DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 2017.08.31.005 cuja realização decorre da autorização do Sr. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES e da proposta da CONTRATADA.


### CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

#### DO FORO COMPETENTE

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade de Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, 16 de outubro de 2017.

  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
CPF Nº. 101.823.204-48  
CONTRATANTE

  
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 35.662.667/0001-34  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



  
FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
C.P.F.: 301.062.654-15

  
YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA  
CPF Nº 840.910.774-39











ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlg@ig.com.br](mailto:pmlg@ig.com.br) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.08.31.005.03 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.31.005

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

**CONTRATADA:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos da proposta nº 12268.029000/1160-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.08.31.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 23.480,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017, na seguinte atividade: 02.008.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 110310; 02.008.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 110310; 02.009.10.301.1008.1073 – CONV. M. SAÚDE/PMLG – REF. AMPL.REEQ.UNID. HOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 110310; 02.009.10.301.1008.1183 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 110301; 02.009.10.302.1008.1081 – CONV. EQUIP. UNIDADE DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 110301; 02.009.10.302.1008.1081 – CONV. EQUIP. UNIDADE DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 322101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 373/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 16 de outubro de 2017.**

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Arthur Henrique Costa Lima - CONTRATADA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME

**CNPJ**

35.662.667/0001-34

**Endereço Completo**

Av. 13 de maio, 324 - centro CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN

**Telefone**

(84) 3351-2636

**Responsável Técnico**

PALOMA URSULA COSTA FERNANDES

**Responsável Legal**

MANOEL EDIVALDO DE LIMA

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.09.769-1 (M60299L56492)

**Data do Cadastro**

16/09/2013

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.501172/2013-09

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Nenhum registro encontrado			





**Solicitante**

**Vigentes**

**Publicação**

**Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, including some that are highly stylized and others that are more legible.



EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 28.380.561/0001-82  
PROCESSO: 25351.634059/2018-84 AUTORIZ/MS: 3.08221.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SURIA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua dois, nº 201  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 02.368.931/0001-72  
PROCESSO: 25351.623663/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08218.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DMS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA EIRELLI  
ENDEREÇO: Avenida Julio Jorge Vieira, 811  
BAIRRO: Cidade dos Funcionários CEP: 60822575 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 30.500.373/0001-92  
PROCESSO: 25351.637388/2018-87 AUTORIZ/MS: 3.08223.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METTA BRASIL LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706  
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 30.408.555/0001-38  
PROCESSO: 25351.656805/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.08238.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Levo & D'casa Produtos de Limpeza LTDA - ME  
ENDEREÇO: Sítio Olho D Agua nº 601, Fazendinha  
BAIRRO: Zona Rural CEP: 55660000 - BEZERRAS/PE  
CNPJ: 17.635.143/0001-72  
PROCESSO: 25351.593713/2018-92 AUTORIZ/MS: 3.08229.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO - 370 loja 01  
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69044000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 11.274.624/0001-13  
PROCESSO: 25351.601413/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.08203.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI me  
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B  
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.835.388/0001-83  
PROCESSO: 25351.656890/2018-97 AUTORIZ/MS: 3.08232.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 202, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FORTCARGO TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA G D, 68 SALA 03, BOX 04  
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168070 - SERRA/ES  
CNPJ: 17.803.300/0001-01  
PROCESSO: 25351.570097/2018-00 AUTORIZ/MS: 4.00225.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145  
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 27.268.896/0001-40  
PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00305.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABN BEAUTY TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA TARUMA Nº 1.674  
BAIRRO: VILA DOS LAGOS CEP: 19820000 - TARUMÃ/SP  
CNPJ: 23.372.778/0001-27  
PROCESSO: 25351.432397/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.08984.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ACESSÓRIOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO NESTLEHNER, 82  
BAIRRO: PQ RES. AYUB CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP  
CNPJ: 17.256.309/0001-40  
PROCESSO: 25351.273669/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06955.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP - EPP  
ENDEREÇO: RUA CAPRICORNIO Nº 30 - COND. CONDE I  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06473015 - BARUERI/SP  
CNPJ: 05.824.980/0001-60  
PROCESSO: 25351.176197/2005-11 AUTORIZ/MS: 2.03972.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME  
ENDEREÇO: R PIRUCUMAN SN LOTE 05R QUADRA89  
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ  
CNPJ: 15.569.959/0001-10  
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENDER LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA GASPAR BARTHOLOMAU, 331  
BAIRRO: SENAI CEP: 96845820 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
CNPJ: 12.440.062/0001-01  
PROCESSO: 25351.797364/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08484.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: R NORIVAL FOLSTER 510  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 13457172 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP  
CNPJ: 22.879.797/0001-81  
PROCESSO: 25351.953171/2016-43 AUTORIZ/MS: 2.08596.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: R Pastor Stutzer, nº 77A, Sala 04  
BAIRRO: Centro CEP: 89010390 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 11.582.868/0001-63  
PROCESSO: 25351.267774/2012-45 AUTORIZ/MS: 2.06393.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV ALIOMAR BALEEIRO 2262 GALPAO 14  
BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 41245020 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 10.331.771/0001-15  
PROCESSO: 25351.450742/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06081.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 45 CONDOMINIO CLIP  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58322900 - CONDE/PB  
CNPJ: 02.000.831/0001-99  
PROCESSO: 25351.284287/2010-53 AUTORIZ/MS: 2.05422.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECOPATENSE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: R JOSE OLÍMPIO DE ARAUJO 111  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III CEP: 38708200 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 12.992.732/0001-40  
PROCESSO: 25351.345573/2016-58 AUTORIZ/MS: 2.08897.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HNV INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA







ENDEREÇO: Rua Padre Pedro de Alencar, 1550  
 BAIRRO: Messejana CEP: 60873082 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 23.943.280/0001-77  
 PROCESSO: 25351.221382/2016-60 AUTORIZ/MS: 2.08795.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINOTAGE COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: TR JOAO MISSIAGGIA, Nº 146 - SALA 142  
 BAIRRO: CAIRU CEP: 95720000 - GARIBALDI/RS  
 CNPJ: 08.289.477/0001-40  
 PROCESSO: 25025.039386/2007-77 AUTORIZ/MS: 2.04568.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C. KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO EPP  
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, 220  
 BAIRRO: PARQUE LAGUNA CEP: 06795030 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 13.506.564/0001-42  
 PROCESSO: 25351.439368/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.06520.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA  
 ENDEREÇO: R BARBAQUA 210 SALA 01  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 99040570 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 07.204.213/0001-84  
 PROCESSO: 25351.088361/2013-98 AUTORIZ/MS: 2.06777.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
 ENDEREÇO: R GEORGE OHM, 230 SALA 61 62 63 64 PAVMTO 6 TORRE B  
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.587.344/0001-51  
 PROCESSO: 25001.006005/86 AUTORIZ/MS: 2.01078.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME  
 ENDEREÇO: R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 1064 TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12525000 - POTIM/SP  
 CNPJ: 16.838.363/0001-30  
 PROCESSO: 25351.068321/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16361.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMEDIK REPRESENTACOES LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114, S/N GALPAO 8 SL 1-A  
 BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13170000 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 25.037.769/0001-05  
 PROCESSO: 25351.113148/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16368.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 1041  
 BAIRRO: TREM CEP: 68901025 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 26.192.287/0001-92  
 PROCESSO: 25351.497487/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.16059.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENDER LOGÍSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA GASPAR BARTHOLOMAU, 331  
 BAIRRO: SENAI CEP: 96845820 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
 CNPJ: 12.440.062/0001-01  
 PROCESSO: 25351.797354/2016-16 AUTORIZ/MS: 1.15016.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro nº 147, Galpão 02 MÓDULOS A/B/E/F,  
 SALA 11  
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 28.570.692/0001-22  
 PROCESSO: 25351.696284/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.17297.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM SERRA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2  
 BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ  
 CNPJ: 26.155.079/0001-13  
 PROCESSO: 25351.395830/2017-45 AUTORIZ/MS: 1.16757.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA  
 ENDEREÇO: R BARBAQUA 210 SALA 01  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 99040570 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 07.204.213/0001-84

PROCESSO: 25351.641404/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12401.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: n1 farma distribuidora de medicamentos ltda - me  
 ENDEREÇO: RUA SANTINA PRETTI, 80, GALPÃO 02  
 BAIRRO: MARIO GIURIZZATTO CEP: 29706552 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 22.265.663/0001-70  
 PROCESSO: 25351.654714/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14756.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV JACOB MACANHAN, 4316 BARRAÇÃO C  
 BAIRRO: JARDIM CLAUDIA CEP: 83326000 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 24.118.004/0001-37  
 PROCESSO: 25351.536036/2016-02 AUTORIZ/MS: MH51M096985X (8.14480.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 1041  
 BAIRRO: TREM CEP: 68901025 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 26.192.287/0001-92  
 PROCESSO: 25351.497491/2016-03 AUTORIZ/MS: 2Y716MY50866 (8.14450.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CAPITÃO VIEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA ALFREDO PALHÃO, Nº 54  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39802022 - TEÓFILO OTONI/MG  
 CNPJ: 05.308.725/0001-65  
 PROCESSO: 25351.323731/2015-05 AUTORIZ/MS: G4Y4X805H7M (8.12308.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME  
 ENDEREÇO: R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 1064 TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12525000 - POTIM/SP  
 CNPJ: 16.838.363/0001-30  
 PROCESSO: 25351.068330/2017-07 AUTORIZ/MS: U05M5XL724Y2 (8.14833.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KLS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga,691 sl 203  
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04531011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.524.713/0001-82  
 PROCESSO: 25351.214769/2015-08 AUTORIZ/MS: 1L11593M6ML2 (8.11989.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Av. 13 de maio, 324  
 BAIRRO: centro CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN  
 CNPJ: 35.662.667/0001-34  
 PROCESSO: 25351.501172/2013-09 AUTORIZ/MS: M60299L56492 (8.09769.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R AUGUSTA Nº 1939, CONJ 72/73  
 BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.781.132/0001-09  
 PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS: W201H0HMY6W7 (8.10705.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFALAB MATERIAL PARA LABORATORIOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ITAPIRU, 1473  
 BAIRRO: CATUMBI CEP: 20251032 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.316.650/0001-22  
 PROCESSO: 25351.747147/2010-11 AUTORIZ/MS: 9XX1280YXMH5 (8.07103.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PACK COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV ALOMAR BALEIRO 2262 GALPAO 14  
 BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 41245020 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 10.331.771/0001-15  
 PROCESSO: 25351.522803/2011-11 AUTORIZ/MS: P569X8Y83355 (8.08011.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NS/PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA  
 ENDEREÇO: AL COMENDADOR SANTORO MIRONE, Nº 631  
 BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347300 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 05.304.403/0001-48  
 PROCESSO: 25351.140820/2018-11 AUTORIZ/MS: P3Y4H07045W7 (8.16398.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 11:15:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1330118

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 16:52:57 (hora local)**.

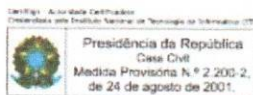
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94052108191652420236-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9b9eb8dd075490d0d6d25ab3c117c0fee82263030621a172f528e1ff112049abeba25deef966d6816093e38d989b9ca423bcf00694d490c344a90f2d46930c6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

<b>Validade:</b> <b>31/12/2019</b>		<b>Concedido a:</b> SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> SETEMOL			
<b>CPF/CNPJ:</b> 35.662.667/0001-34		<b>Endereço / Logradouro:</b> RUA 13 DE MAIO, 324, CENTRO 59900-000 PAU DOS FERROS/RN	
<b>Inscrição Municipal:</b> 030.870-6			
<b>Início da atividade:</b> 04/1997		<b>Quantidade / Area da TLF:</b> 176	<b>Competência:</b> <b>2019</b>
<b>Regime - ISS:</b> 4 - NAO INCIDE		<b>Regime - TLF:</b> 1 - NORMAL	<b>Regime - PUBLICIDADE:</b> 4 - NAO INCIDE
<b>Regime - MAQUINAS:</b> 4 - NAO INCIDE			<b>Regime - VIG.SANITARIA:</b> 2 - NAO INCIDE

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

G4645-1/001 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

**ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):**

- C3312-1/002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- C3312-1/003 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- G4664-8/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- G4665-6/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- G4757-1/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- G4773-3/000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

**OBSERVAÇÕES:**

Empty box for observations with handwritten marks.

<b>Emitido em:</b> 07 DE JANEIRO DE 2019	<b>CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;</b> QOJI08847
---	--





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME		<b>Protocolo:</b> RNC1900708310			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 24200715305	<b>CNPJ</b> 35.662.667/0001-34	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 30/08/1991	<b>Início de Atividade</b> 30/08/1991		
<b>Endereço Completo</b> Rua TREZE DE MAIO, Nº 324, Centro - Pau dos Ferros/RN - CEP 59900-000					
<b>Objeto Social</b> INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ESTETOSCÓPIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIDORES DE PRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES NAO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS, APARELHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA; ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS, ODONTOLÓGICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BALANÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
MANOEL DIVALDO DE LIMA	429.392.084-68	R\$ 200,00	Sócio	N	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA	085.399.564-89	R\$ 9.800,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA	085.399.564-89				
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
12/06/2019	20190279508	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2019, às 18:31:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código HHMFAAG5.



RNC1900708310

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: RNC1900756941
NIRE 24200715305 CNPJ 35.662.667/0001-34		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TREZE DE MAIO, Nº 324, xxxxx, Centro - Pau dos Ferros/RN - CEP 59900-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190279508	12/06/2019	BALANCO
223	20180221264	17/05/2018	BALANCO
223	24348318	23/05/2017	BALANCO
223	24338058	03/05/2016	BALANCO
090	24200715305	01/02/2016	TRANSFORMACAO
002	20160006368	01/02/2016	TRANSFORMACAO
223	24326072	04/05/2015	BALANCO
223	24304933	23/05/2014	BALANCO
002	24298284	06/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24275520	18/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24273148	14/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24193616	21/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24153077	24/08/2007	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	24153077	24/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	6	10/04/2007	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
B05	2416741	24/12/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	24578/94	20/04/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
302	241450/91	30/08/1991	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
002	24100521649	30/08/1991	REGISTRO/CONSTITUICAO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2019, às 08:28:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código X3M80C1N.



RNC1900756941

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

25/09/2019



CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002310814

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SETEMOL EQUIPAMENTO ODONTOMÉDIOS LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 35.662.667/0001-34\*\*\*\*\*

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019 às 11h34min.

PEDIDO Nº:

2310814



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'ALVARO' and other initials like 'g b', 'A', 'P', and 'P'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**


Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) Site: [www.luiscgomes.rn.gov.br](http://www.luiscgomes.rn.gov.br)










# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Treze De Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 35.662.667/0001-34, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Administração.

Luís Gomes – RN, 07 de outubro de 2019.

  
FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretario Municipal da Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) Site: [www.luísgomes.m.gov.br](http://www.luísgomes.m.gov.br)



# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Treze De Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 35.662.667/0001-34, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Luís Gomes – RN, 07 de outubro de 2019

  
Maria de Fatima Alexandre da Silva  
Secretaria Municipal de Finanças





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 35.662.667/0001-34  
Nome empresarial: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 30/08/1991  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 085.399.564-89

Nome: ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	98,00%

Número da Declaração: 356626672018001

Autenticação: 35172.66100.26191.67664

Número do Recibo: 02.07.19086.0540883-7

Página 1





último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 429.392.084-68

Nome: MANOEL EDIVALDO DE LIMA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

2,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 35.662.667/0001-34 UF: RN

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 1.142.491,43

Aquisições no mercado interno

R\$ 1.142.491,43

Importações

R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização

R\$ 0,00

Número da Declaração: 356626672018001

Número do Recibo: 02.07.19086.0540883-7

Autenticação: 35172.66100.26191.67664

Página 2



ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.142.491,43
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 125.650,60

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
CE	R\$ 5.335,11
ES	R\$ 3.063,61
GO	R\$ 6.469,99
MG	R\$ 15.132,66
PE	R\$ 9.915,55
PR	R\$ 175.178,46
RJ	R\$ 1.025,86
RS	R\$ 32.491,34
SC	R\$ 403.255,53
SP	R\$ 494.670,70

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-





Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2019 16:36:24

Número do Recibo: 02.07.19086.0540883-7

Autenticação: 35172.66100.26191.67664

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	35.662.667/0001-34
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
30/08/1991	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/03/2019 16:36:24
Número do Recibo
02.07.19086.0540883-7
Autenticação
35172.66100.26191.67664





## Consulta Optantes

Data da consulta: 14/08/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **35.662.667/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	28/02/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
29/11/2013 11:04		Convertido em Opção	

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



SETEMOL – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS,  
ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 35.662.667/0001-34 I.E.: 20.124.499-3 I.M.: 30870  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 324 – CENTRO – PAU DOS FERROS – RN.  
CONTATOS: (84) 3351-2636 E-MAIL: setemol@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/ RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026

## DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI MENOR EMPREGADO

A empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657 ITEP/RN e do CPF nº 085.399.564-89, para os fins de Habilitação: no Pregão Presencial nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026, e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **declara** sob as penas da lei que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

LUÍS GOMES- RN, 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Arthur Henrique Costa Lima*

Arthur Henrique Costa Lima

CPF nº 085.399.564-89

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME

CNPJ nº 35.662.667/0001-34





SETEMOL – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS,  
ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 35.662.667/0001-34 I.E.: 20.124.499-3 I.M.: 30870  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 324 – CENTRO – PAU DOS FERROS – RN.  
CONTATOS: (84) 3351-2636 E-MAIL: setemol@outlook.com

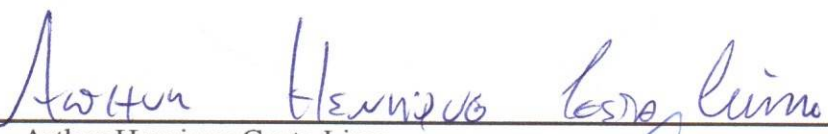


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/ RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657 ITEP/RN e do CPF nº 085.399.564-89, para os fins de Habilitação: no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026, **Declara** sob as penas da lei, que até a presente data, **inexiste fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório**, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do Art. 32§2º da Lei Federal nº 8.666/93.

LUÍS GOMES- RN, 07 DE OUTUBRO DE 2019

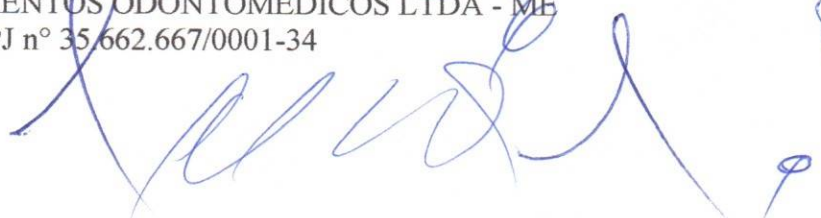


Arthur Henrique Costa Lima

CPF nº 085.399.564-89

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME

CNPJ nº 35.662.667/0001-34







SETEMOL – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 35.662.667/0001-34 I.E.: 20.124.499-3 I.M.: 30870  
ENDERECO: RUA 13 DE MAIO, 324 – CENTRO – PAU DOS FERROS – RN.  
CONTATOS: (84) 3351-2636 E-MAIL: setemol@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/ RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026

### DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA DA EMPRESA

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME, empresa escrita no CNPJ: 35.662.667/0001-34, Inscrição Estadual: 20.124.499-3, estabelecida nesta cidade na Rua 13 de maio, 324, Centro, neste ato representado por seu Sócio Administrador, **Arthur Henrique Costa Lima**, CPF: 085.399.564-89, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.



FOTOS DATADAS DE 03 DE JANEIRO DE 2019

LUIS GOMES /RN, 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Arthur Henrique Costa Lima*

Arthur Henrique Costa Lima  
CPF nº 085.399.564-89

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ nº 35.662.667/0001-34

*Recebido por  
Assessoria de Arthur  
Henrique Costa Lima*





SETEMOL – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 35.662.667/0001-34...I.E: 20.124.499-3 I.M.: 30870  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 324 – CENTRO – PAU DOS FERROS – RN.  
CONTATOS: (84) 3351-2636 E-MAIL: setemol@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/ RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.12.026

DECLARAÇÃO

Eu, Arthur Henrique Costa Lima portador da Carteira de Identidade nº 2667657 ITEP/RN e do CPF nº 085.399.564-89, Sócio Majoritário da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, Declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau.

LUÍS GOMES- RN, 07 DE OUTUBRO DE 2019

Arthur Henrique Costa Lima  
CPF nº 085.399.564-89

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME  
CNPJ nº 35.662.667/0001-34



SETEMOL – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 35.662.667/0001-34 I.E.: 20.124.499-3 I.M.: 30870  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 324 – CENTRO – PAU DOS FERROS – RN.  
CONTATOS: (84) 3351-2636 E-MAIL: setemol@outlook.com



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADIN

Prezados Senhores

A empresa SETEMOL EQUIPAMENTO ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, com sede na Rua 13 De Maio, nº 324, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 35.662.667/0001-34, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

LUÍS GOMES- RN, 07 DE OUTUBRO DE 2019

Arthur Henrique Costa Lima

CPF nº 085.399.564-89

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

CNPJ nº 35.662.667/0001-34





SETEMOL – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS,  
ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 35.662.667/0001-34 I.E.: 20.124.499-3 I.M.: 30870  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 324 – CENTRO – PAU DOS FERROS – RN.  
CONTATOS: (84) 3351-2636 E-MAIL: setemol@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/ RN  
PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaro, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026, que o Senhor ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA Representante devidamente constituído, indicado pela empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ N° 35.662.667/0001-34 localiza na Rua 13 DE maio, 324, Centro, na cidade de Pau dos Ferros - RN para fins do disposto no PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026 foi elaborada de maneira independente (pelo concorrente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026 antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.12.026 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LUÍS GOMES- RN, 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Arthur Henrique Costa Lima*

Arthur Henrique Costa Lima

CPF n° 085.399.564-89

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

CNPJ n° 35.662.667/0001-34

*[Handwritten signatures and marks]*